



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

ANO CIII — 105° DA REPÚBLICA — Nº 27.919

BELÉM — SEXTA-FEIRA, 10 DE MARÇO DE 1956

Governador do Estado
ALMIR GABRIEL
Vice-Governador do Estado
HÉLIO GUEIROS JUNIOR

Presidente da Assembléia Legislativa do Estado
ZENALDO RODRIGUES COUTINHO JUNIOR
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado
MANOEL DE CRISTO ALVES FILHO
Procuradora Geral de Justiça
EDITH MARÍLIA MAIA CRESPO

Procurador Geral do Estado
JORGE ALEX NUNES ATHIAS
Consultor Geral do Estado
OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE

SECRETARIADO

Administração
CARLOS JEHA KAYATH
Justiça
ALDIR JORGE VIANA DA SILVA
Fazenda
FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO
Obras Públicas
JOSÉ AUGUSTO SOARES AFFONSO
Saúde Pública
ELISA VIANNA SÁ
Educação
JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO
Agricultura
HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES
Segurança Pública
PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA
Planejamento e Coordenação Geral
SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE
Cultura
PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES
Indústria, Comércio e Mineração
DILERMANDO GUEDES CABRAL
Trabalho e Promoção Social
MARIA DO SOCORRO FRANÇA GABRIEL
Transportes
AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU
Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente
NILSON PINTO DE OLIVEIRA

Casa Militar da Governadoria do Estado
Ten. Cel. - **ROBERTO DA ROCHA KOS**
Casa Civil da Governadoria do Estado
PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA

Comandante Geral da Polícia Militar
Cel. PM **FABIANO JOSE DINIZ LOPES**
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar
Col. BM **JOSÉ RIBAMAR MATOS**

NESTA EDIÇÃO

DECRETOS
Do Governo do Estado

PORTARIAS
Das Secretarias de Estado de Administração, Fazenda,
Saúde Pública, Educação, Agricultura, Ciência, Tecnologia
e Meio Ambiente

AVISO DE EDITAL
Da Secretaria de Estado de Segurança Pública

RESOLUÇÕES, ACÓRDÃOS, EDITAL E PAUTA
DE JULGAMENTOS
Do Tribunal de Contas dos Municípios

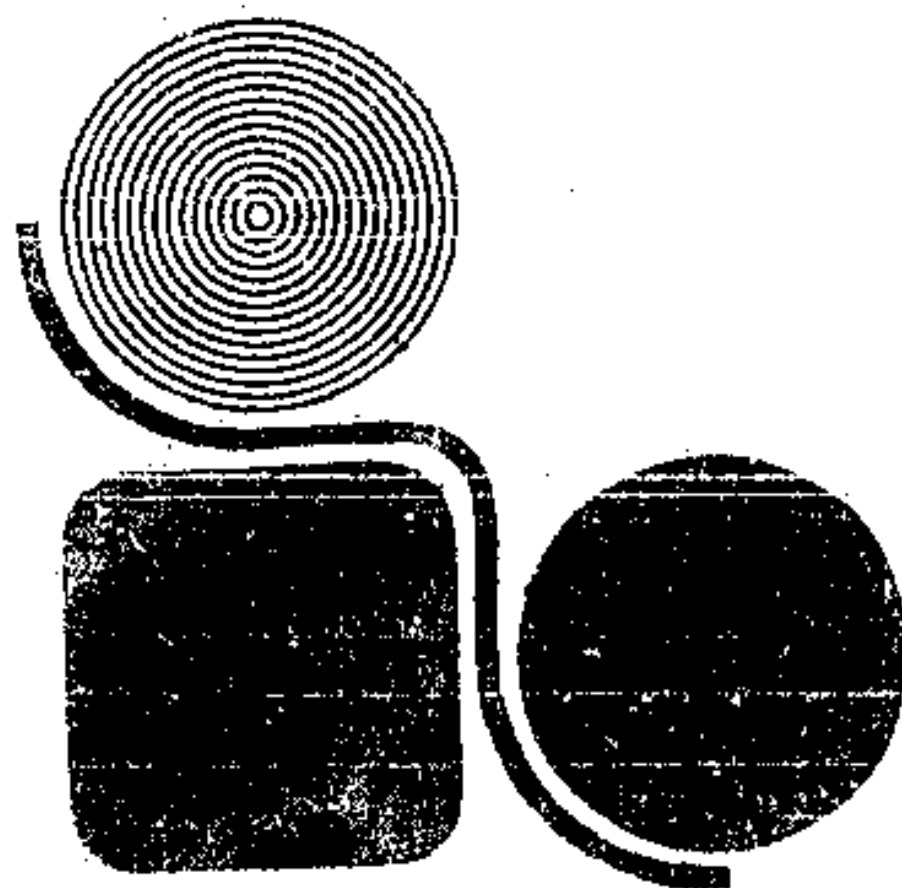
EDITAIS
Da Justiça do Trabalho

EDITAIS DE CITAÇÃO
Da Justiça Federal

AVISO

Avisamos aos clientes e leitores do Diário Oficial do Estado, que o horário de funcionamento para recebimento de matérias, venda de exemplares e renovação de assinaturas é de 08:00h. às 18:00h.

3 Cadernos
24 Páginas



Imprensa Oficial

GOVERNO DO ESTADO
Poder Executivo

DECRETO Nº 0121 DE 07 DE MARÇO DE 1995

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, itens III, V e VII da Constituição do Estado e,

CONSIDERANDO que a Governadoria do Estado não possui estrutura administrativa condizente com suas reais necessidades;

CONSIDERANDO que a Governadoria do Estado encaminhará à Assembleia Legislativa Projeto de Lei reestruturando e racionalizando os serviços da Governadoria;

CONSIDERANDO que a Assembleia Legislativa se encontra em recesso regimental;

CONSIDERANDO a necessidade de se manter uma estrutura mínima de pessoal para o funcionamento da Governadoria do Estado.

DECRETA:

Art. 1º - Nomear ANA ANGÉLICA BRASIL COSTA, para o cargo de Assessor de Gabinete I.

Art. 2º - A presente nomeação vigorará até a sanção da lei que vier definir a estrutura administrativa da Governadoria.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 1995.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 07 DE MARÇO DE 1995

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

CARLOS JERÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração

CP95/0030541-7

DECRETO Nº 0139 DE 07 DE MARÇO DE 1995

INSTITUI O RECENSEAMENTO DOS SERVIDORES ATIVOS E INATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V, Artigo 135, da Constituição do Estado do Pará, e,

CONSIDERANDO que é de competência constitucional o Governo do Estado do Pará zelar pela aplicação racional dos recursos públicos;

CONSIDERANDO a necessidade da Administração Pública Estadual em estabelecer um sistema de controle do seu quadro de pessoal;

CONSIDERANDO que é de fundamental importância para a Administração ter um diagnóstico completo da situação de sua rede física, para oferecer serviços de qualidade à população paraense;

CONSIDERANDO, finalmente, que a gerência do quadro de pessoal implica necessariamente no conhecimento prévio da real situação do funcionalismo público estadual,

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído o período de 13 a 31 de março de 1995 para a realização do Recenseamento dos Servidores Públicos Estaduais.

Art. 2º - O Recenseamento de que trata este Decreto, será efetuado mediante o preenchimento, em seu respectivo Órgão, de formulário, pelo funcionário, servidor ou empregado público estadual, ativo ou inativo do Poder Executivo, inclusive dos que atuam nas sociedades de economia mista, empresas

públicas, autarquias e fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público Estadual.

Art. 3º - O processo de Recenseamento previsto neste Decreto terá como órgão central de gerenciamento e controle a Secretaria de Estado da Administração, e será executada pelos órgãos integrantes do Poder Executivo.

Art. 4º - Os Órgãos da Administração Direta, Indireta e Fundacional deverão devolver, à Secretaria de Estado da Administração, até o dia 31 de março de 1995, os formulários devidamente preenchidos pelo funcionário, servidor ou empregado público, acompanhado de cópia dos documentos necessários ao recenseamento.

§ 1º - Responsabilizar-se-á a chefia imediata do servidor pelo não recenseamento do mesmo, na data programada.

§ 2º - A não devolução, nessa data, do formulário preenchido, acarretará a suspensão do pagamento do servidor.

Art. 5º - Paralelamente ao Recenseamento, será realizado o levantamento da rede física do Estado, com objetivo de se conhecer a real situação com relação a pessoal, equipamentos e instalações físicas.

Art. 6º - Fica a Secretaria de Estado da Administração autorizada a requisitar dos Órgãos do Poder Executivo, recursos referentes a pessoal, material, transporte e outros meios necessários à realização do Recenseamento.

Art. 7º - A partir da data de publicação do presente Decreto, somente poderá ser feita qualquer alteração de dados pessoais ou funcionais, do pessoal lotado nos Órgãos da Administração Direta, Indireta e Fundacional do Poder Executivo, mediante prévia análise e autorização da Secretaria de Estado da Administração - SEAD.

Art. 8º - O Recenseamento institucionalizado por este Decreto é de caráter pessoal e intransferível, assim como obrigatório para todos os que recebem qualquer tipo de remuneração do Tesouro Estadual.

§ 1º - Não será permitido o Recenseamento por procuração para o pessoal ativo.

§ 2º - Será responsabilizado o funcionário, servidor ou empregado público e também a chefia imediata, pelas informações lançadas no formulário do Recenseamento, ficando sujeitos às respectivas cominações legais, quando apurada má-fé ou omissão proposital no lançamento dos dados.

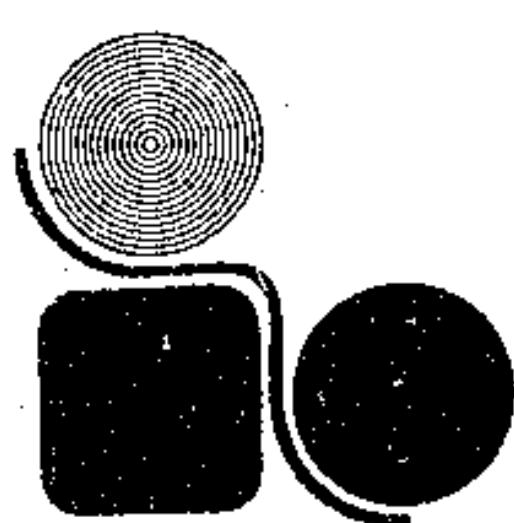
§ 3º - Será permitido, aos inativos que estiverem impossibilitados de comparecer, o Recenseamento por procurador habilitado através de instrumento de mandato, outorgado com poderes especiais e expressos, no período de 11 a 14 de abril de 1995, desde que esteja com firma reconhecida, quando por procuração particular.

Art. 9º - Os números de matrículas dos servidores estaduais serão atribuídos de maneira geral e uniforme, exclusivamente pela Secretaria de Estado da Administração, como órgão central de pessoal e gerenciador do Recenseamento.

Art. 10 - Até que seja concluído o Recenseamento, fica a Secretaria de Estado da Administração autorizada a acessar, através do Sistema Cadastro de Recursos Humanos - CRH, os sistemas de pagamento da CELPA, COSANPA, BANPARÁ e PRODEPA.

Art. 11 - Fica delegada competência à Secretaria de Estado da Administração para, em nome do Governo do Estado do Pará, manter entendimentos com os órgãos estaduais, federais, municipais e empresas privadas, bem como baixar todos os atos necessários para a fiel execução deste Decreto.

Art. 12 - As despesas decorrentes da execução do processo de Recenseamento correrão à conta das dotações próprias do Orçamento do Estado, devendo ser alocados recursos específicos para o referido processo.



Imprensa Oficial

DIRETORIA ADMINISTRAÇÃO REDAÇÃO PARQUE GRÁFICO

Trav. do Chaco, S/N, próximo a Almirante Barroso
Belém - Pará

PBX - 226-7888 (GERAL)
FAX..... 226-0556

Diretor Presidente
JOSÉ NELIO SILVA PALHETA

Diretor Administrativo e Financeiro
JOSE MARIA LEAL PAES

Diretor Técnico
NAZIR RACHID

Diretor de Documentação e Divulgação
LOURIVAL BARBALHO JUNIOR

Resp. Pela Chefia de Redação
ANTÔNIO CARLOS C. DOS SANTOS

Chefe da Revisão
RAIMUNDO WALDIR B. LOBÃO

Tabela de Assinaturas e Publicações

ASSINATURA TRIMESTRAL:	
Na Capital	R\$- 25,00
Outros Estados e Municípios	R\$- 78,00
PUBLICAÇÕES:	
Cada centímetro	R\$- 14,00
Preço por página	R\$- 2.772,00
COMPOSIÇÃO:	
(centímetro)	R\$- 2,00
FOTOLITO: (centímetro)	R\$- 1,00

PREÇO DO EXEMPLAR .. R\$- 0,40

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO

Das 08:00h. às 18:00h. de segunda a sexta-feira.

RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e outros Estados.

OFÍCIOS OU MEMORANDOS: devem acompanhar publicações a cobrar.

ASSINATURAS: Capital, Municípios e outros Estados em qualquer época.

PAGAMENTOS: Sempre em Cheque Nominal para a IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

OBS.: As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO não dão direito ao recebimento de Caderno Especial, elaborado exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

Art. 13 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, em 07 de março de 1995.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração

CP95/0030621-2

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

DECRETO DE 07 DE MARÇO DE 1995

O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:
Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60, item II da Lei nº 5810, de 24.01.94, ALTEVIR CLÓVIS ANDRADE DA MOTA REZENDE, do cargo em comissão de Coordenador de Material, Código GEP-DAS-011.3, lotado na Secretaria de Estado da Administração, a contar de 01.03.95.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 07 de março de 1995.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração

CP95/0030647-2

DECRETO DE 07 DE MARÇO DE 1995

O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:
Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60, item II da Lei nº 5810, de 24.01.94, WANDA MARIA BARBOSA VILLACORTA, do cargo em comissão de Assessor, Código GEP-DAS-012.3, lotado na Fundação da Criança e do Adolescente do Pará, a contar de 09.02.95.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 07 de março de 1995.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração

CP95/0030588-7

DECRETO DE 07 DE MARÇO DE 1995

O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:
Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60, item II da Lei nº 5810, de 24.01.94, ANTONIO AUGUSTO GUIMARÃES NOGUEIRA, do cargo em comissão de Sub-Chefe do Gabinete Civil, Código GEP-DAS-011.6, lotado na Governadoria do Estado, a contar de 15.02.95.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 07 de março de 1995.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração

CP95/0030595-3

DECRETO DE 07 DE MARÇO DE 1995

O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:
Nomear, de acordo com o art. 6º, item II da Lei nº 5810, de 24.01.94, ADELAIDE PINHO SOBRAL SANTOS, para exercer o cargo em comissão de Assessor, Código GEP-DAS-012.1, lotado na Secretaria de Estado da Administração, a contar de 06.02.95.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 07 de março de 1995.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração

CP95/0030604-2

DECRETO DE 07 DE MARÇO DE 1995

O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:
Nomear, de acordo com o art. 6º, item II da Lei nº 5810, de 24.01.94, ALTEVIR CLÓVIS ANDRADE DA MOTA REZENDE, para exercer o cargo em comissão de Assessor, Código GEP-DAS-012.4, lotado na Secretaria de Estado da Administração, a contar de 01.03.95.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 07 de março de 1995.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração

CP95/0030529-8

DECRETO DE 07 DE MARÇO DE 1995

O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:
Nomear, de acordo com o Decreto nº 9958, de 29.12.76, pelo período de três (03) anos, a contar de 16.12.94, os relacionados no anexo do presente Decreto, para comporem o Conselho Fiscal da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 07 de março de 1995.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração

MEMBROS EFETIVOS
- DEUSARINA NAZARÉ MATOS DE OLIVEIRA
- CARLOS ALBERTO CIDEDE DO NASCIMENTO
- MILTON MARTINS DA PENHA

MEMBROS SUPLENTE
- DAVID JOSÉ DE SOUZA FERREIRA
- ROSANA MARIA CORRÊA SOUZA
- GUAIRAÇA CORRÊA GABRIEL

CP95/0030612-3

DECRETO DE 07 DE MARÇO DE 1995

O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:
Nomear, de acordo com o art. 6º, item II da Lei nº 5810, de 24.01.94, SILVIA REGINA GUERRA MESSIAS SALES, para exercer o cargo em comissão de Assessor, Código GEP-DAS-012.3, lotado na Secretaria de Estado da Administração, a contar de 01.03.95.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 07 de março de 1995.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração

CP95/0030651-4

DECRETO DE 07 DE MARÇO DE 1995

O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:
Nomear, de acordo com o art. 6º, item II da Lei nº 5810, de 24.01.94, ROSA VIRGINIA DOS SANTOS SIROTHEAU CORRÊA, para exercer o cargo em comissão de Assessor, Código GEP-DAS-012.4, lotado na Secretaria de Estado da Administração, a contar de 01.03.95.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 07 de março de 1995.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração

CP95/0030550-5

DECRETO DE 07 DE MARÇO DE 1995

O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:
Nomear, de acordo com o art. 6º, item II da Lei nº 5810, de 24.01.94, AURIMAR PACHECO FERREIRA, para exercer o cargo em comissão de Assessor, Código GEP-DAS-012.3, lotado na Fundação da Criança e do Adolescente do Pará, a contar de 09.02.95.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 07 de março de 1995.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração

CP95/0030620-4

DECRETO DE 07 DE MARÇO DE 1995

O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:
Tornar sem efeito de acordo com o art. 22 § 3º da Lei nº 5810, de 24.01.94, a nomeação MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA, ocorrida através do Decreto datado de 14.03.91, para exercer em virtude de aprovação em Concurso Público, o cargo de Consultor Jurídico, lotado na Defensoria Pública.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 07 de março de 1995.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração

CP95/0030628-0

DECRETO DE 07 DE MARÇO DE 1995

O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:
Autorizar o Dr. ALDIR JORGE VIANA DA SILVA, Secretário de Estado de Justiça, a viajar para Santarém-Pa, no período de 17 a 19 de fevereiro do corrente ano, a fim de proferir aula inaugural do Curso de Direito das Faculdades Integradas de Tupajós, devendo responder pelo expediente do Órgão, durante o impedimento do titular, o Dr. MIGUEL RIBEIRO BAIA, Secretário Adjunto.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 07 de março de 1995.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração

CP95/0030635-3

DECRETO DE 07 DE MARÇO DE 1995

O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:
Autorizar o Dr. PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES, Secretário de Estado de Cultura, a viajar para Brasília, nos dias 08 e 09 de fevereiro do corrente ano, a fim de participar do Fórum Nacional de Secretários de Estado de Cultura, devendo responder pelo expediente do Órgão, durante o impedimento do titular, o Dr. JAIME DE OLIVEIRA BÍBAS, Secretário Adjunto.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 07 de março de 1995.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração

CP95/0030544-1

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

DECRETO DE 07 DE MARÇO DE 1995
O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:
Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60, item II da Lei nº 5810, de 24.01.94, ROSA VIRGÍNIA DOS SANTOS SIROTHEAU CORRÊA, do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Análise e Reclamações, Código GEP-DAS-011.3, lotado na Secretaria de Estado de Justiça, a contar de 01.03.95.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 07 de março de 1995.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração
ALDIR JORGE VIANA DA SILVA
Secretário de Estado de Justiça

CP95/0030537-3

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

DECRETO DE 07 DE MARÇO DE 1995
O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:
Exonerar, a pedido, CLÓVIS LUIZ SALES DA COSTA, do cargo em comissão de Secretário Símbolo CC-15, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 14.05.79.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 07 de março de 1995.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração
ELISA VIANNA SA
Secretária de Estado de Saúde Pública

CP95/0030545-0

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

DECRETO DE 07 DE MARÇO DE 1995
O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:
Exonerar, "ex-offício", EDNA GILET BRASIL, do cargo de Professor, Nível EP-3, lotado na Secretaria de Estado de Educação, a contar de 29.02.76, considerando os fundamentos de direito contidos no processo nº 17990-94-SEDUC.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 07 de março de 1995.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração
JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO
Secretária de Estado de Educação

CP95/0030553-0

DECRETO DE 07 DE MARÇO DE 1995
O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:
Exonerar, "ex-offício", MARIA GRAZIELE MONTEIRO DA CRUZ, do cargo de Professor, código EP-3, lotado na Secretaria de Estado de Educação, a contar de 01.04.77, considerando os fundamentos de direito contidos no processo nº 022658-93-SEDUC.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 07 de março de 1995.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração
JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO
Secretária de Estado de Educação

CP95/0030652-2

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

DECRETO DE 07 DE MARÇO DE 1995
O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:
Tornar sem efeito de acordo com o art. 22, § 3º da Lei nº 5810, de 24.01.94, a nomeação dos relacionados no anexo do presente Decreto, ocorrida através do ato datado de 29.11.94, para exercerem em virtude de aprovação em Concurso Público, o cargo de Investigador de Polícia Civil, Código GEP-PC-705.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 07 de março de 1995.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração
PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA
Secretário de Estado de Segurança Pública

ANEXO
CARGO: INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL, CÓDIGO-PC-705.1, CLASSE "A"
- CLEIDISSON TAVARES SANTOS
- ALDO SANTOS

CP95/0030627-1

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

DECRETO DE 07 DE MARÇO DE 1995
O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:
Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60 item II da Lei nº 5810, de 24.01.94, MARA CECÍLIA SOUZA DA COSTA, do cargo em comissão de Coordenador de Estudos, Projetos e Informações, código GEP-DAS-011.4,

lotado na Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social, a contar de 16.02.95.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 07 de março de 1995.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração
MARIA DO SOCORRO FRANÇA GABRIEL
Secretária de Estado do Trabalho e Promoção Social

CP95/0030635-2

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

DECRETO DE 07 DE MARÇO DE 1995
O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:
Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60 item II da Lei nº 5810, de 24.01.94, FRANCISCO GOMES DE MOURA, do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Finanças, código GEP-DAS-011.4, lotado na Secretaria de Estado de Transportes.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 07 de março de 1995.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração
AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU
Secretário de Estado de Transportes

CP95/0030643-3

DECRETO DE 07 DE MARÇO DE 1995

O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:
Nomear de acordo com o art. 6º item II da Lei nº 5810, de 24.01.94, LAÉRCIO MIRANDA CUNHA, para exercer o cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.3, lotado na Secretaria de Estado de Transportes.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 07 de março de 1995.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração
AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU
Secretário de Estado de Transportes

CP95/0030580-1

DECRETO DE 07 DE MARÇO DE 1995

O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:
Nomear de acordo com o art. 6º item II da Lei nº 5810, de 24.01.94, MARILENA MACOLA MARQUES, para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Operações Rodoviárias, código GEP-DAS-011.4, lotado na Secretaria de Estado de Transportes.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 07 de março de 1995.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração
AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU
Secretário de Estado de Transportes

CP95/0030581-0

DECRETO DE 07 DE MARÇO DE 1995

O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:
Nomear de acordo com o art. 6º item II da Lei nº 5810, de 24.01.94, PATRÍCIA BITTENCOURT TAVARES DAS NEVES, para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Infra-Estrutura Hidroviária, código GEP-DAS-011.4, lotado na Secretaria de Estado de Transportes.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 07 de março de 1995.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração
AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU
Secretário de Estado de Transportes

CP95/0030599-5

DECRETO DE 07 DE MARÇO DE 1995

O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:
Nomear de acordo com o art. 6º item II da Lei nº 5810, de 24.01.94, JOÃO LUIZ PESSOA DE ALMEIDA, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Auditoria e Acompanhamento Interno, código GEP-DAS-011.5, lotado na Secretaria de Estado de Transportes, a contar de 01.02.95.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 07 de março de 1995.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração
AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU
Secretário de Estado de Transportes

CP95/0030597-6

DECRETO DE 07 DE MARÇO DE 1995

O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:
Nomear de acordo com o art. 6º item II da Lei nº 5810, de 24.01.94, ANA ZENILDA REGO SOUZA, para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Finanças, código GEP-DAS-011.4, lotado na Secretaria de Estado de Transportes.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 07 de março de 1995.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração
AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU
Secretário de Estado de Transportes

CP95/0030642-5

GABINETE DO VICE GOVERNADOR

PORTARIA Nº 00100/95 - GAB. VICE-GOVERNADOR - BELÉM, 07 DE MARÇO DE 1995
O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:
Designar ANA ANGÉLICA BRASIL COSTA, MARCELINO FREITAS TAVARES e ANA MARIA OLIVEIRA DE SOUZA, todos da Vice-Governadoria, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Inventariantes dos bens patrimoniais existentes na Vice-Governadoria do Estado.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
GABINETE DO VICE-GOVERNADOR, 07 de março de 1995
HÉLIO GUEIROS JUNIOR
Vice-Governador
CP95/0030494-5

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

RESUMO DE PORTARIA DE FÉRIAS
PORTARIA: 052/95 - CMG DE 08.03.95
NOME: MIRTES CARDOSO BARROS PINHO DA SILVA
MATRÍCULA: 3211401-014
CARGO: COSTUREIRA
EXERCÍCIO: 1994
PERÍODO: 15/03 à 13/04/95
ROBERTO DA ROCHA KÓS - Ten Cel QOPM
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

CP95/0030505-0

RESUMO DE PORTARIA DE LICENÇA REPOUSO À GESTANTE
LICENÇA MÉDICA: 01474 DE 07.03.95
NOME: MÁRCIA CRISTINA ANTUNES LIMA
MATRÍCULA: 5276152-016
CARGO/LOTAÇÃO: ASS. ESPECIAL 1 / GOVERNADORIA DO ESTADO
PERÍODO: 06/03 à 03/07/95
ROBERTO DA ROCHA KÓS - Ten Cel QOPM
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

CP95/0030613-1

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 0471 DE 09 DE MARÇO DE 1995
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto de 3480, de 24.10.84,
RESOLVE:
Tornar sem efeito a Port. nº 0350, de 22.02.95, que prorrogou a cessão para o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, Comarca de Santa Maria do Pará, MURILO EDSON CÂMARA BARDAL, ocupante da função de Agente de Saneamento, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 09 de março de 1995.

CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração

CP95/0030573-3

PORTARIA Nº 0472 DE 09 DE MARÇO DE 1995
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto de 3480, de 24.10.84,
RESOLVE:
Tornar sem efeito a Port. nº 0459, de 07.03.95, que colocou à disposição do Governo do Estado de Alagoas, JOZENILDA MARIA DA ROCHA CAVALCANTI, mat. nº 3171515/019, ocupante da função de Extensionista Social II/A, lotado na Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 09 de março de 1995.

CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração

CP95/0030565-8

PORTARIA Nº 0477 DE 09 DE MARÇO DE 1995
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto de 3480, de 24.10.84, e Considerando os termos do Proc. nº 2491/95-SEAD,
RESOLVE:
Colocar à disposição, até ulterior deliberação, da Secretaria de Estado de Administração, LIEGE FIGUEIREDO DE FREITAS, matrícula nº 0028738/018, ocupante da função de Técnico "D", lotado na Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, com ônus para o Órgão de origem, a contar de 23.02.95.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 09 de março de 1995.

CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração

CP95/0030557-7

TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S/A
AVISO AOS ACIONISTAS

A Diretoria da Telecomunicações do Pará S/A - TELEPARÁ, comunica aos senhores acionistas que estão à disposição dos mesmos, na sede da sociedade, à Travessa Dr. Moraes nº 21, 6º andar, sala da Assessoria Jurídica, os documentos de que trata o artigo 133 e incisos I, II, e III, da Lei nº 6.404/76.

Belém, 10 de março de 1995.

A DIRETORIA

(Fat. nº 244, Reg. nº 244, Dia: 10/03/95)

SINDICATO DO COMÉRCIO LOJISTA DO ESTADO DO AMAPÁ. EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE RESULTADO. Nos termos do ato nº 515, de 14/09/94, da Presidência do Tribunal Superior do Trabalho, o SINDICATO DO COMÉRCIO LOJISTA DO ESTADO DO AMAPÁ divulga o resultado da Assembleia Geral Extraordinária, realizada no dia 27 de fevereiro de 1995, às 19:00 horas, na sede da Federação do Comércio do Estado do Amapá, situada na Rua Eliezer Levy, nº 1122, Centro, na qual foram eleitos as Listas Tríplices para os cargos de Juiz Classista, representantes dos empregadores nas Juntas de Conciliação e Julgamento de Macapá - AP, com as seguintes composições: PRIMEIRA LISTA - TITULARES: MANUEL FELIPE MENEZES DA SILVA, TARCÍSIO BARBOSA LIMA e BERNARDINO SENNA FERREIRA FILHO; SUPLENTE: EDWARD SANTOS JUAZ, GILBERTO LAURINDO e JONAS ALBERTO DOS SANTOS. SEGUNDA LISTA - TITULARES: EDWARD SANTOS JUAZ, JONAS ALBERTO DOS SANTOS e GILBERTO LAURINDO; SUPLENTE: BERNARDINO SENNA FERREIRA FILHO TARCÍSIO BARBOSA LIMA e MANUEL FELIPE MENEZES DA SILVA. Macapá, 24 de fevereiro de 1995. MARCOS ANTÔNIO MARQUES CARDOSO - PRESIDENTE.

(Fat. nº 322, Reg. nº 322, Dia: 10/03/95)

SINDICATO DOS CONFERENTES E CONSERVADORES E CARGA E DESCARGA NOS PORTOS DO ESTADO DO PARÁ E AMAPÁ. EDITAL DE DIVULGAÇÃO. O Secretário Geral, faz saber a todo o quadro social e demais interessados que em Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia dezoito de fevereiro de mil novecentos e noventa e cinco às dezessete horas e trinta minutos no auditório da sede social, a travessa Piedade número duzentos e noventa e cinco nesta cidade, foram escolhidos os associados NATAL DE FREITAS NEVES, RAIMUNDO HILDEBRANDO RODRIGUES, LAZARO COSTA PIR, MUNDO NONATO ALVES, LAURO RODRIGUES DE QUEIROZ, DADE FILHO e ROBERTO BORGES MOREIRA, para comporem as listas tríplices destinadas ao preenchimento de vagas de JUIZES CLASSISTAS TEMPORÁRIOS, REPRESENTANTE DOS TRABALHADORES E EMPREGADOS e seus respectivos suplentes para o triênio 1995 a 1998 na Justiça do Trabalho da 8ª Região. Belém, 08 de março de 1995. RAIMUNDO HILDEBRANDO RODRIGUES - SECRETÁRIO.

(Fat. nº 323, Reg. nº 323, Dia: 10/03/95)

SABENJI - INDÚSTRIA E COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO S/A. C.G.C/MF 29.949.192/0001-10. RELATÓRIO DA DIRETORIA. A Diretoria da SABENJI - Indústria e Comércio e Exportação S/A. Em cumprimento ao que dispõem a Lei 6.404/76 de 15/12/76, vem apresentar a V.Sa. as Demonstrações Relativas aos exercícios de 31 de dezembro de 1991 a 29 de agosto de 1994 consubstanciada nos balanços patrimoniais e demonstrações de resultado, acompanhados das notas explicativas, bem como, do Parecer do Conselho de Administração. Samuel Joseph Israel: Diretor Presidente - Benjamin Joseph Israel: Diretor Superintendente.

Balanco Patrimonial do Exercício Social Encerrado em 31 de Dezembro de 1991	Balanco Patrimonial do Exercício Encerrado em 31 de Dezembro de 1991	Demonstração do Resultado do Exercício Social Encerrado em 31 de Dezembro de 1991
Ativo	Passivo	Receita Operacional Bruta
Ativo Circulante	Passivo Circulante	48.439.161,83
Disponível	Fornecedores	36.439.161,83
Caixa e Bancos	Fornecedores Compulsórios	12.000.000,00
Contas a Receber	Débitos Compulsórios	(7.160.295,31)
Duplicatas a Receber	Obrigações Tributárias	6.194.657,51
Estoque	ICMS a Recolher	236.854,57
Materia Prima	IPI a Recolher	728.783,23
Almoxarifado	PIS a Recolher	41.278.866,52
Impostos a Recuperar	Finsocial	(39.489.456,48)
Imp. Renda Ret. Fonte	ICMS a Recolher	1.789.410,04
Despesas Antecipadas	IPI a Recolher	(11.008.768,59)
Prê. de Seg. a Apropriar	PIS a Recolher	11.008.768,59
Ativo Permanente	IRR Fonte	(88.313.177,53)
Imobilizado	Obrigações Soc. e Previd.	61.008.370,51
Imóveis	IAPAS a Recolher	(36.524.165,57)
Terrenos	FGTS a Recolher	
Máq., Ap. e Equip.	Contr. Confederativa	
Móveis e Utensílios	Obrigações Trabalhistas	
Veículos	Salários a Pagar	
Ferramentas	Outros Débitos	
Direi. de Uso de Telefone	Pró Labore a Pagar	
Obras Cíveis em And.	Serv. de Terc. a Pagar	
Adiant. p/Inversões Fisas	Serv. de Terc. a Pagar	
Instalações Elétricas	Passivo Exig. a Longo Prazo	
(-) Depre. Acumul.	Débitos p/Recur. Financei.	
Diferido	Emprês. da Controladora	
Estudos Proj. e Detalh.	Financiamentos Bancários	
Despesas de Implantação	Bco da Amazônia S/A - FNO	
Desp. Adm. Sudam/Finam	Patrimônio Líquido	
Prejuízos Acumulados	Capital Realizado	
Gastos Gerais	Capital Autorizado	
(-) Amort. Acumul.	(-) Capital a Subreverter	
Total do Ativo	Reservas de Capital	
	Reser. da Corr. Monet. Cap.	
	Real.	
	Lucros/Prej. Acumulados	
	Prejuízos Acumulados	
	Resul. Corr. Monet. p/IPC/90	
	Total do Passivo	

Balanco Patrimonial do Exercício Social Encerrado em 31/12/1993		
Ativo		965.261,45
Ativo Circulante		202.621,72
Disponível		
Caixa e Bancos	202.621,72	69.000,00
Contas a Receber		
Dup. Receber	72.631,50	
(-) Prov. p/Dev. Duvi.	(3.631,50)	693.639,73
Estoque		
Materia Prima	693.639,73	
Ativo Permanente		193.694.398,67
Imobilizado		
Terrenos	19.217.777,43	
Máq., e Equipamentos	85.224.084,03	
Móveis e Utensílios	2.745.180,38	
Ferramentas	236.907,87	
Instal. Elétricas	370.475,94	
Obras Cíveis em And.	13.532.807,70	
Adm. p/Inversões Fisas	90.880.623,46	
Direito de Uso Telef.	1.113.145,60	
(-) Depreciações	(19.626.603,74)	
Total		194.659.660,12

Balanco Patrimonial do Exercício Social Encerrado em 31/12/1992		
Passivo		3.382.417,05
Passivo Circulante		15.645,54
Obrigações Tributárias		
IPI Recolher	12.306,54	
PIS Recolher	819,00	
Confins Recolher	2.520,00	
Obr. Soc. e Previd.		3.218.322,54
IAPAS Recolher	80.744,91	
IAPAS-Parcelamento	3.125.701,71	
FGTS Recolher	11.875,92	
Obrigações Trabalhistas		148.448,97
Salários	148.448,97	
Exigível a Longo Prazo		128.219.107,47
Finan. Bancários		
Bco da Amazônia S/A FNO.	128.219.107,47	
Patrimônio Líquido		63.058.135,47
Capital Realizado		43.473,50
Capital Autorizado		60.000,00
(-) Capital Subscrc.		(16.526,50)
Reservas		129.848.686,99
Corr. Monet. Capital		(66.834.024,89)
Lucro (Prez. Acumula.)		194.659.660,12
Total		

Demonstrativo do Resultado Período em 31/12/1993		
Receita Op. Bruta	2.132.793,22	14.405.809,57
Venda de Produtos	122.701,635	
Venda de Serviços		581.975,33
Impos. Inc. s/Vendas		
ICMS	331.921,77	
IPI	193.614,84	
PIS	13.843,46	
COFINS	42.595,26	
Vendas Líquidas		13.823.834,24
Custos Prd. Vendidos		6.482.614,30
Lucro Bruto		7.341.219,94
Desp. Operacionais	9.666.062,98	
Administrativas	7.611.010,50	
Financeiras		(9.935.853,54)
Luc. (Prej.) Operacio.		(4.956.671,94)
Corr. Monetária		(1.809.217,51)
Prej. Ven. Imobilizado		(16.701.742,99)
Luc. (Prej.) no Exer.		

(Fat. nº 325, Reg. nº 325, Dia: 10/03/95)

NOTAS EXPLICATIVAS. As demonstrações financeiras 31 de dezembro de 1991 a 29 de agosto de 1994. Nota 1: Contexto Operacional. A Companhia tem como atividade preponderante a fabricação e comercialização de móveis de madeira, nos últimos três anos por vários motivos, entre um deles, as mudanças da conjuntura econômica, altas cargas tributárias, juros altos, não colocaram o seu empreendimento em operação. Estando hoje com um alto índice de insolvência, cujo prejuízo contábil acumulado é na faixa de US\$ 270.000,00 (Duzentos e Setenta Mil) dólares e em vista disso resolve transferir suas ações, concomitantemente, os bens de direito e obrigações, um outro grupo de indústrias com grande lastro no setor madeireiro. Nota 2: Apresentações das demonstrações financeiras e efeitos da inflação. Todos os valores estão expressos em moedas vigentes nos períodos em epígrafe. Nota 3: Imobilizado. Os bens integrantes estão demonstrados ao custo de aquisições corrigidos monetariamente, as provisões para depreciações são calculadas obedecendo a vida útil dos bens. Nota 4: Passivo Circulante. As obrigações tributárias, sociais e previdenciárias, serão liquadas pelo novo grupo controlador. Nota 5: Exigível longo prazo. É composto da cédula de Crédito Industrial (FNO) junto ao Baco no valor de R\$ 130.739.794,00 (Cento e trinta milhões, setecentos e trinta e nove mil, setecentos e noventa e quatro cruzeiros reais) emitido em 29.07.91 com vencimento final previsto para 10.08.97. Nota 6: Patrimônio Líquido. O Capital Subscrito e Integralizado é de R\$ 43.473.496,00 (Quarenta e três milhões, quatrocentos e setenta e três mil, quatrocentos e noventa e seis cruzeiros) que convertido em moeda atual é de R\$ 15,81 (Quinze Reais e Oitenta e um Centavos). Nota 7: Demonstrações Financeiras. As contas de resultado são aprovadas pelo regime de competência. Parecer do Conselho de Administração. Os membros do Conselho de Administração da SABENJI Indústria e Comércio e Exportação S/A, no uso de suas atribuições legais e estatutárias examinaram detalhadamente o relatório da diretoria, as demonstrações financeiras e as notas explicativas relativas ao período de 31/12/91 a 29 de agosto de 1994 e verificaram que os mesmos estão em condições do parecer e aprovação da assembleia geral. Ananindeua/PA, 30 de agosto de 1994. Samuel Joseph Israel, Presidente. Jimmy Joseph Israel - Membro. Elias José David Israel - Membro. Jorge Henrique Salgado Rêgo - CRC: 6291 - CFC: 029.864.692-72. Contador.

SABENJI - Indústria e Comércio Exportação S/A CGC/MF. 29.949.192/0001-10. Balanco Patrimonial do Exercício 29/08/1994			
Ativo			801.791,73
Ativo Permanente			
Imobilizado			
Terrenos	79.551,38		
Maq. Equipamentos	352.782,38		
Móveis e Utensílios	11.363,59		
Ferramentas	980,67		
Inst. Elétricas	1.533,57		
Const. em Andamento	432.216,07		
Dir. s/ Uso Telefone	4.607,83		
(-) Depreciação	(81.243,70)		
Total do Ativo			801.791,73
Passivo			
Passivo Circulante		3.351,39	
Obrigações Tributárias			
IPI Recolher	2.373,82		
PIS Recolher	121,16		
COFINS	734,48		
Obrig. Soc. e Previdên.	121,93		
INSS	105,96		
FGTS	15,97		
Exigível a Longo Prazo			
Financiemen. Bancário			
Banco Amazônia S/A	420.134,69		
Patrimônio Líquido			
Capital Realizado		15,81	
Capital Autorizado	21,82		
(-) Capital Subscrito	6,01		
Reserva de Capital			
Reser. da CM do Cap.			
Realizado			
Lucros/Prej. Acumul.	606.695,89		
Lucros/Prej. no Período	(219.470,63)		
	(8.935,42)		
Total do Passivo			801.791,73

Demonstração do Resultado do Exercício e 1994
Encerrado em 29/08/94. Valores em Reais

Receita Op. Bruta	5.953,31	15.207,32
Vendas de Produtos	9.254,01	
Vendas de Serviços		1.615,18
Imp. Inc. s/Vendas	920,84	
ICMS	536,58	
IPI	38,70	
PIS	119,06	
COFINS		13.592,14
Vendas Líquidas		5.080,36
Custos Prod. Vendidos		8.511,78
Lucro Bruto		(9.514,50)
Desp. Operacionais	4.335,75	
Administrativas	5.178,75	
Financeiras		(1.002,72)
Luc. (Prej.) Oper.		(7.932,70)
Correção Monetária		(8.935,42)
Luc. (Prej.) Oper.		

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido
Para os Exercícios Findos em 31/12/91 a Agosto de 1994.

Descrição	Capital Realizado	Reservas de Capital	Lucros (Prej. Acumulado)	Total
Saldo em 31/12/91	43.473.496,00	472.077.859,75	(64.931.563,88)	450.619.791,87
Aumento de Cap. c/Lucros e Reservas Corr. Monetária		5.822.442.175,53	(733.312.543,54)	5.089.129.631,99
Lucro (Prej.) no Exercício	43.473.496,00	6.294.520.035,28	(762.147.279,72)	(762.147.279,72)
Saldo em 31/12/92	(43.430.022,50)	(6.288.225.515,24)	(1.560.391.387,14)	4.777.602.144,14
Perda c/Varição Monetária		123.554.166,95	(1.558.830.995,75)	4.772.824.541,99
Correção Monetária			(48.571.890,51)	74.982.276,44
Lucro (Prejuízo) no Exercício	43.473,50	129.848.686,99	(16.701.742,99)	(16.701.742,99)
Saldo em 21/12/93	(43.457,69)	(129.801.469,29)	(66.834.025,02)	63.058.135,47
Perda c/Varição Monetária		559.478,19	(66.809.721,74)	(63.035.205,24)
Correção Monetária			(195.167,35)	364.310,84
Lucro (Prej.) no Exercício			(8.935,42)	(8.935,42)
Saldo em 29/08/94		606.695	(228.406.406,05)	378.305,65

Demonstrações das Origens e Aplicações de Recursos p os Exercícios
findo em 31/12/91 a 29/08/94.

Orig. de Rec. das Op.	(8.835,42)	164.222,99
Prej. do Exercício	81.243,70	
Depreciações	91.914,71	
Var. Monet. s/Emprês.		164.222,99
Total das Origens		
Aplic. de Recursos		183.990,00
Aquis. de Imobili.		19.767,01
Dimi. no Cap. Cir. Líqui.		
Var. do Cap. Cir. Líqui.		
Ativo Circulante		
no Fim do Exercício	10.160,66	
No Início do Exercício	10.160,66	
Passivo Circulante		
No Fim do Exercício	3.351,39	
No Início do Exercício	12.957,74	
Diminuição no C.C.L	9.606,35	
	19.767,01	

NOTAS EXPLICATIVAS. As demonstrações financeiras 31 de dezembro de 1991 a 29 de agosto de 1994. Nota 1: Contexto Operacional. A Companhia tem como atividade preponderante a fabricação e comercialização de móveis de madeiras, nos últimos três anos por vários motivos, entre um deles, as mudanças da conjuntura econômica, altas cargas tributárias, juros altos, não colocaram o seu empreendimento em operação. Estando hoje com um alto índice de insolvência, cujo prejuízo contábil acumulado é na faixa de US\$ 270.000,00 (Duzentos e Setenta Mil) dólares e em vista disso resolve transferir suas ações, concomitantemente, os bens de direito e obrigações, um outro grupo de indústrias com grande lastro no setor madeireiro. Notas 2. Apresentações das demonstrações financeiras e efeitos da inflação. Todos os valores estão expressos em moedas vigentes nos períodos em epígrafe. Nota 3: Imobilizado. Os bens integrantes estão perdoados ao custo de aquisições corrigidos monetariamente, as demonstrações para depreciações são calculadas obedecendo a vida útil dos bens. Nota 4: Passivo Circulante. As obrigações tributárias, sociais e previdenciárias, serão liquadas pelo novo grupo controlador. Nota 5. Exigível longo prazo. É composto da cédula de Crédito Industrial Exigível junto ao Banco no valor CRS 130.739.794,00 (Cento e trinta milhões, setecentos e trinta e nove mil, setecentos e noventa e quatro cruzeiros reais) emitido 29.07.91 com vencimento final previsto para 10.08.97. Nota 6: Patrimônio Líquido. O Capital Subscrito e Integralizado é de CRS 43.473.496,00 (Quarenta e três milhões, quatrocentos e setenta e três mil, quatrocentos e noventa e seis cruzeiros) que convertido em moeda atual é de R\$ 15,81 (Quinze Reais e Oitenta e um Centavos). Nota 7: Demonstrações Financeiras. As contas do resultado são aprovadas pelo regime de competência. Parecer no Conselho de Administração. Os membros do Conselho de Administração da SABENJI Indústria e Comércio e Exportação S/A., no uso de suas atribuições legais e estatutárias examinaram detalhadamente o relatório da diretoria, as demonstrações financeiras e as notas explicativas relativas ao período de 31/12/91 a 29 de agosto de 1994 e verificaram que os mesmos estão em condições do parecer e aprovação da assembleia geral. Ananindeua/PA., 30 de agosto de 1994. Samuel Joseph Israel, Presidente; Jimmy Joseph Israel - Membro; Elias José David Israel - Membro. Jorge Henrique Salgado Rêgo - CRC: 6291 - CIC: 029.864.692-72. Contador.

SABENJI - Indústria e Comércio Exportação S/A. CGC/MF 29.949/0001-10. RELATÓRIO DA DIRETORIA. A nova Diretoria da SABENJI - Indústria e Comércio e Exportação S/A, que após o desembaraço junto a JUCEPA, passará a ser denominada de UNION MOBILI S/A, em cumprimento ao que dispõe a Lei 6.404/76 de 15 de dezembro de 1976 vem apresentar a V.Sa., a demonstração patrimonial, e as notas explicativas referente ao período de 30 de setembro a 31 de dezembro de 1994. Sandro Bracchi - Diretor Superintendente. Miriam de Lima Bracchi - Diretora Administrativa Financeira.

Balanco Patrimonial do Exercício 31/12/1994			
Ativo			1.565.378,01
Ativo Permanente			
Imobilizado			
Terrenos	234.959,98	1.524.205,00	
Maq. Equipamentos	646.825,95		
Ferramentas	31.164,35		
Inst. Elétricas	50.223,51		
Const. em Andamento	645.498,98		
Dir. s/ Uso Telefone	3.979,47		
(-) Depreciação	88.447,24		
Diferido			
Gastos c/Pré-Produção	41.173,01		
Total do Ativo			1.565.378,01
Passivo			
Exigível a Longo Prazo			901.339,97
Financiemen. Bancário			
Banco Amazônia S/A			
Patrimônio Líquido			664.038,04
Capital Realizado	15,81		
Capital Autorizado	21,82		
(-) Capital Subscrito	6,01		
Reserva de Capital			
Reser. da CM do Cap.			
Total do Passivo		664.022,23	1.565.378,01

NOTAS EXPLICATIVAS. Referente ao período de 30 de setembro a 31 de dezembro de 1994. Nota 1: Imobilizado - Demonstrado ao custo de aquisição corrigidos monetariamente e depreciados conforme vida útil do bem. Nota 2: Diferido - Está demonstrado pelo total os custos corrigidos durante a fase pré operacional e de transição. As amortizações serão calculadas a partir do exercício que o empreendimento entrar em operação. Nota 3: Exigível a longo prazo - Composto por empréstimos junto ao BASA - (FNO). Nota 4: Demonstrações Financeiras - a empresa encontra-se em fase re-início de operação e de transição, em decorrência da mudança do controle acionário. Ananindeua/PA., 27 de janeiro de 1995. Sandro Bracchi, Miriam de Lima Bracchi, Jorge Henrique Salgado Rêgo. CRC-PA 6291 - CIC: 029.864.692-72. Contador.

(Fat. nº 326, Reg. nº 326, Dia: 10/03/95)

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 37, incisos I, LII e LIII do Regimento Interno e tendo em vista a deliberação do E. Tribunal, em sessões de 09 e 20.02 e de 02.03.95, e o que consta dos processos TRT nos 1.538/94, 524 e 532/95, RESOLVE:

-ATO 92/95: EXONERAR, a pedido, a contar de 22.02.95, do cargo em comissão de Assistente de Juiz, LAIS LAMARTINE NOGUEIRA DUARTE, lotada no Gabinete do Exmº Sr. Dr. Domenico Falesi, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei nº 8.112/90.

-ATO 93/95: NOMEAR, de acordo com o art. 99, item II da Lei nº 8.112/90, o servidor ALBERTO STEVEN SKELDING PINHEIRO, Médico, Código TRT-8A-N5.901, Classe A, Padrão III, do Nível Superior, para o cargo em comissão de Diretor de Serviço Integrado de Saúde, Código TRT-8A-DAS.101.4, integrante do Grupo Direção e Assessoramento Superiores do Quadro de Pessoal Permanente do TRT da 8ª Reg., em vaga decorrente da aposentadoria de Waldenice de Oliveira Dhaná -ATO 94/95: NOMEAR, de acordo com o artigo 99, item I, combinado com o artigo 10 da Lei nº 8.112/90, MARIA DO SOCORRO SEABRA GONCALVES

FEIO, para exercer o cargo de carreira de Provimento efetivo da Categoria Funcional de BIOTECÁRIO, Código TRT-8A-N5.932, Classe A, Padrão IV do Nível Superior do Grupo Outras Atividades de Nível Superior do Quadro de Pessoal Permanente do TRT da 8ª Reg., para lotação em Belém, em vaga decorrente da aposentadoria de Juracy Silva da Costa.

-ATO 95/95: NOMEAR, de acordo com o artigo 99, item II da Lei nº 8.112/90, combinado com o art. 10 do Regimento Interno deste Tribunal, a servidora MARIA DO SOCORRO PINHO DIAS, Auxiliar Judiciária, TRT-8A-AJ-023, Classe A, Padrão III, do Nível Intermediário, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Juiz, Código TRT-8A-DAS.102.5, integrante do Grupo Direção e Assessoramento Superiores do Quadro de Pessoal Permanente do TRT da 8ª Reg., com lotação no Gabinete do Exmº Sr. Dr. JOSÉ EDILSIMO ELIZIÁRIO BENTES.

-ATO 96/95: NOMEAR, de acordo com o art. 99, item II da Lei nº 8.112/90, combinado com o art. 37 do Regimento Interno deste TRT, a bacharel em Direito DIANA MARGARIDA VIDONHO DIAS FERREIRA, para exercer o cargo em comissão de Assistente de Juiz, com lotação no Gabinete do Exmº Sr. Dr. FRANCISCO PEDRO JUCA, Juiz Presidente da 6ª JCI de Belém, em vaga decorrente da designação para outro cargo, da servidora MILENE CASTELO BRANCO CONTE, MARILDA WANDERLEY COELHO e HAROLDO DA GAMA ALVES, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente.

(Fat. nº 318, Reg. nº 318, Dia: 10/03/95)

DE: Secretário da 3ª Turma

ASSUNTOS: PAUTA DE JULGAMENTO

Cumpre-me informar que a pauta de julgamento da 3ª TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO, da próxima semana, com início a partir das 14:00 horas, é a seguinte:

DIA 15.03.95 - QUARTA-FEIRA

01. PROCESSO TRT RO 540/95
RECORRENTE (S): PARÁ BELEM AUTOMÓVEIS LTDA.
Dr. Eliezer Roberto de Oliveira Nazaré.
RECORRIDO (S): DAVID DE SOUZA OLIVEIRA JUNIOR.
Dr. Carlos Alberto Prestes de Brito.
RELATOR (A): Juiza Lygia Oliveira.
REVISOR (A): Juiza Antonia Serra.
ORIGEM: 13ª JCI de Belém.
02. PROCESSO TRT RO 243/95
RECORRENTE (S): H M G ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.
Dr. Suenon Ferreira de Souza.
RECORRIDO (S): WEBSTERNEY NASCIMENTO DE PAULA.
Dr. José Nazareno Amaral Vasconcelos.
RELATOR (A): Juiza Lygia Oliveira.
REVISOR (A): Juiza Antonia Serra.
ORIGEM: 13ª JCI de Belém.

03. PROCESSO TRT RO 84/95
RECORRENTE (S): SANDOVAL CHAVES PINTO.
Dr. José Ronaldo Vieira.
RECORRIDO (S): COSTEIRA TRANSPORTES E
SERVIÇOS LTDA.
Dr. José Arcano Brasil.
RELATOR (A): Juíza Lygia Oliveira.
REVISOR (A): Juíza Antonia Serra.
ORIGEM: 9ª JCI de Belém.

04. PROCESSO TRT RO 141/95
RECORRENTE (S): COESA ENGENHARIA LTDA.
Dr. Fernando Correa de Guama.
RECORRIDO (S): JOSÉ MARIA ROCHA.
Dr. Maria José Cabral Cavalli.
RELATOR (A): Juíza Lygia Oliveira.
REVISOR (A): Juíza Antonia Serra.
ORIGEM: 13ª JCI de Belém.

05. PROCESSO TRT REX OFF 381/95
RECLAMANTE (S): IOLANDA ROBERTO DA SILVA
RECLAMADO (S): FUNDAÇÃO SANTA CASA DE
MISERICÓRDIA DO PARÁ.
RELATOR (A): Juíza Lygia Oliveira.
REVISOR (A): Juíza Antonia Serra.
ORIGEM: 11ª JCI de Belém.
IMPEDIDA: Juíza Odete Alves.

06. PROCESSO TRT REX OFF 8575/94
RECLAMANTE (S): BIBIANO SOUSA DUARTE
Dr. Yguaraci Macambira S. Lima.
RECLAMADO (S): MUNICÍPIO DE SANTARÉM -
PREFEITURA MUNICIPAL.
Dr. Luiz Rodolfo Dinelli Carneiro.
RELATOR (A): Juíza Lygia Oliveira.
REVISOR (A): Juíza Antonia Serra.
ORIGEM: JCI de Santarém.

07. PROCESSO TRT AP 437/95
AGRAVANTE (S): SONORA COMERCIAL LTDA.
Dr. Luizvaldo Costa de Carvalho.
AGRAVADO (S): HIDERALDO ANDRÉ CASTRO DE
FIGUEIREDO.
Dr. Olga Bayma da Costa.
RELATOR (A): Juíza Lygia Oliveira.
REVISOR (A): Juíza Antonia Serra.
ORIGEM: 2ª JCI de Belém.

08. PROCESSO TRT RO 555/95
RECORRENTE (S): JOÃO CASTRO DE SOUZA E
OUTROS.
Dr. Joaquim Lopes de Vasconcelos.
RECORRIDO (S): ARAÇAGY PRAIA CLUBE
MOSQUEIRO E OUTROS.
Dr. Antonio dos Santos Dias.
RELATOR (A): Juíza Odete Alves.
REVISOR (A): Juíza Antonia Serra.
ORIGEM: 6ª JCI de Belém.
IMPEDIDA: Juíza Maria do Carmo

9. PROCESSO TRT RO 273/95
RECORRENTE (S): SINDICATO DOS EMPREGADOS
NO COMÉRCIO NO MUNICÍPIO DE
REDENÇÃO DO ESTADO DO
PARÁ.
Dr. José Ferreira Lúcio.
RECORRIDO (S): SUPERMERCADO MARISTA
LTDA.
Dr. Pedro Carneiro de Sousa Filho.
RELATOR (A): Juíza Odete Alves.
REVISOR (A): Juíza Antonia Serra.
ORIGEM: JCI de Conceição do Araguaia.

10. PROCESSO TRT REX OFF e RO 562/95
RECORRENTE (S): UNIVERSIDADE DO ESTADO DO
PARÁ - UEPÁ.
Dr. Roberto Mendes Ferreira.
RECORRIDO (S): VALDERIR PEREIRA GOMES.
Dr. Outo Raiol do Nascimento.
RELATOR (A): Juíza Odete Alves.
REVISOR (A): Juíza Mª do Carmo.
ORIGEM: 13ª JCI de Belém.

11. PROCESSO TRT REX OFF 8538/94
RECLAMANTE (S): RAIMUNDO DA SILVA
RODRIGUES E OUTROS.
Dr. Celso Araújo Souza Pagueu.
RECLAMADO (S): FUNDAÇÃO DOS TERMINAIS
RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO
PARÁ.
RELATOR (A): Juíza Odete Alves.
REVISOR (A): Juíza Mª do Carmo.
ORIGEM: JCI de Castanhal.

12. PROCESSO TRT RO 9335/94
RECORRENTE (S): CLEONICE AZEVEDO ALMEIDA.
Dr. Antonio Rodrigues Ferreira Filho.
RECORRIDO (S): ALDA MARIA FERREIRA NUNES
MESQUITA.
Dr. Helena Conceição de Souza
Franca.
RELATOR (A): Juíza Odete Alves.
REVISOR (A): Juíza Mª do Carmo.
ORIGEM: 8ª JCI de Belém.
IMPEDIDA: Juíza Antonia Serra.

13. PROCESSO TRT RO 357/95
RECORRENTE (S): SINDICATO DOS EMPREGADOS
DO COMÉRCIO NO MUNICÍPIO DE
REDENÇÃO NO ESTADO DO
PARÁ.
Dr. José Ferreira Lúcio.
RECORRIDO (S): IDEAL TECIDOS LTDA.
Dr. Pedro Carneiro de Sousa Filho.
RELATOR (A): Juíza Odete Alves.
REVISOR (A): Juíza Mª do Carmo.
ORIGEM: JCI de Conceição do Araguaia.

14. PROCESSO TRT RO 660/95
RECORRENTE (S): LUIS CARLOS BARRETO DE
ALCANTARA.
Dr. Sérgio Vitor Saraiva Pinto.
RECORRIDO (S): SERVIÇOS AUXILIARES DE
TRANSPORTES AÉREOS S/A.
Dr. Otávio José Vasconcelos Faria.
RELATOR (A): Juíza Lygia Oliveira.
REVISOR (A): Juíza Mª do Carmo.
ORIGEM: 8ª JCI de Belém.
IMPEDIDA: Juíza Antonia Serra

15. PROCESSO TRT RO 7373/94
RECORRENTE (S): RIO DOCE GEOLOGIA E
MINERAÇÃO S/A.
Dr. Nair Ferreira Lima.
RECORRIDO (S): EDSON NAZARENO PALHETA DE
SOUSA E OUTROS.
Dr. Aurenice Pinheiro Botelho.
RELATOR (A): Juíza José Conrado.
REVISOR (A): Juíza Lygia Oliveira.
ORIGEM: JCI de Marabá.

16. PROCESSO TRT RO 7249/94
RECORRENTE (S): RIO DOCE GEOLOGIA E
MINERAÇÃO S/A.
Dr. Nair Ferreira Lima.
RECORRIDO (S): JOSÉ DOMINGOS NASCIMENTO
VIEIRA.
Dr. Aurenice Pinheiro Botelho.
LITISCONSORTE: PSG PRESTADORA DE SERVIÇOS
GEOLÓGICOS LTDA.
RELATOR (A): Juíza José Conrado.
REVISOR (A): Juíza Lygia Oliveira.
ORIGEM: JCI de Marabá.

17. PROCESSO TRT RO 653/95
RECORRENTE (S): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
S/A.
Dr. Maria Cecília Hermes Rodrigues.
RECORRIDO (S): ANA LÚCIA SANTOS DA COSTA E
OUTROS.
RELATOR (A): Juíza José Conrado.
REVISOR (A): Juíza Lygia Oliveira.
ORIGEM: 3ª JCI de Belém.

18. PROCESSO TRT RO 582/95
RECORRENTE (S): TELEFESTIVAL E PROMOÇÕES
LTDA.
Dr. Joaquim Lopes de Vasconcelos.
e MARIA DE LOURDES PINTO DA
CRUZ (RECURSO ADESIVO).
Dr. Ronald Valentim Gomes Sampaio.
RECORRIDO (S): OS MESMOS.
RELATOR (A): Juíza José Conrado.
REVISOR (A): Juíza Lygia Oliveira.
ORIGEM: 2ª JCI de Belém.

19. PROCESSO TRT RO 265/95
RECORRENTE (S): COMPAL - CIA DE PALMITO LIMA
LTDA.
Dr. Vilma Chavaglia.
RECORRIDO (S): TOMAS DE AQUINO DOS REIS
Dr. Lilia Hara Ayres Lima.
RELATOR (A): Juíza José Conrado.
REVISOR (A): Juíza Lygia Oliveira.
ORIGEM: JCI de Abaetetuba.

20. PROCESSO TRT RO 417/95
RECORRENTE (S): CARLOS AUGUSTO LUNA DE
ALCANTARINO.
Dr. Ana Margarida S. L. Godinho.
RECORRIDO (S): SUPERLOJAS COMÉRCIO LTDA E
OUTROS.
Dr. Ana Margarida S. L. Godinho.
RELATOR (A): Juíza José Conrado.
REVISOR (A): Juíza Lygia Oliveira.
ORIGEM: 2ª JCI de Belém.

21. PROCESSO TRT RO 145/95
RECORRENTE (S): JOAQUIM PAULA DE MATOS.
Dr. Simão Isaac Benzecry.
RECORRIDO (S): JOÃO MARCOS DE MORAES.
Dr. Elói Fernandes Nunes.
RELATOR (A): Juíza José Conrado.
REVISOR (A): Juíza Lygia Oliveira.
ORIGEM: 3ª JCI de Belém.

22. PROCESSO TRT RO 352/95
RECORRENTE (S): SINDICATO DOS EMPREGADOS
DO COMÉRCIO NO MUNICÍPIO DE
REDENÇÃO NO ESTADO DO
PARÁ.
Dr. José Ferreira Lúcio.
RECORRIDO (S): J J RIBEIRO - ME (OTICAS
ARAGUAIANA)
Dr. Pedro Carneiro de Sousa Filho.
RELATOR (A): Juíza José Conrado.
REVISOR (A): Juíza Lygia Oliveira.
ORIGEM: JCI de Conceição do Araguaia.

23. PROCESSO TRT REX OFF 8542/94
RECLAMANTE (S): BENEDITO PEREIRA SALDANHA E
OUTROS.
Dr. Celso Araújo Souza Pagueu.
RECLAMADO (S): FUNDAÇÃO DOS TERMINAIS
RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO
PARÁ.
RELATOR (A): Juíza José Conrado.
REVISOR (A): Juíza Lygia Oliveira.
ORIGEM: JCI de Castanhal.

24. PROCESSO TRT REX OFF 9082/94
RECLAMANTE (S): MARIA LUZIA DE LIMA TAVARES
E OUTROS.
Dr. Dorival Indiassu de Souza Neto.
RECLAMADO (S): FUNDAÇÃO SANTA CASA DE
MISERICÓRDIA DO PARÁ.

RELATOR (A): Juíza José Conrado.
REVISOR (A): Juíza Lygia Oliveira.
ORIGEM: 9ª JCI de Belém.

25. PROCESSO TRT REX OFF 9714/94
RECLAMANTE (S): RAIMUNDO BRAGA MODESTO.
RECLAMADO (S): MUNICÍPIO DE CURUÇA -
PREFEITURA MUNICIPAL.
RELATOR (A): Juíza José Conrado.
REVISOR (A): Juíza Lygia Oliveira.
ORIGEM: JCI de Castanhal.

26. PROCESSO TRT REX OFF e RO 386/95
RECORRENTE (S): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL S/A
Dr. Fátima de Nazaré Pereira Gobitsch.
e UNIVERSIDADE DO ESTADO DO
PARÁ (U.E.P.A.).
RECORRIDO (S): HELENA MARIA MELO DIAS E
OUTROS.
Dr. Maria Madalena Garcia Quites.
e OS MESMOS
RELATOR (A): Juíza José Conrado.
REVISOR (A): Juíza Lygia Oliveira.
ORIGEM: 6ª JCI de Belém.
IMPEDIDA: Juíza Maria do Carmo.

27. PROCESSO TRT REX OFF e RO 8682/94
RECORRENTE (S): UNIVERSIDADE FEDERAL DO
PARÁ.
Dr. Rui Lobato Baia.
RECORRIDO (S): SINDICATO DOS
TRABALHADORES DA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO
PARÁ.
Dr. João José Geraldo.
RELATOR (A): Juíza José Conrado.
REVISOR (A): Juíza Lygia Oliveira.
ORIGEM: 6ª JCI de Belém.
IMPEDIDA: Juíza Maria do Carmo.

28. PROCESSO TRT REX OFF e RO 7725/94
RECORRENTE (S): UNIVERSIDADE FEDERAL DO
PARÁ.
Dr. Rui Lobato Baia.
RECORRIDO (S): SINDICATO DOS
TRABALHADORES DA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO
PARÁ.
Dr. João José Geraldo.
RELATOR (A): Juíza José Conrado.
REVISOR (A): Juíza Lygia Oliveira.
ORIGEM: 6ª JCI de Belém.
IMPEDIDA: Juíza Maria do Carmo.

CERTIDÃO DE JULGAMENTO

PROCESSO TRT DO 805/95. DEMANDANTE: SINDICATO DOS
VIGILANTES E EMPREGADOS DE EMPRESAS DE SEGURANÇA,
VIGILÂNCIA, TRANSPORTE DE VALORES E SIMILARES DO
ESTADO DO PARÁ. DEMANDADO: SINDICATO DAS EMPRESAS
DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA DO ESTADO DO PARÁ.
DECISÃO: O EGREGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA
QUINTA REGIÃO, unanimemente, homologou o acordo
firmado entre o demandante, SINDICATO DOS
VIGILANTES E EMPREGADOS DE EMPRESAS DE SEGURANÇA,
VIGILÂNCIA, TRANSPORTE DE VALORES E SIMILARES DO
ESTADO DO PARÁ e o demandado, SINDICATO DAS
EMPRESAS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA DO ESTADO DO
PARÁ, nos seguintes termos: I. CLÁUSULA ECONÔMICA.
1.1. Passa a cláusula I (aqui acrescida de dois
parágrafos) e seu parágrafo único (aqui suprimido),
a ter a seguinte redação: CLÁUSULA I - REAJUSTE
SALARIAL - Os salários dos integrantes da categoria
profissional demandante serão reajustados, a partir
de 1º de fevereiro de 1995, no percentual de 24,12%
(vinte e quatro vírgula onze por cento), aplicado
sobre os salários do mês de janeiro de 1995,
proporcionalmente ao mês da admissão, se posterior
a julho/94, deduzidas as antecipações concedidas
até o dia 31 de janeiro de 1995, respeitando-se as
promoções, aumentos reais de salários, aumentos
decorrentes de sentença e término de estágio
probatório. 51º - Para os integrantes da categoria
abaixo relacionados, cujos salários, no mês de
janeiro de 1995, sejam exatamente iguais aos
estabelecidos na Cláusula I do Ac. 1.715/94,
convertidos para URV, nos termos do primeiro
aditivo e, posteriormente, para o padrão monetário
REAL, de acordo com a legislação federal, e que
estejam no exercício pleno de seus contratos de
trabalho na data da assinatura deste acordo, ou
seja, que não tenham sido demitidos ou pedido
demissão, que não se encontrem de aviso prévio, de
licença ou legalmente afastados do exercício de
suas funções, fica assegurado o reajuste a partir
do dia 1º de fevereiro de 1995, no percentual de
43,98% (quarenta e três vírgula noventa e oito por
cento), resultando nos seguintes valores mensais:
chefe de operações e supervisor: R\$362,54 (trezentos
e sessenta e dois reais e cinquenta e quatro
centavos); inspetor e fiscal: R\$347,82 (trezentos e
quarenta e sete reais e oitenta e dois centavos);
fiel e encarregado: R\$337,01 (trezentos e trinta e
sete reais e um centavo); vigilante condutor de
carro-forte: R\$321,57 (trezentos e vinte e um reais
e cinquenta e sete centavos); vigilante de
cobertura de carro-forte: R\$287,98 (duzentos e
oitenta e sete reais e noventa e oito centavos);
vigilante, vigia e assemelhados: R\$240,00 (duzentos
e quarenta reais). 52º - Para efeito de remuneração
dos trabalhadores das áreas administrativas,
recursos humanos e outras, fica estabelecido o piso
salarial de R\$240,00 (duzentos e quarenta reais),
excluídos os trabalhadores de serviços gerais, tais
como "office-boy", copeiro(a), cozinheiro(a),
auxiliar de limpeza, estafeta e outros
assemelhados, para os quais a remuneração mínima
é assegurada constitucionalmente. II. CLÁUSULA
SOCIAIS. 2.1. Passam as Cláusulas VII,
VIII, C, E, I, E, G, I, N e H.1.U; Cláusula
parágrafo único da Cláusula XXVIII; Cláusula
Cláusula XXXIII, a ter a seguinte redação: CLÁUSULA
III - DOS CONTRATOS INDIVIDUAIS DE TRABALHO

8.1.C. JORNADA DE TRABALHO - Fica facultado às empresas implantarem prorrogação e compensação de horários de trabalho, pendendo se estabelecer jornada de trabalho em regime de 12/36 (doze horas de trabalho por trinta e seis de descanso), a qual, por sua natureza intrínseca, não comporta ou enseja horas extras ou jornada excessiva (Ac 4.002/93 - 2ª T), e subetende compensação expressa dos domingos e feriados trabalhados no mês, ficando, neste caso, excluída do item 8.1.I, desta cláusula. ITEM 8.1.E. **PREMIO ASSIDUIDADE** - Fica assegurado aos empregados com jornada de trabalho noturno prevista no item 8.1.C, o pagamento de quatro diárias de repouso remunerado, a título de assiduidade, desde que tenha trabalhado integralmente o mês. Cada falta, por motivo de doença comprovada, justificada dentro das 36 horas seguintes ao início da jornada, excluída, no mês da ocorrência, somente dois repouso remunerados; as demais faltas, legalmente justificadas ou não, importam na não concessão do prêmio assiduidade. ITEM 8.1.G - **PONTO** - A jornada normal e extraordinária de trabalho será controlada através de cartão, livro ou folha de ponto, com utilização de modelo apropriado, quando se tratar de pessoal da área operacional (segurança e vigilância), facultada a utilização suplementar de outros meios mecânicos ou eletrônicos de controle de frequência, os quais, mediante assinatura do empregado nos relatórios mensais e tidos pelo sistema de processamento de dados, servindo, igualmente, como meios de prova, para todos os fins e efeitos de direitos; ITEM 8.1.N - **VALE-TRANSPORTE** - As empresas fornecerão aos seus empregados o vale-transporte instituído em lei e, no caso de assegurarem transporte gratuito, a "local de trabalho de difícil acesso ou não servidos por transporte regular público", inclusive em apenas "parte do trajeto", "o tempo dispendido pelo empregado", no percurso, tanto de ida como de volta, não será computado na jornada de trabalho; ITEM 8.1.U - **COMPROVAÇÃO DO REGISTRO PROFISSIONAL E RECICLAGEM** - O registro profissional legalmente exigido para o exercício das funções operacionais é de responsabilidade pessoal e exclusiva de cada integrante da categoria profissional, constituindo-se falta grave, passível de rescisão do contrato de trabalho, a não obtenção do mesmo, em tempo hábil,

podendo as empresas, sem prejuízo e exclusão da aplicação da pena de demissão, notificar o integrante da categoria profissional que não comprovar o atendimento dessa exigência legal, e suspendê-lo do exercício da função por prazo não superior a um mês, sem remuneração e assim sucessivamente, até final satisfação da exigência. As empresas assegurarão aos seus empregados a reciclagem posterior regulamentar, nos prazos fixados na legislação que rege a matéria, sem qualquer ônus para o empregado, constituindo, também, falta grave, passível de demissão ou de suspensão, antes referidas, a recusa em submeter-se à reciclagem. **CLÁUSULA XXVIII - QUITAÇÃO RESÍDUOS/RENÚNCIA - PARÁGRAFO ÚNICO** - O reajuste salarial objeto deste acordo contempla todos os pleitos econômicos e sociais da categoria, inclusive os constantes da peça de ingresso, não havendo nada mais a questionar sobre o assunto, notadamente quanto ao período de 1º de março de 1994 a 31 de janeiro de 1995, quando as perdas salariais decorrentes de conversão e vigência da URV e desta para o REAL, quitação do IPCR e de toda e qualquer outra parcela de remuneração pleiteada, pelo que o sindicato demandante dá ao sindicato demandado e associadas, plena, geral, total, irrevogável e irretroatável quitação, ao tempo em que renuncia ao direito de pleitear, em juízo ou fora dele, em prol de seus associados ou não, via dissídio individual, singular ou plúrimo, aproveitando-se a presente quitação e renúncia em caso de ajuizamento de dissídio individual singular que porventura seja promovido por qualquer trabalhador da categoria. **CLÁUSULA XXXI - AUTOFISCALIZAÇÃO DO SETOR - PARÁGRAFO ÚNICO** - Obriga-se o sindicato profissional a notificar o sindicato patronal, no prazo máximo de dois dias úteis, sob pena de multa, qualquer irregularidade considerada na cláusula em questão, que tenha conhecimento, independentemente de toda e qualquer providência que venha a tomar, a qual, no mesmo prazo e com a mesma combinação, deverá ser igualmente cientificada. **CLÁUSULA XXXIII - GARANTIA DE EMPREGO/SUCESSÃO DE CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ENTRE AS EMPRESAS SINDICALIZADAS E O TOMADOR DE SERVIÇO** - Nos casos acima, é admitida a dispensa do aviso prévio, de qualquer outra indenização, inclusive a chamada "indenização adicional" a que alude, por exemplo, o art. 9º da Lei nº 7.238/84, de 29 de outubro de 1984, e do pagamento da indenização de 40% (quarenta por cento) sobre o FGTS, e de qualquer outra multa legal, presente ou futura, decorrentes de planos econômicos ou legislação salarial que visem onerar a demissão imotivada, por parte da empresa sucedida, desde que seja concedida ao trabalhador, por parte da empresa sucessora, a estabilidade provisória por prazo mínimo de três meses e, por parte do trabalhador, a auto-licença formal de dispensa do pagamento da indenização de 40% (quarenta por cento) do FGTS, então mencionado, tudo com a concordância de ambos os sindicatos. **PARÁGRAFO ÚNICO** - Entende-se por estabilidade provisória o impedimento de efetuar demissão imotivada, excluídos os casos configurados de justa causa, motivos técnicos, operacional e econômico-financeiro. 2.2. **INSERÇÕES. CLÁUSULA XXXVII - RATIFICAÇÃO DO ACORDO** nº 1.715/94 (PROCESSO TRT DE 1532/94) - As partes ratificam todas as cláusulas do Acordo nº 1.715/94, explicitamente não ratificadas ou suprimidas pelo presente acordo, revalidando todos os seus efeitos, a contar desta data, assim como de todos os acordos coletivos realizados com empresas associadas, assistidas pelo sindicato demandante, com o intuito de dar cumprimento ao presente acordo, as seguintes disposições do Acordo nº 1.715/94: item

10.3 da Cláusula X (CLÁUSULAS MAIS BENEFICAS/PREVALENCIA); Cláusula XIV (DESCONTO ASSISTENCIAL); Cláusula XXVII e seu parágrafo único (REAJUSTE SALARIAL/CALCULO); Cláusula XXXIV (ANTECIPAÇÃO DATA-BASE/PAGAMENTO SALÁRIOS) e Cláusula XXXV (RESCISÕES/DATA-BASE). Por maioria de votos, vencidos os Exm^{os} Juizes Lygia Oliveira, Hermes Tupinambá, Aquinaldo Alcântara, Vicente Cidade, Luiz Albano Lima, José Edilberto Bentes e Francisco Jucá, o Egrégio Tribunal indeferiu a homologação de cláusula de contribuição sindical. Custas na quantia de R\$200,00 sobre R\$10.000,00, para cada uma das partes.

PRESIDENTE: DRª MARILDA WANDERLEY COELHO.

Tomaram parte no julgamento os Exm^{os} Srs. Juizes: Drs. Haroldo Alves, Lygia Oliveira, Vicente Fonseca, Rosita Nassar, Hermes Tupinambá, Ary Oliveira, Antonia Serra, Georgeron Franco, Luiz Albano Lima, Edilberto Bentes, Juizes Togados. Sr. José Severo, Juiz Empregador. Sr. Vicente Cidade, Supl. Juiz Empregador, convocado. Sr. Aquinaldo Alcântara, Juiz Empregador. Drs. Odete Alves, Francisco Jucá, Juizes Convocados. Procuradora Especial: DRª Célia Medina Cavalcante.

Belém, 16 de fevereiro de 1995

RUTH HELENA KLAUTAU
Secretária de Plano

(G.Reg.1047)

JUSTIÇA DO TRABALHO

11ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE CITACÃO E PENHORA

A DOUTORA MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO, Juíza do Trabalho no Exercício da Presidência da 11ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém,

FAZ saber que pelo presente EDITAL fica FUXICOS COMÉRCIO ALIMENTOS LTDA, executado ora em lugar incerto e não sabido, nos autos do Proc. Nº 112-JCJ-1393/94, em que é exequente JOSÉ ALFUIZ VILHENA xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, CITADO a pagar no prazo de 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$-1.277,17 (HUM MIL, DUZENTOS E SETENTA E SETE REAIS E DEZESSETE CENTAVOS xxxxx) a qual será reajustada até a data do pagamento. Caso não pague nem garanta a execução no prazo supra, serão penhorados e avaliados tantos bens quantos bastem para a total quitação do débito conforme resumo abaixo:

R E S U M O

Principal Corrigido: R\$-964,40
Juros de Mora: R\$-45,96
FGTS: R\$-172,69
Multa FGTS 40%: R\$-69,08
Custas: R\$-25,04
TOTAL DEVIDO: R\$-1.277,17

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e passado o presente EDITAL que vai publicado no Diário Oficial do Estado e fixado no local de costume, na sede da Junta Aos 21.02.95, eu, (BENEDITO RAQUEL DE MATOS) lavrei o presente e eu, (BENEDITO RAQUEL DE MATOS) Diretor de Secretaria, subscrevi.

MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO
Juíza do Trabalho
no Exercício da Presidência

(G.Reg.957)

13ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

A DOUTORA MARIA LUIZA NOBRE DE BRITO, JUÍZA DO TRABALHO PRESIDENTE DA MM. DÉCIMA TERCEIRA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM,

FAZ SABER A TODOS QUANTOS O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE NOTÍCIAS TIVEREM QUE NO DIA 27.04.95, (vinte e sete de abril de mil novecentos e noventa e cinco), ÀS 14H05, NA SEDE DESTA JUNTA, NA TRAV. D. PEDRO I, Nº 750, 4º BLOCO, 2º ANDAR, SERÁ LEVADO A PÚBLICO PREGÃO DE VENDA E ARREMAÇÃO A QUEM OFERECER MAIOR LANCE AOS BENS PENHORADOS NOS AUTOS DO PROC. Nº 13ª JCJ-469/94, EM QUE SÃO PARTES: RONALDO PEREIRA DA SILVA, EXEQUENTE E CONDOMÍNIO DO RESIDENCIAL VILA SORRISO, EXECUTADO, BENS ESSES QUE SE ENCONTRAM NO DEPÓSITO PÚBLICO DESTA E. TRT E QUE SÃO OS SEGUINTE: 01 (uma) BOMBA D'ÁGUA COM MOTOR DE INDUÇÃO WEG MOD. 0560688, 60 HZ, 220 VOLTS, TRIFÁSICO DE 1 1/2 CV, AVALIADO EM R\$-150,00; 02 (duas) BOMBAS D'ÁGUA COM MOTOR DE INDUÇÃO WEG, SEM Nº VISÍVEL DO MODELO, TRIFÁSICO 220v/380v, 60 HZ, DE 1 1/2 CV, AVALIADO CADA UM EM R\$-150,00, PERFAZENDO UM TOTAL DE R\$-300,00; 01 (uma) BOMBA D'ÁGUA, COM MOTOR DE INDUÇÃO WEG, MODELO 100L686, 60 HZ, TRIFÁSICO 220v/380v, CAPACIDADE SCV, 3.500 RPM, AVALIADO EM R\$-300,00; 01 (uma) MÁQUINA DE ESCRIVER MANUAL UNDERWOOD 198, FABRICAÇÃO OLIVETTI DO BRASIL S.A, Nº DE SÉRIE 1793164, COM DEFEITO NO CARRO,

EM REGULAR ESTADO DE CONSERVAÇÃO QUE FOI AVALIADO EM R\$-100,00; 01 (uma) MESA DE FERRO, COM 5 (cinco) GAVETAS LATERAIS E 01 (uma) DE CENTRO, COM SUPORTE P/MÁQUINA DE ESCRIVER NOS DOIS LADOS, CTAMPÃO DE MADEIRA NA COR ROSÉA, MEDINDO 1.00X1.50 MTS, AVALIADO EM R\$-100,00 (A-PRESENTA REGULAR ESTADO DE CONSERVAÇÃO). VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO R\$-950,00 (NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS).

QUEM PRETENDER ARREMATAR DITOS BENS, DEVERÁ COMPARECER NO DIA E HORA NO LOCAL ACIMA MENCIONADO, FICANDO CIENTE DE QUE DEVERÁ GARANTIR O LANCE COM O SINAL CORRESPONDENTE A 20% (vinte por cento) DE SEU VALOR. E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS É PASSADO O PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO NO D.O.E. DO PARÁ E AFIXADO NO LOCAL DE COSTUME NA SEDE DESTA JUNTA. AOS DEZESSETE DIAS DE FEVEREIRO DO ANO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO. EU JOSÉ AUGUSTO RÊGO PEREIRA, AUXILIAR JUDICIÁRIO, LAVREI O PRESENTE. E EU ANA MARGARIDA DANTAS REIS, DIRETORA DE SECRETARIA, SUBSCREVI.

MARIA LUIZA NOBRE DE BRITO
Juíza do Trabalho

(G. REG. Nº 923)

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

A DOUTORA Juíza do Trabalho, Presidente da 13ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que no dia 11 de maio de 1995 às 14:05 horas na sede desta Junta à Trav. D. Pedro I, 750, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance aos bens penhorados na execução movida por CARLOS KLEBER SANTOS MAGALHÃES, Exequente, contra EXPRESS PIZZAS E SANDWICHES, - Executada, P 1090/94, bens esses encontrados à sede da Executada e que são os seguintes com suas respectivas avaliações: 01 - (UM) FREEZER COR VERMELHA COM LOGOTIPO DA COCA-COLA, CAPACIDADE 300 LITROS, FAB. ELEGE, Nº 0299.110 VOLTS EM PERFEITO ESTADO DE FUNCIONAMENTO E CONSERVAÇÃO, AVALIADO EM R\$-500,00 (QUINHENTOS REAIS); 01 - (UM) FREEZER PROSDOCIMO, Nº DE SÉRIE AR 023262, CAPACIDADE 300 LITROS, DUAS PORTAS NAS CORES BRANCA VERDE COM EMBLEMA "DIET GOOD" EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO, AVALIADO EM R\$-600,00 (SEISCENTOS REAIS) PERFAZENDO A AVALIAÇÃO TOTAL EM R\$-1.100,00 (HUM MIL E CEM REAIS)

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia hora e local acima mencionados ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (VINTE POR CENTO) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Aos 23 de fevereiro de 1995, Eu (JOSÉ AUGUSTO) datilografai. E eu (ANA MARGARIDA DANTAS REIS) Diretora de Secretaria, subscrevi.

MARIA LUIZA NOBRE DE BRITO
Juíza do Trabalho

(G. REG. Nº 986)

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

A DOUTORA MARIA LUIZA NOBRE DE BRITO, JUÍZA DO TRABALHO, PRESIDENTE DA MM. DÉCIMA TERCEIRA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM.

FAZ SABER A TODOS QUANTO O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE NOTÍCIAS TIVEREM QUE NO DIA 17/05/95 (dezessete de maio de mil novecentos e noventa e cinco) ÀS 14:05 HORAS, NA SEDE DESTA JUNTA, NA TRAV. D. PEDRO I, Nº 750, BL. 04, 2º ANDAR, SERÁ LEVADO A PÚBLICO PREGÃO DE VENDA E ARREMAÇÃO A QUEM OFERECER MAIOR LANCE AOS BENS PENHORADOS NOS AUTOS DO PROC. Nº 13ª JCJ-585/94, EM QUE SÃO PARTES: CLÁUDIA LIMA MENEZES, EXEQUENTE E EMANUEL BOTELHO MEDEIROS, EXECUTADO, BENS ESSES QUE SE ENCONTRAM NA ROD. BR-316, KM 0, NO EDIF. A. C. SIMÕES, SALA 501, E QUE SÃO OS SEGUINTE: 01 (UMA) MESA PARA ESCRITO, RIO COM 02 GAVETAS LATERAIS E 01 GAVETA DE CENTRO, EM MADEIRA DE LEI, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, NAS DIMENSÕES DE: 1,20 X 0,50M, AVALIADA EM R\$-60,00; 01 (UMA) MÁQUINA DE ESCRIVER MANUAL FABRICAÇÃO REMINGTON, Nº DE SÉRIE J5093381, CARRO PEQUENO EM REGULAR ESTADO DE FUNCIONAMENTO E CONSERVAÇÃO, AVALIADA EM R\$-100,00; 01 (UM) MÍMOGRAFO PEQUENO, FABRICAÇÃO FACIT S/A - D-11, Nº DE SÉRIE 108102, EM REGULAR ESTADO DE FUNCIONAMENTO E CONSERVAÇÃO, AVALIADA EM R\$-85,00. VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$-245,00 (DUZENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS).

QUEM PRETENDER ARREMATAR DITOS BENS, DEVERÁ COMPARECER NO DIA E HORA NO LOCAL ACIMA MENCIONADO, FICANDO CIENTE DE QUE DEVERÁ GARANTIR O LANCE COM O SINAL CORRESPONDENTE A 20% (VINTE POR CENTO) DE SEU VALOR. E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, É PASSADO O PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO NO D. O. E. DO PARÁ E AFIXADO EM LOCAL DE COSTUME NA SEDE DESTA JUNTA.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE BELÉM, ESTADO DO PARÁ, AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO. EU, MARIA QUEIROZ, AUX. JUDIC, LAVREI O PRESENTE. E, EU, ANA MARGARIDA DANTAS REIS, DIRETORA DE SECRETARIA, SUBSCREVI.

MARIA LUIZA NOBRE DE BRITO
Juíza do Trabalho

(G. REG. Nº 987)

Imprensa Pública "Arariá Vianna"



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

CADERNO 2

ANO CIII — 105º DA REPÚBLICA — Nº 27.919

BELEM — SEXTA-FEIRA, 10 DE MARÇO DE 1995

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

EDITAL DE CITACÃO

Pelo presente fica CITADO o Sr. LAUREMIR DE JESUS PANTOJA a apresentar defesa no Processo Administrativo Disciplinar Portaria 2720/94 - SEFA por achar-se em local incerto e não sabido, conforme artigo 219 da Lei 5.810/94.

JOSÉ MARIA VIANA
Presidente da Comissão

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS DO ESTADO
SEGUNDA CÂMARA PERMANENTE

CP95/0030725-1

ANUNCIO DE Pauta de Julgamento

Faço público a quem interessar possa, que a Excelentíssima Senhora Presidente da Segunda Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, designou o dia vinte e um de março de mil novecentos e noventa e cinco, para julgamento do Recurso abaixo mencionado:

Nº 1077 - "EX-OFFICIO", em que é recorrente o Delegado Regional da Fazenda Estadual - 1ª RF, e interessado ALBERTINA B. GORDEIRO, inscrição estadual nº 15.051.431-0, sendo Relator o Conselheiro WALMIR HUGO DOS SANTOS.

Secretaria da Segunda Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, em 08 de março de 1995.

MARIA TARCILA FREITAS FERREIRA
Secretária

CP95/0030701-4

CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS DO ESTADO
SEGUNDA CÂMARA PERMANENTE

ANUNCIO DE Pauta para Julgamento

Faço público a quem interessar possa, que a Excelentíssima Senhora Presidente da Segunda Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, designou o dia vinte e oito de março de mil novecentos e noventa e cinco, para julgamento do Recurso abaixo mencionado:

Nº 1083 - Voluntário, em que é recorrente: PETRO LEO SABBA S/A, inscrição estadual nº 15.071.202-2, e recorrido o Delegado Regional da Fazenda Estadual - 4ª RF/SANTAREM, sendo Relatora a Conselheira UZELINDA MARTINS MOREIRA.

Secretaria da Segunda Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, em 08 de março de 1995.

Maria Tarcila Freitas Ferreira
Secretária

CP95/0030717-0

ERRATA

Fica retificado na Portaria nº 218, de 22/04/94, publicada no Diário Oficial do Estado nº 27.708 de 28/04/94, da servidora TEREZINHA DE LOURDES DE OLIVEIRA.

ONDE SE LÊ: Trânsito de 10.07.90 a 10.07.93
LEIA-SE : Trânsito de 10.07.88 a 10.07.91

CP95/0030739-3

CONTRATO Nº 017/95

Partes: Estado do Pará, através da Secretaria de Estado da Fazenda e o Banco Real S/A.
Objeto: Empréstimo por Antecipação de Receita Orçamentária.
Prazo: 01.03.95 a 30.01.96
Valor: R\$ 3.000.000,00 (Três Milhões de Reais).
Data da assinatura: 01.03.95

CP95/0030593-3

ANUNCIO DE Pauta para Julgamento

Faço público a quem interessar possa, que a Excelentíssima Senhora Presidente da Segunda Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, designou o dia vinte e oito de março de mil novecentos e noventa e cinco, para julgamento do Recurso abaixo mencionado:

Nº 1071 - Voluntário, em que é recorrente CONFEC COES MARINHO LTDA, inscrição estadual nº

15.145.109-3, e recorrido o Delegado Regional da Fazenda Estadual - 1ª RF, sendo Relatora a Conselheira UZELINDA MARTINS MOREIRA.

Secretaria da Segunda Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, em 08 de março de 1995

MARIA TARCILA FREITAS FERREIRA
Secretária

CP95/0030669-7

ANUNCIO DE Pauta de Julgamento

Faço público a quem interessar possa, que a Excelentíssima Senhora Presidente da Segunda Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, designou o dia vinte e um de março de mil novecentos e noventa e cinco, para julgamento do Recurso abaixo mencionado:

Nº 1080 - Voluntário, em que é recorrente SANTA SANTAREM REFRIGERANTES S/A, inscrição estadual nº 15.110.591-0 e recorrido o Delegado Regional da Fazenda Estadual - 4ª RF/SANTAREM, sendo Relator o Conselheiro WALMIR HUGO DOS SANTOS.

Secretaria da Segunda Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, em 08 de março de 1995

Maria Tarcila Freitas Ferreira
Secretária

CP95/0030585-9

RESUMO DE PORTARIAS DO GABINETE DO SECRETÁRIO

ISENÇÃO DE IPVA

Portaria nº 0120, de 27/01/95
Processo nº 00494/95/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA
Base Legal: Lei nº 5.297, de 26/12/85, Art. 4º, inciso V, e Art. 3º, inciso I, do Regulamento do IPVA, anexo ao Decreto nº 4.187-A, de 30/12/85.
Interessado: SOCIEDADE POBRES SERVOS DA DIVINA PROVIDENCIA - CENTRO EDUCACIONAL E SANITARIO DE MARITUBA.
MARCA TIPO PLACA
VW/KOMBI/STANDART PASS/AUTOMOVEL MS 1498
VW/KOMBI MIS/CAMIONETA JTB 6435
VW/GOL CL 1.8 MIS/AUTOMOVEL JTA 3317
FIAT/FIORINO MIS/CAMIONETA/FURGÃO EQ 3856

FORD/F 400 CAR/CAMINHÃO/FURGÃO MS 5584
GM/CHEVROLET 1400 CAR/CAMINHÃO EZ 2401

Portaria nº 0123, de 27/01/95
Processo nº 00493/95/SEFA
Motivo: Reconhecer a isenção de IPVA
Base Legal: artigo 150, alínea "b", do inciso VI, da Constituição Federal.
Interessado: ARQUIDIOCESE DE BELÉM
MARCA TIPO PLACA
VOLKSWAGEN/KOMBI PASS/AUTOMOVEL EZ 0691
GM/CHEVROLET/PICK UP MIS/CAMIONETA EZ 0941
GM/CHEVROLET SL PASS/AUTOMOVEL EQ 5300
FIAT/UNO S PASS/AUTOMOVEL EQ 5310
FORD/T1000 CAR/CAMINHÃO AS 1390

Portaria nº 0158, de 06/02/95
Processo nº 00674/95/SEFA
Motivo: Reconhecer a isenção de IPVA
Base Legal: artigo 150, inciso VI, alínea "b" da Constituição Federal.
Interessado: ARQUIDIOCESE DE BELÉM
MARCA TIPO PLACA
VOLKSWAGEN/KOMBI PASS/AUTOMOVEL EZ 0691
GM/CHEVROLET/PICK UP MIS/CAMIONETA EZ 0941
GM/CHEVROLET SL PASS/AUTOMOVEL EQ 5300
FIAT/UNO S PASS/AUTOMOVEL EQ 5310
FORD/T1000 CAR/CAMINHÃO AS 1390

Portaria nº 0165, de 07/02/95
Processo nº 00733/95/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA
Base Legal: Lei nº 5.297, de 26/12/85, Art. 4º, inciso V, e Art. 3º, inciso I, do Regulamento do IPVA, anexo ao Decreto nº 4.187-A, de 30/12/85.
Interessado: SOCIEDADE POBRES SERVOS DA DIVINA PROVIDENCIA - CENTRO EDUCACIONAL E SANITARIO DE MARITUBA.
MARCA TIPO PLACA
VW/FUSCA PASS/AUTOMOVEL BU 6467

Portaria nº 0212, de 20/02/95
Processo nº 00907/95/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA
Base Legal: Lei nº 5.297, de 26/12/85, Art. 4º, inciso I e Art. 3º, inciso I, do Regulamento do IPVA, anexo ao Decreto nº 4.187-A, de 30/12/85.
Interessado: VITACAO FORTE LTDA
MARCA TIPO CHASSI
VOLKSWAGEN PASS/ONIBUS 98WYTARDBR75365
FORD PASS/ONIBUS 98FYTABRDBR73219
FORD PASS/ONIBUS 98FYTABRDBR80194
VOLKSWAGEN PASS/ONIBUS 98WYTARDBR77069
VOLKSWAGEN PASS/ONIBUS 98WYTARDBR77075

Portaria nº 0217, de 21/02/95
Processo nº 00953/95/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA

Base Legal: Lei nº 5.297, de 26.12.85, Art. 4º, inciso I e Art. 3º, inciso I, do Regulamento do IPVA, anexo ao Decreto nº 4.187-A, de 30/12/85.

Interessado: ANTONIO ASSIS DE GOS

MARCA TIPO CHASSI
VOLKSWAGEN/PARATI CL PASS/AUTOMOVEL 9BWZZZ30ZRP279412

CP95/0030733-2

Portaria nº 0220, de 21/02/95
Processo nº 01067/95/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA
Base Legal: art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85 e art. 3º, inciso I, do Regulamento do IPVA, anexo ao Decreto nº 4.187-A, de 30/12/85.
Interessado: ANTONIO ALVES DE SOUZA FILHO
MARCA TIPO CHASSI
VOLKSWAGEN/VOYAGE CL PASS/AUTOMOVEL 9BWZZZ30ZSP007224

Portaria nº 0224, de 21/02/95
Processo nº 00954/95/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA
Base Legal: art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85 e art. 3º, inciso I, do Regulamento do IPVA, anexo ao Decreto nº 4.187-A, de 30/12/85.
Interessado: AGNALDO AVILA DE BRITO
MARCA TIPO CHASSI
VOLKSWAGEN/QUANTUM CL PASS/AUTOMOVEL 9BWZZZ33ZRP040882

Portaria nº 0231, de 22/02/95
Processo nº 01207/95/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85 e art. 3º, inciso I, do Regulamento anexo ao Decreto nº 4.187-A, de 30/12/85.
Interessado: RAIMUNDO CORREA DE OLIVEIRA
MARCA TIPO CHASSI
FORD/VERONA 1.8 GL PASS/AUTOMOVEL 9BFZZZ54ZSB663877

Portaria nº 0234, de 23/02/95
Processo nº 01226/95/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85 e art. 3º, inciso I, do Regulamento anexo ao Decreto nº 4.187-A, de 30/12/85.
Interessado: ALMERIO MORAES PEREIRA
MARCA TIPO CHASSI
VOLKSWAGEN/VOYAGE GL PASS/AUTOMOVEL 8AWZZZ30ZRJ109655

Portaria nº 0235, de 23/02/95
Processo nº 01229/95/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85 e art. 3º, inciso I, do Regulamento anexo ao Decreto nº 4.187-A, de 30/12/85.
Interessado: MARIO FRANCISCO PIEDADE PIMENTA
MARCA TIPO CHASSI
VOLKSWAGEN/POINTER GL PASS/AUTOMOVEL 9BWZZZ55ZSB659762

Portaria nº 0237, de 23/02/95
Processo nº 00990/95/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85 e art. 3º, inciso I, do Regulamento anexo ao Decreto nº 4.187-A, de 30/12/85.
Interessado: JOSE VALMIR DE SOUZA
MARCA TIPO CHASSI
VOLKSWAGEN/GOL GL 1.800 PASS/AUTOMOVEL 9BWZZZ377ST009761

CP95/0030731-2

(Fat. nº 320, Reg. nº 320, Dia: 10/03/95)

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

RESUMO DE PORTARIAS

Port. 007 sem Efeito, a Portaria nº 2218/28.11.94, que designou EDUARDO JOSÉ LACERDA DE MATOS, Odontólogo, para responder pela Chefia (DAS-3), no período de 11.11.94 a 26.07.94, da Divisão de Organização Controle e Avaliação do 100 C.R.S. em substituição ao titular que encontrava-se de licença para tratamento de saúde. CP95/0030801-0

Port. 0068/17.02.95 Designar MARIA ILMA DA CONCEIÇÃO SANTANA SOUZA, Biblioteconomista, para responder pela Chefia (DAS-3), da Divisão de Documentação e Divulgação / DRH, no período de 01.02. a 01.04.95, em substituição ao titular que encontra-se em gozo de Licença Prêmio. CP95/0030809-5

Port. 0075/27.01.95 Cessar, a contar de 09.01.95, os efeitos da Portaria nº 2047/94, que designou ANTONIA MARY MOUZINHO SIROTHEAU CORREA, Pedagogo, para responder pela Chefia (DAS-3), da Divisão de Treinamento / DRH. CP95/0030810-3

Port. 0076/27.01.95 Designar MARINALVA GOMES DA ROCHA, Pedagogo, para responder pela Chefia (DAS-3), da Divisão de Treinamento / DRH, a contar de 09.01.95, em substituição ao titular que encontra-se em processo de aposentadoria. CP95/0030811-3

Port. 0110/24.02.95 Tornar sem Efeito, por motivo de duplicidade (Port. nº 2061/94), a Portaria nº 2199/94, que cessou os efeitos da Portaria 1204/11.07.94, que designou ISABEL SABINA PINHEIRO MARTINS, Médico, para responder a contar de 24.03.94, pela

Função Gratificada de Chefe (FG-4), da Seção de Apoio Técnico do C.S. Cidade Nova IV. CP95/0030812-5

Port. 0112/03.02.95 Designar ENGRÁCIA ALVES LOUREIRO, Agente Administrativo, para responder pela Chefia (FG-4), da Seção Orçamentária e Financeira / Divisão Administrativa do 9º C.R.S. no período de 01.03.95, em substituição ao titular que encontrava-se em gozo de férias regulamentares. CP95/0030803-7

Port. 0133/17.02.95 Cessar, a contar de 11.01.95, os efeitos da Portaria nº 2281/94, que designou MARIA ILLMA DA CONCEIÇÃO SANTANA SOUZA, Bibliotecarista, para exercer a Função Gratificada de Chefe (FG-4), da Seção de Biblioteca / DDD / DRH. CP95/0030802-9

Port. 0202/22.02.95 Designar MARIA DA GRAÇA CRUZ VIEIRA, Médico, para responder pela Chefia (DAS-3), da Divisão de Ações a Grupos Prioritários / DATS, no período de 01.03.95, em substituição ao titular que encontrava-se em gozo de férias regulamentares. CP95/0030820-7

Port. 0227/02.03.95 Cessar, a contar de 18.01.95, os efeitos da Portaria nº 1401/07.07.94, que designou TEREZA RODRIGUES LIMA, Agente de Artes Práticas, para responder pela Função Gratificada de Chefe (FG-3), a partir de 24.03.94, do Setor de Serviços Gerais / Seção Administrativa do Hospital Regional TUCURUI. CP95/0030785-5

RESUMO DE PORTARIAS

Port. 0228/23.02.95 Cessar, a contar de 18.01.95, os efeitos da Portaria nº 1483/94, que designou REJANA RAMALHO DOS SANTOS, Agente de Portaria, para responder pela Função Gratificada, a partir de 24.03.94, de Chefe (FG-3), do Setor de Recursos Humanos / Seção de Apoio Administrativo da Unidade Mista Rio Maria. CP95/0030817-7

Port. 0229/23.02.95 Cessar, a contar de 18.01.95, os efeitos da Portaria nº 2089/94, que designou FERNANDA SILVA CRAVO, Técnico de Contabilidade, para exercer a Função Gratificada (FG-4), de Chefe da Seção Orçamentária e Financeira / Divisão Administrativa do 6º C.R.S. CP95/0030813-5

Port. 0230/23.02.95 Cessar, a contar de 18.01.95, os efeitos da Portaria nº 1426/94, que designou IONÁ BONFIM BEZERRA, Auxiliar de Saúde, para exercer a Função Gratificada, a partir de 24.03.94, de Chefe (FG-3), do Setor Hospitalar / Seção de Apoio Técnico da Unidade Mista Pacajá. CP95/0030819-3

Port. 0244/02.03.95 Designar JOSÉ CLAUDIO NASCIMENTO PINHEIRO, Administrador, para responder pela Assistência (DAS-2), da Unidade Mista Cidade Nova VI, no período de 01.03.95, em substituição ao titular que encontrava-se respondendo pela Chefia da referida Unidade.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

ELISA VIANNA SA
Secretária de Estado de Saúde Pública

CP95/0030777-4

(Fat. nº 294, Reg. nº 294, Dia: 10/03/95)

RESUMO DE PORTARIAS

Port. 483/20.02.95-CONCEDER Licença Prêmio ao servidor RAIMUNDO JORGE BARBOSA, 0729450-018, Ag. Portaria, C.S/Marco, correspondente ao triênio de 13.06.91 a 13.06.94, no período de 31.03.95 a 29.04.95, 30 dias. CP95/0030825-3

Port. 445/16.02.95-DETERMINAR Licença Especial ao servidor RAIMUNDO JORGE BARBOSA, 0729450-018, Ag. Portaria, C.S/Marco, que lhe foi concedida através da Port. 913/08.08.91, correspondente ao quinquênio de 13.06.86 a 13.06.91, no período de 01.03.95 a 30.03.95, 30 dias. CP95/0030825-5

Port. 505/21.02.95-DETERMINAR Licença Prêmio a servidora VALDE NORA VIANA ARAÚJO MARTINS, 0079014-010, Ag. Saúde, U.H/Barcarena, que lhe foi concedida através da Port. 0778/24.07.92, correspondente ao quinquênio de 02.05.86 a 02.05.91, no período de 01.03.95 a 30.03.95, 30 dias. CP95/0030827-4

Port. 504/21.02.95-CONCEDER Licença Prêmio a servidora UBERLAN DIA DE FÁTIMA GOMES PEREIRA, 5094127-015, Ag. Saúde, U.H/Hoju, correspondente ao triênio de 05.07.89 a 05.07.94, no período de 01.03.95 a 29.04.95, 60 dias. CP95/0030835-5

Port. 502/21.02.95-CONCEDER Licença Prêmio a servidora GORETE DO SOCORRO NASCIMENTO COSTA, 5158079-018, Téc. Laboratório, C.S/Maguari, correspondente ao triênio de 02.07.90 a 02.07.93, no período de 01.02.95 a 01.04.95, 60 dias. CP95/0030828-2

Port. 520/22.02.95-CONCEDER Licença Prêmio a servidora ROGÉRIA DE OLIVEIRA HORRÉS, 5136938-018, Enfermeiro, DO, correspondente ao triênio de 02.07.90 a 02.07.93, no período de 06.03.95 a 04.04.95, 30 dias. CP95/0030834-7

Port. 519/22.02.95-CONCEDER Licença Prêmio a servidora ADALMIARA PIMENTA DO ROSÁRIO, 5077443-011, Aux. Saúde, HCGV, correspondente ao triênio de 15.03.89 a 15.03.92, no período de 01.03.95 a 30.03.95, 30 dias. CP95/0030833-9

Port. 518/22.02.95-DETERMINAR Licença Especial a servidora SUELY MARIA MACHADO PEREIRA, 0115533-011, Psicólogo, C.R/D. Medrado, que lhe foi concedida através da Port. 222/18.02.92, correspondente ao quinquênio de 20.10.85 a 20.10.90, no período de 01.03.95 a 30.03.95, 30 dias. CP95/0030841-0

Port. 517/22.02.95-CONCEDER Licença Prêmio a servidora SOLANGE MARIA MIRANDA FRANÇA, 0099473-010, Ag. Saúde, U.H/O. Para, correspondente ao triênio de 27.05.86 a 27.05.89, no período de 01.12.94 a 29.01.95, 60 dias. CP95/0030842-8

Port. 506/21.02.95-CONCEDER Licença Prêmio a servidora MARCIA DO SOCORRO MENDES DE OLIVEIRA, 5155010-010, Ag. Portaria, DHA, correspondente ao triênio de 02.07.90 a 02.07.93, no período de 07.03.95 a 05.05.95, 60 dias. CP95/0030843-5

Port. 515/21.02.95-CONCEDER Licença Prêmio a servidora MARIA DAS GRAÇAS SOUZA E SILVA, 0727733-014, Ag. Portaria, C.S/Satélite, correspondente ao triênio de 13.06.91 a 13.06.94, no período de 02.03.95 a 30.04.95, 60 dias. CP95/0030835-3

Port. 512/21.02.95-CONCEDER Licença Prêmio a servidora MARIA LINDALVA POSSA DE ALBUQUERQUE, 0091685-016, Ag. Art. Práticas, U.H/Barcarena, correspondente ao triênio de 15.12.90 a 15.12.93, no período de 01.03.95 a 29.04.95, 60 dias. CP95/0030773-5

Port. 494/21.02.95-CONCEDER Licença Prêmio a servidora FATIMA DE LOURDES LIMA LIMA, 0100447-015, Téc. Laboratório, LACEN, correspondente ao triênio de 01.09.75 a 01.09.78, no período de 06.03.95 a 04.05.95, 60 dias. CP95/0030844-4

Port. 426/20.02.95-CONCEDER Licença Prêmio a servidora MARIA IVEITE GONÇALVES DA RESSURREIÇÃO, 5156319-017, Ag. Art. Práticas, HCGV, correspondente ao triênio de 02.07.90 a 02.07.93, no período de 01.03.95 a 29.04.95, 60 dias. CP95/0030804-5

Port. 511/21.02.95-CONCEDER Licença Prêmio a servidora MARIA DA CONSOLAÇÃO VIEIRA OLIVEIRA, 0112909-014, Ag. Saúde, H.R/C. Aranda, correspondente ao triênio de 01.06.89 a 01.06.92, no período de 01.03.95 a 29.04.95, 60 dias. CP95/0030845-7

Port. 510/21.02.95-CONCEDER Licença Prêmio a servidora MARIA LAURA DE OLIVEIRA DA VERA CRUZ, 0090980-011, Aux. Saúde, U.H/S. Ca, correspondente ao triênio de 03.10.85 a 03.10.88, no período de 01.03.95 a 29.04.95, 60 dias. CP95/0030847-9

Port. 509/21.02.95-CONCEDER Licença Prêmio a servidora MARIA ALVES DE SOUZA SANTOS, 5088780-010, Ag. Art. Práticas, U.H/O. Norte, correspondente ao triênio de 03.07.89 a 03.07.92, no período de 01.12.94 a 29.01.95, 60 dias. CP95/0030845-0

Port. 508/21.02.95-CONCEDER Licença Prêmio a servidora MARIA CELINA PINTO DE MELO, 0120774-016, Odontólogo, C.S/A. Lobo, correspondente ao triênio de 14.04.80 a 14.04.83, no período de 02.02.95 a 21.03.95, 30 dias. CP95/0030845-2

Port. 508/21.02.95-CONCEDER Licença Prêmio a servidora MARIA CELINA PINTO DE MELO, 0120774-016, Odontólogo, C.S/A. Lobo, correspondente ao triênio de 14.04.80 a 14.04.83, no período de 02.02.95 a 21.03.95, 30 dias. CP95/0030840-1

Port. 507/21.02.95-CONCEDER Licença Prêmio a servidora MARIA DA SILVA PINHEIRO, 3276023-014, Ass. Social, C.R/D. Medrado, correspondente ao triênio de 07.05.89 a 07.05.92, no período de 03.03.95 a 30.03.95, 30 dias. CP95/0030837-8

Port. 513/21.02.95-CONCEDER Licença Prêmio a servidora MARIA ELENA DOS SANTOS MOURA VIEIRA, 0118311-017, Ag. Saúde, C.S/Castanhal, correspondente ao triênio de 24.07.88 a 24.07.91, no período de 01.02.95 a 01.04.95, 60 dias. CP95/0030838-0

Port. 425/20.02.95-CONCEDER Licença Prêmio a servidora MARIA DE NAZARÉ DA SILVA GOMES, 0316300-037, Ass. Social, U.E/CIASPA, correspondente ao triênio de 17.09.90 a 17.09.93, no período de 01.03.95 a 29.04.95, 60 dias. CP95/0030837-1

Port. 423/20.02.95-CONCEDER Licença Prêmio a servidora MARIA DE FÁTIMA SILVA LEÃO, 0104558-012, Médica, HCGV, correspondente ao triênio de 01.04.90 a 01.04.93, no período de 01.03.95 a 30.03.95, 30 dias. CP95/0030832-0

Port. 422/20.02.95-CONCEDER Licença Prêmio a servidora MARIA JOSÉ FREITAS DE LIMA, 5147182-010, Aux. Saúde, HCGV, correspondente ao triênio de 18.09.90 a 18.09.93, no período de 01.03.95 a 29.04.95, 60 dias. CP95/0030831-2

Port. 420/20.02.95-CONCEDER Licença Prêmio a servidora MARIA LUCIA DA SILVA MACHADO, 0084786-019, Ag. Administrativo, DCP, correspondente ao triênio de 01.12.87 a 01.12.90, no período de 01.02.95 a 01.04.95, 60 dias. CP95/0030830-4

Port. 514/21.02.95-CONCEDER Licença Prêmio a servidora MARIA DA PAZ BARBOSA DE SA, 5096022-012, Aux. Saúde, U.H/C. Nova VI, correspondente ao triênio de 03.04.87 a 03.04.90, no período de 01.02.95 a 01.04.95, 60 dias. CP95/0030777-5

Port. 424/20.02.95-CONCEDER Licença Prêmio a servidora MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS MONTEIRO, 5157820-010, Ag. Art. Práticas, HCGV, correspondente ao triênio de 02.07.90 a 02.07.93, no período de 01.03.95 a 29.04.95, 60 dias. CP95/0030824-0

Port. 018/05.01.95-CONCEDER Licença Prêmio ao servidor MARCOS BORGES DA SILVA, 5160154-011, Engº Civil, DSES, correspondente ao triênio de 19.11.90 a 19.11.93, no período de 03.03.95 a 01.05.95, 60 dias. CP95/0030829-0

Port. 441/15.02.95-DETERMINAR Licença Prêmio a servidora RUTH HELENA REIS MORAES, 0722901-019, Aux. Informática, C.S/T. Firme, que lhe foi concedida através da Port. 1099/29.08.94, correspondente ao triênio de 13.06.91 a 13.06.94, no período de 01.03.95 a 30.03.95, 30 dias. CP95/0030823-1

Port. 435/20.02.95-CONCEDER Licença Prêmio a servidora ROSANGELA MATOS DA SILVA, 5084865-037, Enfermeira, HCGV, correspondente ao triênio de 15.03.89 a 15.03.92, no período de 01.03.95 a 30.03.95, 30 dias. CP95/0030822-3

Port. 487/21.02.95-CONCEDER Licença Prêmio a servidora CÉLIA REGINA DE ARAÚJO RAMOS, 5230187-010, Ag. Portaria, C.S/Bragança, correspondente ao triênio de 02.01.92 a 02.01.95, no período de 01.03.95 a 29.04.95, 60 dias. CP95/0030821-5

Port. 488/21.02.95-CONCEDER Licença Prêmio ao servidor RAIMUNDO ARAÚJO DA SILVA, 0108944-025, Ag. Saneamento, C.S/S. J. Pirabas, correspondente ao triênio de 02.05.88 a 02.05.91, no período de 01.03.95 a 29.04.95, 60 dias. CP95/0030815-9

Port. 437/20.02.95-CONCEDER Licença Prêmio a servidora ANDRÉIA NA CEZARINA DE ARAÚJO MARTINS, 0722014-018, Ag. Portaria, 19 CRS, correspondente ao triênio de 13.06.91 a 13.06.94, no período de 01.03.95 a 29.04.95, 60 dias. CP95/0030815-0

Port. 415/20.02.95-CONCEDER Licença Prêmio ao servidor AFONSO PAULO SOUZA SILVA, 5207967-011, Datilógrafo, DO, correspondente ao triênio de 01.11.91 a 01.11.94, no período de 01.02.95 a 01.04.95, 60 dias. CP95/0030814-2

Port. 495/21.02.95-CONCEDER Licença Prêmio ao servidor FLAVIO JOSÉ DA ROCHA MODESTO, 5181976-014, Ag. Portaria, U.H/Curua, correspondente ao triênio de 01.03.91 a 01.03.94, no período de 01.02.95 a 01.04.95, 60 dias. CP95/0030813-4

Port. 397/03.02.95-CONCEDER Licença Prêmio a servidora MARIA ROSÁLIA BRITO CAHOOSO, 5088640-019, Odontólogo, Gabinete, correspondente ao triênio de 01.10.87 a 01.10.90, no período de 01.02.95 a 01.04.95, 60 dias. CP95/0030808-8

Port. 395/07.02.95-CONCEDER Licença Prêmio a servidora TEREZINHA DIAS, 0124559-017, Ag. Saúde, C.S/S. J. Porfiro, correspondente ao triênio de 01.04.79 a 01.04.82, no período de 01.11.94 a 12.94, 60 dias. CP95/0030807-0

Port. 375/06.02.95-CONCEDER Licença Prêmio a servidora MARIA DA CONCEIÇÃO ALEIXO DE SANTANA, 0117455-012, Aux. Saúde, U.H/C. Nova VI, correspondente ao triênio de 01.05.87 a 01.05.90, no período de 01.01.95 a 30.01.95, 30 dias. CP95/0030805-1

Port. 376/07.02.95-DETERMINAR Licença Prêmio a servidora MARIA DA CONCEIÇÃO ALEIXO DE SANTANA, 0117455-012, Aux. Saúde, U.H/C. Nova VI, que lhe foi concedida através da Port. 375/06.02.95, correspondente ao triênio de 01.05.87 a 01.05.90, no período de 01.03.95 a 30.03.95, 30 dias. CP95/0030800-2

Port. 410/09.02.95-CONCEDER Licença Prêmio ao servidor CLAUDIO DA SILVA RENTE, 0723282-013, Ag. Administrativo, HCGV, correspondente ao triênio de 07.10.90 a 07.10.93, no período de 01.03.95 a 30.03.95, 30 dias. CP95/0030805-3

Port. 493/21.02.95-CONCEDER Licença Prêmio a servidora ELIETE DA SILVA BARROS, 0094439-016, Aux. Saúde, C.S/Pedreira, correspondente ao triênio de 12.11.89 a 12.11.92, no período de 01.03.95 a 30.03.95, 30 dias. CP95/0030775-6

Port. 492/21.02.95-CONCEDER Licença Prêmio ao servidor DIMAS SALDANHA BRAGA, 0105023-014, Ag. Administrativo, C.S/Satélite, correspondente ao triênio de 15.04.90 a 15.04.93, no período de 01.03.95 a 29.04.95, 60 dias. CP95/0030784-7

Port. 496/21.02.95-CONCEDER Licença Prêmio ao servidor EDILSON GOIS ESPINDOLA, 0078980-010, Ag. Saúde, U.H/Barcarena, correspondente ao triênio de 01.07.91 a 01.07.94, no período de 01.03.95 a 29.04.95, 60 dias. CP95/0030792-8

Port. 444/16.02.95-DETERMINAR Licença Prêmio a servidora MARIA BERNADETTE TAVARES RIBEIRO, 5089239-010, Ag. Saúde, U.H/Mocajuba, que lhe foi concedida através da Port. 698/30.06.94, correspondente ao triênio de 03.07.89 a 03.07.92, no período de 01.12.94 a 30.12.94, 30 dias. CP95/0030791-0

Port. 447/16.02.95-DETERMINAR Licença Especial a servidora JAIVA MONTEIRO DA SILVA, 0722839-010, Ag. Portaria, URE/H. I. Adolescente, que lhe foi concedida através da Port. 298/24.03.93, correspondente ao quinquênio de 13.06.86 a 13.06.91, no período de 06.02.95 a 07.03.95, 30 dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, Em. 07.03.95

CLARICE OLIVEIRA MAGALHÃES ALVES
Diretora da DAF/SESPA

CP95/0030768-5

(Fat. nº 293, Reg. nº 293, Dia: 10/03/95)

HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO

DIRETORIA DE ENSINO E PESQUISA

RELAÇÃO DOS APROVADOS NO CONCURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM:

CLÍNICA CIRÚRGICA, CLÍNICA MÉDICA E CLÍNICA PEDIÁTRICA.

CLÍNICA CIRÚRGICA

- SORAYA CRISTINA PINHEIRO DOS SANTOS
- SHIRLENE FREIRE BRASIL
- THOMAZ MORAES DO CARMO

CLÍNICA MÉDICA

- ANDRÉA ALVES MARQUES
- ANA CRISTINA MOURA LIMA
- MARIA CELESTE GOMES DAS EIRAS
- ROSECLÁUDIA MACEDO RAMOS

CLÍNICA PEDIÁTRICA

- ALEXANDRE LOPES MIRALHA
- ELBA MIRANDA
- KÁTIA CRISTINA GASPAR DE ALMEIDA
- MARIA CLARA TAVARES DE CRISTO ALVES
- LUCIANA SOARES BASTOS
- JAUNA IBERNOR DE MOURA MONTENEGRO
- SÍLVIA SOCORRO DE LIMA RODRIGUES
- ANDREA MARIA DOS SANTOS MOURA
- GHISLAINE DE OLIVEIRA BARROS

Belém, 02 de março de 1995.

Dr. ARNALDO GAMA DA ROCHA
Diretor Geral, HSE.

CP95/0030712-0

(Fat. nº 302, Reg. nº 302, Dia: 10/03/95)

EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/95

PARTES: HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO e a EMPRESA BLB ELETRÔNICA LTDA.

ORIGEM: Processo nº 002/95-HSE, ref. Tomada de Preços nº 002/95, realizada em 03/02/95.

OBJETO: Prestação de Serviços de Manutenção de Equipamentos Médicos e Diagnósticos do HSE.

SEXTA-FEIRA, 10 DE MARÇO DE 1995

DIÁRIO OFICIAL - CADERNO 2

VALOR: R\$ 3.370,00 Mensais
 VALOR GLOBAL: R\$ 33.700,00 (Trinta e Três Mil e Setecentos Reais)
 VIGÊNCIA: 10 meses - 01/03/95 à 31/12/95
 DOT. ORÇ.: Recursos do Tesouro
 Elemento de despesas 3.1.3.2. Outros
 Serviços e Encargos, Atividade: 20201.
 13070214.314.

ASSINATURA: 01/03/95

Belém-PA, 09 de Março de 1995.

OTON GARCIA DAMASCENO
 Diretor Administrativo-HSE

Visto: JOSÉ PIQUET DA NÓBREGA RIBEIRO
 Diretor Geral-HSE em exercício

CP95/0030704-9

(Fat. nº 301, Reg. nº 301, Dia: 10/03/95)

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

CONVÊNIO Nº 042/95-DEAE/DAE/SEDUC/COLEGIO SÃO JERÔNIMO.
 DO OBJETO: Tem como finalidade precípua o atendimento escolar de 1ª a 4ª séries do 1º grau da Rede Oficial de Ensino, através de compra de vagas, na Rede Particular de Ensino.
 DO VALOR: O valor GLOBAL é de R\$-23.452,00 (Vinte e Três Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Dois Reais), correspondente ao atendimento de 44 alunos de 1ª a 4ª séries (do 1º grau).
 DOS RECURSOS: SE/GE-95. (11215). Meta: 01. Ação: 01. Códigos: 16.101.08.42.486.2.165.3132.00.

DA VIGÊNCIA: Terá sua vigência a contar de 01/03 até 31/12/95
 DATA DE ASSINATURA: 01/03/95.
 PELA SEDUC/Dr. JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO/Secretário de Estado de Educação.
 PELA ENTIDADE/Srª. ANÁLIA TERESA OLIVEIRA DE AMORIM.
 TESTEMUNHAS: SUELY LOBATO E ALICE SENA. CP95/0030775-8

CONVÊNIO Nº 038/95-DEAE/DAE/SEDUC/COLEGIO INSTITUTO PARAENSE.
 DO OBJETO: Tem como finalidade precípua o atendimento escolar de 1ª a 4ª e 5ª a 8ª séries do 1º grau da Rede Oficial de Ensino, através de compra de vagas, na Rede Particular de Ensino.
 DO VALOR: O valor GLOBAL é de R\$-17.514,00 (Dezessete Mil, Quinhentos e Quatorze Reais), correspondente ao atendimento de 08 alunos de 1ª a 4ª e 82 de 5ª a 8ª séries (do 1º grau).
 DOS RECURSOS: SE/GE-95. (11215). Meta: 01. Ação: 01. Códigos: 16.101.08.42.486.2.165.3132.00.
 DA VIGÊNCIA: Terá sua vigência a contar de 01/03 até 31/12/95
 DATA DE ASSINATURA: 01/03/95.
 PELA SEDUC/Dr. JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO/Secretário de Estado de Educação.
 PELA ENTIDADE/FRANCISCO CÂNDIDO DA SILVA.
 TESTEMUNHAS: SUELY LOBATO E ROSILENE SARMENTO. CP95/0030733-9

CONVÊNIO Nº 043/95-DEAE/DAE/SEDUC/CENTRO EDUCACIONAL BATISTA.
 DO OBJETO: Tem como finalidade precípua o atendimento escolar de 1ª a 4ª e 5ª a 8ª séries do 1º grau da Rede Oficial de Ensino, através de compra de vagas, na Rede Particular de Ensino.
 DO VALOR: O valor GLOBAL é de R\$-16.599,60 (Dezesseis Mil, Quinhentos e Noventa e Nove Reais e Sessenta Centavos), correspondente ao atendimento de 43 alunos de 1ª a 4ª e 10 de 5ª a 8ª séries (do 1º grau).
 DOS RECURSOS: SE/GE-95. (11215). Meta: 01. Ação: 01. Códigos: 16.101.08.42.486.2.165.3132.00.
 DA VIGÊNCIA: Terá sua vigência a contar de 01/03 até 31/12/95
 DATA DE ASSINATURA: 01/03/95.
 PELA SEDUC/Dr. JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO/Secretário de Estado de Educação.
 PELA ENTIDADE/Srª. EDILENE DO SOCORRO RODRIGUES DUARTE.
 TESTEMUNHAS: SUELY LOBATO E ALICE SENA. CP95/0030720-0

CONVÊNIO Nº 041/95-DEAE/DAE/SEDUC/CENTRO DE ESTUDOS NOVO HORIZONTE.
 DO OBJETO: Tem como finalidade precípua o atendimento escolar de 1ª a 4ª e 5ª a 8ª séries do 1º grau, na Rede Oficial de Ensino, através de compra de vagas, na Rede Particular de Ensino.
 DO VALOR: O valor GLOBAL é de R\$-6.572,00 (Seis Mil e Quinhentos e Setenta e Dois Reais), correspondente ao atendimento de 04 alunos de 1ª a 4ª e 27 de 5ª a 8ª séries (do 1º grau).
 DOS RECURSOS: SE/GE-95. (11215). Meta: 01. Ação: 01. Códigos: 16.101.08.42.486.2.165.3132.00.
 DA VIGÊNCIA: Terá sua vigência a contar de 01/03 até 31/12/95.
 DATA DE ASSINATURA: 01/03/95.
 PELA SEDUC/Dr. JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO/Secretário de Estado de Educação.
 PELA ENTIDADE/CLEONICE DE VASCONCELOS CORRÊA.
 TESTEMUNHAS: ALICE SENA E SUELY LOBATO. CP95/0030757-7

CONVÊNIO Nº 040/95-DEAE/DAE/SEDUC/ESCOLA DE 1º GRAU CENTRO EDUCACIONAL SANTA INÊS.
 DO OBJETO: Tem como finalidade precípua o atendimento escolar de 1ª a 4ª séries do 1º grau da Rede Oficial de Ensino, através da compra de vagas, na Rede Particular de Ensino.
 DO VALOR: O valor GLOBAL é de R\$-8.390,50 (Oito Mil, Trezentos e Oitenta Reais e Cinquenta Centavos), correspondente ao atendimento de 37 alunos de 1ª a 4ª séries (do 1º grau).
 DOS RECURSOS: SE/GE-95. (11215). Meta: 01. Ação: 01. Códigos: 16.101.08.42.486.2.165.3132.00.
 DA VIGÊNCIA: Terá vigência a contar de 01/03 até 31/12/95.
 DATA DE ASSINATURA: 01/03/95.
 PELA SEDUC/Dr. JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO/Secretário de Estado de Educação.
 PELA ENTIDADE/Srª. MARIA DE NAZARETH FERREIRA DE SOUSA.
 TESTEMUNHAS: ROSILENE SARMENTO E SUELY LOBATO. CP95/0030774-0

CONVÊNIO Nº 039/95-DESE/DAE/SEDUC/ESCOLA DE 1º E 2º GRAUS Pe. MARCOS SCAMALDER.
 DO OBJETO: Tem como finalidade precípua o atendimento escolar de 1ª a 4ª séries do 1º grau da Rede Oficial de Ensino, através da compra de vagas, na Rede Particular de Ensino.
 DO VALOR: O valor GLOBAL é de R\$-35.100,00 (Trinta e Cinco Mil e Cem Reais), correspondente ao atendimento de 351 alunos de 1ª a 4ª séries (1º grau).
 DOS RECURSOS: SE/GE-95. (11215). Meta: 01. Ação: 01. Códigos: 16.101.08.42.486.2.165.3132.00.
 DA VIGÊNCIA: Terá vigência a contar de 01/03 até 31/12/95.
 DATA DE ASSINATURA: 01/03/95.
 PELA SEDUC/Dr. JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO/Secretário de Estado de Educação.
 PELA ENTIDADE/LUCIMAR CORRÊA MARTIRES.
 TESTEMUNHAS: SUELY LOBATO E ALICE SENA. CP95/0030757-6

CONVÊNIO Nº 044/95-DEAE/DAE/SEDUC/ESCOLA NOSSA SENHORA DE NAZARÉ.
 DO OBJETO: O presente Convênio tem como finalidade precípua o atendimento escolar de 1ª a 4ª e 5ª a 8ª séries do 1º grau da Rede Oficial de Ensino, através da compra de vagas, na Rede Particular de Ensino.
 DO VALOR: O valor GLOBAL é de R\$-11.765,50 (Onze Mil, Setecentos e Cinquenta e Seis Reais e Cinquenta Centavos), correspondente ao atendimento de 12 alunos de 1ª a 4ª e 23 de 5ª a 8ª séries (do 1º grau).
 DOS RECURSOS: SE/GE-95. (11215). Meta: 01. Ação: 01. Códigos: 16.101.08.42.486.2.165.3132.00.
 DA VIGÊNCIA: Terá vigência a contar de 01/03 até 31/12/95.
 DATA DE ASSINATURA: 01/03/95.
 PELA SEDUC/Dr. JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO/Secretário de Estado de Educação.
 PELA ENTIDADE/MARIA DE NAZARÉ MOTTA BENTES.
 TESTEMUNHAS: ROSILENE SARMENTO E SUELY LOBATO. CP95/0030760-0

(Fat. nº 295, Reg. nº 295, Dia: 10/03/95)

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 086/94-SEDUC/Sr. ERNESTO MAUÉS DA SERRA FREIRE.
 Destina-se o presente Termo Aditivo a alterar as cláusulas QUARTA e NONA do Instrumento Original, visando respaldar os pagamentos dos valores referentes ao Exercício Financeiro do ano corrente, a qual passará a ter a seguinte redação:
 CLÁUSULA QUARTA:
 DOS RECURSOS: O/E-95. (11.218). Meta: 02. Ação: 01. Códigos: 16.101.08.07.021.2.528.3132.00.
 CLÁUSULA NONA:
 DA VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará a partir de sua assinatura até 05 de setembro de 1995.
 Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas que não colidirem com o presente instrumento.
 DATA DE ASSINATURA: 02.03.95.
 PELA SEDUC/JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO- Secretário de Estado de Educação.
 CONTRATADO/ERNESTO MAUÉS DA SERRA FREIRE. CP95/0030782-0

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 0035/94 / Sr. CARLOS ALBERTO SOUZA GALHARDO.
 Destina-se o presente Termo Aditivo a alterar a cláusula SEXTA do instrumento original, visando respaldar os pagamentos dos aluguéis referente ao Exercício Financeiro do ano corrente, a qual passará a ter a seguinte redação:
 CLÁUSULA SEXTA:
 DOS RECURSOS: O/E-95. (11.218). Meta: 02. Ação: 01. Códigos: 16.101.08.07.021.2.528.3132.00.
 Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas que não colidirem com o presente instrumento.
 DATA DE ASSINATURA: 02.03.95.
 PELA SEDUC/JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO- Secretário de Estado de Educação.
 LOCADOR/CARLOS ALBERTO SOUZA GALHARDO. CP95/0030789-3

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 026/94- SEDUC/SOCIEDADE CIVIL EDUCACIONAL D. PEDRO II.
 Destina-se o presente Termo Aditivo a alterar a cláusula SEXTA do instrumento original, visando respaldar os pagamentos dos aluguéis referente ao Exercício Financeiro do ano corrente, a qual passará a ter a seguinte redação:
 CLÁUSULA SEXTA:
 DOS RECURSOS: O/E-95. (11.218). Meta: 02. Ação: 01. Códigos: 16.101.08.07.021.2.528.3132.00.
 Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas que não colidirem com o presente instrumento.
 DATA DE ASSINATURA: 02.03.95.
 PELA SEDUC/JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO- Secretário de Estado de Educação.
 LOCADORA/RITA ARAÚJO DINIZ DE ANDRADE CP95/0030765-9

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE Nº 027/94 - SEDUC / SOCIEDADE POR COTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA DENOMINADA COLEGIO INDEPENDÊNCIA LTDª.
 Destina-se o presente Termo Aditivo a alterar a cláusula SEXTA do instrumento original, visando respaldar os pagamentos dos aluguéis referente ao Exercício Financeiro do ano corrente, a qual passará a ter a seguinte redação:
 DOS RECURSOS: O/E-95. (11.218). Meta: 02. Ação: 01. Códigos: 16.101.08.07.021.2.528.3132.00.
 Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas que não colidirem com o presente instrumento.
 Belém, 02 de março de 1995.
 PELA SEDUC/Dr. JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO-Secretário de Estado de Educação.
 LOCADORES/RODOLFO ARAÚJO DE ANDRADE E RITA ARAÚJO DINIZ DE ANDRADE. CP95/0030790-1

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas que não colidirem com o presente instrumento.
 Belém, 02 de março de 1995.
 PELA SEDUC/Dr. JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO- Secretário de Estado de Educação.
 LOCADORES/RODOLFO ARAÚJO DE ANDRADE e RITA ARAÚJO DINIZ DE ANDRADE. CP95/0030777-9

2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 069/94-SEDUC/ASSOCIAÇÃO CIVIL E CULTURAL ASA BRANCA.
 Destina-se o presente Termo Aditivo a alterar a cláusula QUARTA do instrumento original, visando respaldar os pagamentos dos valores referentes ao Exercício Financeiro do ano corrente, a qual passará a ter a seguinte redação:
 CLÁUSULA QUARTA:
 DOS RECURSOS: O/E-95. (11.218). Meta: 02. Ação: 01. Códigos: 16.101.08.07.021.2.528.3132.00.
 Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas que não colidirem com o presente instrumento.
 Belém, 2 de março de 1995.
 PELA SEDUC/Dr. JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO- Secretário de Estado de Educação.
 PELA ENTIDADE/ETELVINA DA COSTA CORDEIRO. CP95/0030752-9

ERRATA
 CONVÊNIO Nº 035/95-DEAE/DAE/SEDUC/INSTITUTO ADVENTISTA GRÃO PARÁ.
 Publicado no Diário Oficial do Estado Nº 27.912 do dia 01.03.95.
 ONDE SE LÊ:
 Pela Entidade/OSEAS AZEVEDO DAMASCENO.
 LÊIA-SE:
 Pela Entidade/P.P. ESÁU RIBEIRO BARBOSA. CP95/0030744-8

CONTRATO DE Nº 004/95-SEDUC/Srª. ELZA NANCY FIGUEIREDO FONTES.
 OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a prestação de serviço de limpeza das instalações da cantina da SEDUC, visando sua utilização a título gratuito e precário, correndo por conta da PERMISSIONÁRIA os riscos e lucros que poderão advir do empreendimento.
 VIGÊNCIA: Terá vigência de 01 (um) ano a contar da data de sua assinatura até 01/03/96.
 DATA DA ASSINATURA: 01.03.95.
 PELA SEDUC/Dr. RAIMUNDO NEY SARDINHA DE OLIVEIRA- Subsecretário de Estado de Educação.
 PERMISSIONÁRIA/Srª. ELZA NANCY FIGUEIREDO FONTES. CP95/0030793-7

ERRATA
 CONVÊNIO Nº 017/95-DEAE/DAE/SEDUC/ESCOLA DE 1º GRAU SANTA FILOMENA.
 Publicado no Diário Oficial do Estado Nº 27.901 do dia 10.02.95.
 ONDE SE LÊ:
 Testemunhas/SUELY LOBATO e ALICE SENA.
 LÊIA-SE:
 Testemunhas/SUELY LOBATO e ROSILENE SARMENTO. CP95/0030751-0

(Fat. nº 296, Reg. nº 296, Dia: 10/03/95)

PORTARIA Nº 159/95-GS

Considerando a necessidade de viabilizar o cumprimento normal da jornada diária de trabalho no prédio sede da Secretaria.

RESOLUÇÃO

Determinar que as Reuniões de Assembléia Geral dos órgãos classistas dos servidores da Secretaria, quando programadas para serem realizadas nas dependências da mesma e no horário normal de trabalho (08:00 às 14:00), devam ser expressamente autorizadas pelo Secretário ou pelo Subsecretário de Estado de Educação, com antecedência mínima de 24 horas.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUM PRA-SE.

Gabinete do Secretário de Estado de Educação, em 09 de março de 1995.

JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO
 Secretário de Estado de Educação

CP95/0030743-0

PORTARIA Nº 162/95-GS

Considerando que as atividades rotineiras da Secretaria vem sendo seriamente prejudicadas pelo uso constante e indiscriminado do sistema de som usado pela Setorial do Sindicato dos Trabalhadores da Educação Pública do Pará-SINTEPP, nas dependências da SEDUC;

Considerando que o volume altíssimo do referido sistema de som inviabiliza qualquer tentativa de trabalho pois interfere na concentração dos servidores nas suas tarefas;

Considerando que através do sistema de som tem ocorrido frequentemente agressões verbais às autoridades federais e estaduais;

Considerando que tais procedimentos estão tipificados no Decreto Lei nº 3688, de 03 de outubro de 1941 (Lei das Contravenções Penais) em

seu art. 42, inciso I e II, bem como no art 140 do Código Penal Brasileiro.

R E S O L V E

Proibir a utilização de aparelhagens sonoras e sistema de som, na área de propriedade do Estado onde está situada a Secretaria de Estado de Educação, bem como no interior do prédio da SEDUC.

Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário de Estado de Educação, em 09 de março de 1995.

JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO
Secretário de Estado de Educação

CP95/0030753-5

PORTARIA Nº 0164/95

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições.

Considerando a importância vital do Protocolo como atividade de operacionalização das ações técnico-administrativas desta Secretaria

Considerando que usuários do serviço, tanto da Capital quanto do Interior, necessitam do mesmo para protocolar documentos e/ou inteirar-se da tramitação.

R E S O L V E:

Estabelecer que o funcionamento do Protocolo deve ocorrer de maneira ininterrupta, no horário das 08:00h às 14:00h, não podendo sob qualquer alegação se deixar de cumprir as finalidades a que se destina.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO.

Belém, 09 de Março de 1995.

JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO
Secretário de Estado de Educação

CP95/0030735-9

(Fat. nº 321, Reg. nº 321, Dia: 10/03/95)

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA

PORTARIA DE REVOGAÇÃO

PORTARIA Nº 057/95 DATA: 07.03.95

NOMES: MARIA DA GLORIA RODRIGUES OLIVEIRA
MARIA EUNICE VERA CRUZ MONTEIRO
INES DE FATIMA ALVES GUERRA
DELMAR MIRANDA DE QUEIROZ
NAZARACI MACEDO NATIVIDADE
SONIA MARIA BRASIL DE LIMA

CARGO:

CONTADOR
AGENTE ADMINISTRATIVO
ASSISTENTE JURIDICO
AGENTE ADMINISTRATIVO
AGENTE ADMINISTRATIVO
AGENTE ADMINISTRATIVO

MOTIVO: REVOGAR A PORTARIA DE Nº 185/94, QUE DESIGNOU OS FUNCIONÁRIOS, PARA SOB A PRESIDÊNCIA DO PRIMEIRO COMPOREM A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DESTA SECRETARIA

CP95/0030736-7

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO

PORTARIA Nº 058/95 DATA: 07.03.95

NOMES: DELMAR MIRANDA DE QUEIROZ
ANA MARIA LEITÃO CARVALHO
ELIZABETH CHAVES DE ANDRADE
SERGIO VITOR CAVALCANTE CAMPOS
SHIRLEY DE FATIMA SABÁ COELHO
ALDA LÚCIA DOS SANTOS ASSUNÇÃO

CARGOS: AGENTE ADMINISTRATIVO
AGENTE ADMINISTRATIVO
AGENTE ADMINISTRATIVO
ENGENHEIRO AGRÔNOMO
ECONOMISTA
ENGENHEIRO AGRÔNOMO

MOTIVO: PARA SOB A PRESIDÊNCIA DO PRIMEIRO COMPOREM A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DESTA SECRETARIA

CP95/0030728-6

(Fat. nº 302, Reg. nº 302, Dia: 10/03/95)

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE EDITAL

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da Secretaria de Estado de Segurança Pública, AVISA aos interessados que fará realizar Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 001/95-SEGUP.. para a aquisição de Passagens Aéreas em trechos nacionais.

Abertura: 24.03.95

Horas : 09:00 horas

Os interessados poderão obter o Edital correspondente, bem como maiores esclarecimentos na sala da Comissão Permanente de Licitação, sito à Rua Arcipreste Manoel Teodoro nº 305, no horário de 08:00 às 13:00 horas.

Belém/Pa., 09 de março de 1995

ALICE KIMICO FUKOSHIMA MURAKAMI
Presidente da Comissão

ANAZILDO DE MORAES
Diretor Geral/Ordenador de Despesa

CP95/0030727-8

(Fat. nº 304, Reg. nº 304, Dia: 10/03/95)

DISPENSA DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, com sede nesta Cidade de Belém, sito à Rua Arcipreste Manoel Teodoro nº 305, inscrita no CGC/MF sob o nº 05054952/0001-01, neste ato representada pelo seu Titular Bel. PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA, que no âmbito de suas atribuições legais, Resolve dispensar licitação para a locação de 01 (Hum) imóvel sito à Rua São Mateus, Quadra U, nº 24, no Conjunto Bom Futuro, no Bairro do Bengui, nesta Cidade, com fundamento no inciso X, do artigo 24 da Lei nº 8.666/93, considerando parecer em Processo Administrativo tramitado nesta Secretaria de Estado de Segurança Pública.

Belém, 08 de março de 1995.

Bel. PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA
Secretário de Estado de Segurança Pública

CP95/0030719-7

(Fat. nº 303, Reg. nº 303, Dia: 10/03/95)

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação designada pelas Portarias nºs 170/94 e 048/95 de 31.08.94 e 06.02.95, respectivamente, comunica que se encontra a disposição dos interessados, a partir desta data, na sede desta Secretaria à Av. Presidente Vargas, 1020, o Edital referente a Tomada de Preços nº 002/95, cujas características abaixo transcrevemos:

Objeto: Contratação de serviço de vigilância para o prédio sede desta SEICOM, estabelecida à Av. Presidente Vargas, 1020.

Abertura: às 10:00 horas do dia 29.03.95, no prédio desta Secretaria sito à Av. Presidente Vargas, 1020.

Outras Informações: Serão fornecidas no endereço acima mencionado, nos dias úteis, no horário de 8:00 às 14:00 horas.

A Comissão

CP95/0030750-2

(Fat. nº 313, Reg. nº 313, Dia: 10/03/95)

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 020/94

Partes: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social-SETEPS e D. ROCHA SERVICOS DE VIGILANCIA LIDA.

Objetivo: Alterar a cláusula quarta do contrato 01, para passar a ter a seguinte redação: "os serviços decorrentes do exercício

do presente termo mencionada na cláusula terceira do contrato original, será paga pela Contratante através da Dotação Orçamentária: 23101.14.07.021.2539.3132.

Belém, 07 de março de 1995.

SULEIMA FRAIHA PEGADO
Secretária Adjunta

CP95/0030742-1

(Fat. nº 245, Reg. nº 245, Dia: 10/03/95)

Extrato de Termo de Contrato

Partes: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social-SETEPS e LUCIOMAR DE ARAÚJO LAMEIRA FILHO.

Objetivo: Limpeza e Conservação dos aparelhos telefônicos de propriedade da SETEPS.

Valor: R\$ 1.200,00 (Hum Mil e Duzentos Reais).

Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura.

Dotação Orçamentária: 14.070.212.539.3132.00.

Belém, 06 de março de 1995.

SULEIMA FRAIHA PEGADO
Secretária Adjunta

CP95/0030711-1

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato de Locação

Partes: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social-SETEPS e JOSE JOAQUIM DE OLIVEIRA NEVES.

Objetivo: Alterar as seguintes cláusulas abaixo que passam a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA TERCEIRA - pela locação ora ajustada, pagará a LOCATÁRIA, o valor total de R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais), sendo R\$ 1.000,00 (Hum Mil Reais) mensais até o dia 10 (dez) do mês seguinte ao vencido em moeda corrente e legal do País".

"CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - o aluguel mencionado na cláusula terceira, será pago pela LOCATÁRIA, através das seguintes dotações orçamentárias:

- R\$ 300,00 (Trezentos Reais) - 23101.1407021.2539.3192.00, fonte 11.100 que compreende o período de 22.12 a 31.12.94;

- R\$ 11.700,00 (Onze Mil e Setecentos Reais) - 23101.1581486.2294.3132.00, fonte 11.100 - sendo, R\$ 700,00 (Setecentos Reais) referente ao mês de janeiro/95 e R\$ 1.000,00 (Hum Mil Reais) pagos mensalmente de fevereiro a dezembro/95".

Belém, 06 de março de 1995.

SULEIMA FRAIHA PEGADO
Secretária Adjunta

CP95/0030703-0

(Fat. nº 246, Reg. nº 246, Dia: 10/03/95)

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

EXTRATO DO CONVENIO Nº013/95

PARTES: SETRAN E A PREFEITURA DE REDENÇÃO

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE EM MADEIRA DE LEI

VALOR: R\$30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)

DOTAÇÃO: 29.101.16.88.531.1232.4110.0000.11100 e N.º 500139 de 08.03.95

PRAZO: SESSENTA DIAS

DATA: 09 de março de 1995

a) ENGº AMARO B. DA ROCHA KLAUTAU

Sec. de Estado de Transportes

a) WAGNER OLIVEIRA FONTES

Prefeito de REDENÇÃO CP95/0030595-4

EXTRATO DO CONVENIO Nº0017/95

PARTES: SETRAN E A PREFEITURA DE VIGIA

OBJETO: RECUPERAÇÃO DE ALGUNS TRECHOS DA PA-140

VALOR: R\$14.255,00 (QUATORZE MIL DUZENTOS E CINCO

CENTA E CINCO REAIS)

DOTAÇÃO: 29.101.16.88.538.2197.4110.0000.11100 e N.º 09500141 de 08.3.95

PRAZO: TRINTA DIAS

DATA: 09 de março de 1995

a) Engº AMARO B. DA ROCHA KLAUTAU

Sec. de Estado de Transportes

a) ALCINDO VILHENA BARATA

Prefeito de VIGIA CP95/0030594-8

EXTRATO DO CONVENIO Nº 0020/95

PARTES: SETRAN E A PREFEITURA DE BOM JESUS DO TOCANTINS

OBJETO: MANUTENÇÃO DA RODOVIA BR-222 (ANT. PA-70)

VALOR: R\$50.000,00 (CINCOENTA MIL REAIS)

DOTAÇÃO: 29.101.16.88.538.2197.4110.0000.11100 e N.º 09500129 de 08.03.95

PRAZO: TRINTA DIAS

DATA: 09 de março de 1995

a) Engº AMARO B. DA ROCHA KLAUTAU

Sec. de Estado de Transportes

a) EDMUNDO NASCIMENTO RIBEIRO

Prefeito de BOM J. DO TOCANTINS CP95/0030744-1

(Fat. nº 314, Reg. nº 314, Dia: 10/03/95)

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

EXTRATO DE PORTARIA DE LICENÇA PRÊMIO:

PORTARIA Nº 025/95 - CAB/SECRETAN DE 03.03.95
Nº DE DIAS DE LICENÇA: 60 DIAS
NOME DO SERVIDOR: MARIA MARCARIDA FIGUEIREDO AZEVEDO
MATRÍCULA: 2059215-024
CARGO/FUNÇÃO/LOTAÇÃO: QUÍMICA INDUSTRIAL/COORDENADORIA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL/ D.M.A.

PERÍODO: 01.03.95 a 29.04.95
TRÍMIO REFERENCIAL: 13.02.97 a 13.02.90.
CP95/0030575-5

EXTRATO DE PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO DE TITULAR DURANTE IMPEDIMENTO (FERIAS, LICENÇA, ETC.)
PORTARIA Nº 026/95 - CAB/SECRETAN DE 06.03.95
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR SUBSTITUTO: MARIA JOSÉ CARLOS MOURA MELO MAT. 0027413-018
CARGO/FUNÇÃO/LOTAÇÃO: TÉCNICO-B (CHEFE DA DIVISÃO DE ESTUDOS E EDUCAÇÃO AMBIENTAL), COORDENADORA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL, COORDENADORA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL.

RECEITA DA SUBSTITUIÇÃO: A TITULAR ENCONTRA-SE DE FÉRIAS
PERÍODO DA SUBSTITUIÇÃO: 01.03.95 a 30.03.95

EXTRATO DE PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS:
PORTARIA Nº 027/95 - CAB/SECRETAN DE 09.03.95
NOME DO SERVIDOR: JOSÉ CARLOS BARBOSA DA COSTA
MATRÍCULA: 0025313-030
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 350,00 (TREZENTOS E CINQUENTA REAIS)
ELEMENTOS DE DESPESAS: 271010307012 31.31 350,00
CP95/0030687-5

(Fat. nº 300, Reg. nº 300, Dia: 10/03/95)

BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

DEPARTAMENTO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E ENGENHARIA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE : BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.

CONTRATADA : SOL INFORMÁTICA LTDA.

OBJETO : FORNECIMENTO DE DOIS MICROCOMPUTADO
RES PC 486 DX2 66 8MB DE RAM, DESTI-
NADOS AS AGÊNCIAS BANPARÁ RONDON DO
PARÁ E ALENQUER, COM ENTREGA IMEDIA-
TA. R\$ 4.130,00 (QUATRO MIL, CENTO E
TRINTA REAIS).

DECISÃO : DO DEPE, DE 08-03-95, RATIFICADA PE-
LA DIRAD, NA MESMA DATA.RESPALDO LEGAL: ART. 24, INCISO IV, DA LEI FEDERAL
Nº 8.666/93.PROCESSO : DEMPE/DICOM Nº 097/95, de 7-3-95.
Belém 10 de março de 1995

EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/95

CONTRATANTE : BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.

CONTRATADA : TICKET SERVIÇOS COMÉRCIO E ADMINIS-
TRAÇÃO LTDA.

OBJETO : PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO RAMO DE
ALIMENTAÇÃO, RELACIONADOS COM O
FORNECIMENTO DE SENHAS REFEIÇÃO/
ALIMENTAÇÃO E CESTAS ALIMENTAÇÃO.

VALOR : R\$ 1.916.886,00 (SEMESTRAL)

VIGÊNCIA : 180 DIAS.

ASSINATURA : 24-02-95

PROCESSO : DERHU/DIMAN Nº 026/95

Belém 10 de março de 1995

CP95/0030688-3

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

DEPARTAMENTO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E ENGENHARIA

DISPENSA DE LICITAÇÃO/ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS

VENDEDOR : BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.

COMPRADOR : ANTONIO FILHO MARTINS DA SILVA

OBJETO : ALIENAÇÃO DE IMÓVEL RESIDENCIAL, DE
PROPRIEDADE DO BANCO, LOCALIZADO A
FOLHA 17, QUADRA 21, LOTE 15 - NOVA
MARABÁ, MARABÁ-PA.

VALOR : R\$ 5.200,00 (CINCO MIL E DUZENTOS
REAIS).

COMPRADOR : ANTONIO MAURICIO ALVES DE CAMPOS

OBJETO : ALIENAÇÃO DE IMÓVEL RESIDENCIAL, DE
PROPRIEDADE DO BANCO, LOCALIZADO A
FOLHA 17, QUADRA 21, LOTE 18 - NOVA
MARABÁ, MARABÁ-PA.

VALOR : R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS)

DECISÃO : DA DIRETORIA, DE 07-03-95, RATIFICA-
DA PELA PPRESIDÊNCIA EM 06-03-95, "AD-
REFERENDUM" DO CONSELHO DE ADMINIS-
TRAÇÃO DO BANCO.

RESPALDO LEGAL: ART. 24, Inciso V, da Lei Federal
nº 8.666/93, COM MOTIVOS CONSU-
BETANCIADOS EM PROCESSO.

PROCESSO : DEMPE/DIPAD Nº 102/93, de 03-06-
93.

Belém 10 de março de 1995.

CP95/0030718-9

(Fat. nº 239, Reg. nº 239, Dia: 10/03/95)

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

RESUMO DE PORTARIAS

PORTARIA Nº 07 de 06.02.95
PROCESSO Nº 4781 de 20.06.94
VALOR DO PÉCULO: R\$- 1,33
BENEFICIÁRIOS : RAIMUNDO RONATO LIMA
CP95/0030580-8

PORTARIA Nº 016 de 11.04.95
PROCESSO Nº 10479 de 22.08.94
BENEFICIÁRIOS : ALBA LÚCIA LIMA ALVES, representante dos menores, ROSANGELA
RESMEIRE e ROSANA DO NASCIMENTO ALVES.
VALOR DA PENSÃO : R\$- 189,31
VALOR DO PÉCULO: R\$- 1,33
REQUERENTES : ROSANGELA, ROSMEIRE e ROSANA DO NASCIMENTO ALVES; LEONOR DO
TIGUARA, ALBA LÚCIA e NELSON HILLER (ficaram sobrestada até
posterior habilitação).

CP95/0030672-7

PORTARIA Nº 032 de 27.01.95
PROCESSO Nº 10455/94
BENEFICIÁRIOS : ELVIRA CARREIRA DOS SANTOS
VALOR DA PENSÃO : R\$- 446,39
VALOR DO PÉCULO: R\$- 700,00
REQUERENTES : integralmente a mesma beneficiária da Pensão.

CP95/0030577-4

PORTARIA Nº 033 de 27.01.95
PROCESSO Nº 12467 de 07.11.94
BENEFICIÁRIOS : SEBASTIANA DE SOUZA FERREIRA
VALOR DA PENSÃO : R\$- 341,88
VALOR DO PÉCULO: R\$- 700,00
REQUERENTES : SEBASTIANA DE SOUZA FERREIRA e PEROLA DE NAZARÉ DE SOUZA FER-
reira (sobrestada até posterior habilitação)

CP95/0030553-8

PROCESSO Nº 034 de 27.01.95
PROCESSO Nº 11001 de 07.11.94
BENEFICIÁRIOS : MARIA DAS CHAGAS SILVA, representante de MARIA QUITERIA FER-
reira das CHAGAS.
VALOR DA PENSÃO : R\$- 70,00
VALOR DO PÉCULO: R\$- 700,00

CP95/0030670-0

PORTARIA Nº 035 de 31.01.95
PROCESSO Nº 10483/94
BENEFICIÁRIOS : VALDEMAR SIDONIO SOARES e ANA LÍDIA QUEIROZ SOARES (esta fi-
cara sobrestada até devida habilitação)
VALOR DA PENSÃO : R\$- 90,42
VALOR DO PÉCULO: R\$- 700,00
REQUERENTES : VALDEMAR SIDONIO e ANA LÍDIA QUEIROZ SOARES (esta deverá fi-
car sobrestada até sua habilitação).

CP95/0030702-2

PORTARIA Nº 036 de 31.01.95
VALOR DO PÉCULO: R\$- 1,33
REQUERENTES : MARCOS JOSÉ SIQUEIRA DAS DORES
CP95/0030725-0

PORTARIA Nº 037 de 02.02.95
PROCESSO Nº 3672 de 17.05.94
BENEFICIÁRIOS : MARIA DO SOCORRO MELO SOUZA, EDILSON MELO SOUZA e EDIVALDO
COSTA SOUZA JUNIOR.
VALOR DA PENSÃO : R\$- 201,19
VALOR DO PÉCULO: R\$- 1,33
REQUERENTES : MARIA DO SOCORRO, EDILSON, EDIVALDO COSTA SOUZA JUNIOR e POSI-
NETA DE OLIVEIRA COSTA (ficaram sobrestada até posterior habi-
litação).

CP95/0030562-0

PORTARIA Nº 039 de 02.02.95
PROCESSO Nº 10367/94
BENEFICIÁRIOS : MARIA JOANA DA SILVA MENDONÇA e ANA MARIA DA SILVA MENDON-
ÇA
VALOR DA PENSÃO : R\$- 70,00
VALOR DO PÉCULO: R\$- 700,00
REQUERENTES : os mesmos beneficiários da Pensão.

CP95/0030751-3

PORTARIA Nº 047 de 02.02.95
PROCESSO Nº 10437 e 10534 de 31.10.94
BENEFICIÁRIOS : ANDRÉ DO ROSÁRIO SOUZA, RAFAELA SANTOS ROSÁRIO, MILENA ROSA
RIO DA COSTA, DAILSON ROSÁRIO DA COSTA e DANIELE ROSÁRIO
DA COSTA
VALOR DA PENSÃO : R\$- 77,47
VALOR DO PÉCULO: R\$- 700,00
REQUERENTES : os mesmos beneficiários da Pensão, sendo que RAFAELA DO ROSÁ-
RIO receberá 03 quotas.

CP95/0030667-0

PORTARIA Nº 048 de 08.02.95
PROCESSO Nº 11650 de 06.10.94
VALOR DO PÉCULO: R\$- 700,00
BENEFICIÁRIOS : ALZIRA MATA EICKHA
CP95/0030582-4

PORTARIA Nº 049 de 06.02.95
PROCESSO Nº 11002/94 de 07.11.94
BENEFICIÁRIOS : VERA MARIA SANTANA DE OLIVEIRA
VALOR DO PÉCULO: R\$- 700,00
CP95/0030691-5

PORTARIA Nº 050 de 07.02.95
PROCESSO Nº 6013/94
BENEFICIÁRIOS : ANÍBAL DE JESUS SANTOS QUEIROZ, RACHEL CRISTINA, LEIDA CRISTI-
NA e ADRIANO EXELENTO SANTOS QUEIROZ.
VALOR DA PENSÃO : R\$- 906,98
CP95/0030597-1

PORTARIA Nº 051 de 07.02.95
PROCESSO Nº 16070 de 20.12.94
BENEFICIÁRIOS : SILVIA CRISTINA COSTA DE ASSIS, KLAURIBERTO QUEIROZ DE
ASSIS
VALOR DA PENSÃO : R\$- 411,20
VALOR DO PÉCULO: R\$- 700,00
REQUERENTES : SILVIA CRISTINA, KLAURIBERTO, DEMORA, ELDA, UELIAS E JAIME.

CP95/0030597-2

PORTARIA Nº 063 de 21.02.95
PROCESSO Nº 1326
VALOR DA PENSÃO : R\$- 382,45
BENEFICIÁRIOS : OSMARINA MARCARIDA DOS SANTOS
VALOR DO PÉCULO: R\$- 700,00
REQUERENTES : a mesma beneficiária da Pensão.

CP95/0030705-7

PORTARIA Nº 064 de 21.02.95
PROCESSO Nº 12786 de 29.10.94
BENEFICIÁRIOS : EULINA AMRUI MELO
VALOR DA PENSÃO : R\$- 1.710,71

VALOR DO PÉCULO : R\$- 700,00

REQUERENTES : EULINA AMRUI MELO (06 quotas) e ALESSANDRA VITTEIRA DE SOUZA(01)

PORTARIA Nº 065 de 21.02.95
PROCESSO Nº 13819/94 de 24.11.94
BENEFICIÁRIOS : MARIA DE LOURDES DA SILVA RABELO
VALOR DA PENSÃO : R\$- 82,48
VALOR DO PÉCULO: R\$- 700,00
REQUERENTES : Integralmente ao beneficiário da Pensão.

CP95/0030721-9

PORTARIA Nº 066 de 21.02.95
BENEFICIÁRIOS : ANA CRISTINA SANTOS DE MORAES
VALOR DA PENSÃO : R\$- 500,05
PROCESSO Nº 0006/95 de 27.12.94.

CP95/0030729-4

CP95/0030737-5

PORTARIA Nº 072 de 02.03.95
VALOR DO PÉCULO: R\$- 700,00
REQUERENTES : AURELINA DE NAZARÉ OLIVEIRA e LUCIANA DE NAZARÉ OLIVEIRA

CP95/0030794-4

PORTARIA Nº 073 de 02.03.95
PROCESSO Nº 10994 de 03.11.94
BENEFICIÁRIOS : JOSEFA DE JESUS BRITO RAMOS
VALOR DA PENSÃO : R\$- 711,68
VALOR DO PÉCULO: R\$- 700,00
REQUERENTE : a mesma beneficiária da Pensão.

CP95/0030785-3

IPASEP

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ES-
TADO DO PARÁ-IPASEP.

CONTRATADA: AR FRIJO DA AMAZÔNIA S/A.

OBJEITO: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA NAS CENTRAIS DE AR CONDICIONA-
DO INSTALADAS NO PRÉDIO DA SENADOR LEMOS 01 RP 2014 AL, 01 RP
1514 AL, 01 RP 1013 AL, NO PRÉDIO DA TRAV. HUMAITÁ 03 RP 1514
AVL, 01 RP 1011 AL, 01 RP 513 AL, NO PRÉDIO DA RUA BOAVENTURA
DA SILVA 01 RP 761 AL, 01 RP 513 AL, 01 RP 400 AL, 02 RP 201
CI, NO PRÉDIO DA AV. NAZARÉ 01 RP 763 AL, SÃO 14(QUATORZE) CEN-
TRAIS, TOTALIZANDO 133 TR.

PRAZO/PERÍODO DE VIGÊNCIA: 10(DEZ) MESES COM INÍCIO EM 01.03.95 E TÉRMINO
EM 31.12.95

VALOR: R\$ 25.500,00 (VINTE E CINCO MIL E QUINHENTOS REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13.202.15.07.021.4310.3132.00.52.202

DATA DA ASSINATURA: 01.03.95

BELEM, 09.03.95

ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA

PRESIDENTE DO IPASEP

JOSE SOUZA RABELO

P/AR FRIJO DA AMAZÔNIA S/A

CP95/0010593-5

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ES-
TADO DO PARÁ-IPASEP

CONTRATADA: MARCOS MARCELINO E CIA. LTDA.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E ASSISTÊNCIA TÉCNI-
CA EM 43(QUARENTA E TRÊS) MÁQUINAS, SENDO 29(VINTE E NOVE) ELÉTRI-
CAS E 14(QUATORZE) ELÉTRICAS DE PROPRIEDADE DO IPASEP E INSTA-
LADAS NO EDIFÍCIO-SEDE, SITO À RUA SENADOR MANOEL BARATA Nº 50.

PRAZO/PERÍODO DE VIGÊNCIA: 10(DEZ) MESES, INICIANDO-SE EM 01.03.95 E TÉR-
MINO EM 31.12.95

VALOR: R\$ 3.667,50 (TRÊS MIL SEISCENTOS E SESENTA E SEITE REAIS E CINQUEN-
TA CENTAVOS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13.202.15.07.021.4310.3132.00.52.202

DATA DA ASSINATURA: 01.03.95

BELEM, 09.03.95

ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA

PRESIDENTE DO IPASEP

JOANA D'ARC TEIXEIRA MENDES

P/FIRMA MARCOS MARCELINO

CP95/0030593-0

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ES-
TADO DO PARÁ-IPASEP.

CONTRATADA: INTEL - ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.

OBJETO: PRESTAÇÃO PELA CONTRATADA, DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA
CORRETIVA DOS SISTEMAS TELEFÔNICOS DO CONTRATANTE, COMPREENDEN-
DO-SE COMO TAL CENTRAIS PARK CTA DIGITAIS MONYEL, REDES E RAMAIS
APARELHOS TELEFÔNICOS INCLUINDO 06(SEIS) UNIDADES DE APARELHOS
PAA, 01 SISTEMA K - S REC.

PRAZO/PERÍODO DE VIGÊNCIA: 10(DEZ) MESES INICIANDO-SE EM 01.03.95 E TÉR-
MINANDO EM 31.12.95

VALOR: R\$ 13.238,60 (TREZE MIL DUZENTOS E TRINTA E OITO REAIS E SESSENTA
CENTAVOS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13.202.15.07.021.4310.3132.00.52.202

DATA DA ASSINATURA: 01.03.95

BELEM, 09.03.95

ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA

PRESIDENTE DO IPASEP

WALTER DONATO FERNANDES LEITÃO

INTEL-ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.

CP95/0030773-2

(Fat. nº 291, Reg. nº 291, Dia: 10/03/95)

PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO CONTRATUAL

Partes: Termo Aditivo firmado entre a PRODEPA e GFS
SOFTWARE E CONSULTORIA LTDA.

Objeto: Prorrogar por mais 12 (doze) meses o Contra-
to de Locação de Software.

Vigência: O presente Contrato vigorará até o dia
22/02/96

Dotação Orçamentária:

03-Administração e Planejamento;

07-Administração;

024-Processamento de Dados;

60102-Coordenação e Funcionamento das Atividades T

cnico-Administrativas;

903130-Outros Serviços e Encargos.

Valor: O valor estimativo do presente Termo Aditivo

é de \$11.186,16 (ONZE MIL CENTO E OITENTA E SEIS

REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS).

Data de Assinatura do Termo Aditivo: 22 de Fevereiro

de 1995.

CP95/0030553-0

(Fat. nº 298, Reg. nº 298, Dia: 10/03/95)

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ

RESENHAS DE PORTARIAS

Portaria nº 209/95-GP, de 23.02.95
Nome do Servidor: IZABEL NASCIMENTO DOS SANTOS
Fundamento Legal: Lei 5.810, Art. 59
Matrícula: 3202534-011
Cargo: Professora
Lotação: EAP-2
Data: 29.12.94 (A partir de...) CP95/0030573-5

Portaria nº 212/95-GP, de 03.03.95
Nome do Servidor: THEREZINHA RAYMUNDA CASTRO DE LIMA
Fundamento Legal: Lei 5.810, Art. 59
Matrícula: 3193799-016
Cargo: Professora
Lotação: CIAM
Data: 03.03.95 CP95/0030665-4

Portaria nº 213/95-GP, de 03.03.95
Nome do Servidor: IRIS DA SILVA SOARES
Data da Remoção: 21.02.95
Cargo: Sociólogo
Lotação: DAS
Local de Remoção: Gabinete da Presidência

Portaria nº 214/95-GP, de 03.03.95
Data da remoção: 21.02.95 CP95/0030722-7
Nome do servidor: MARIA MARGARETH MORAES DA SILVA
Cargo: Sociólogo
Lotação: DAS
Local de Remoção: Gabinete da Presidência CP95/0030574-3

Portaria nº 215/95-GP, de 03.03.95
Data da Remoção: 21.02.95 CP95/0030705-5
Nome do Servidor: LUIS CARLOS FERREIRA LIMA
Cargo: Auxiliar Técnico
Lotação: EAP-II
Local de Remoção: SEPES CP95/0030537-3

Portaria nº 216/95-GP, de 03.03.95
Nº de Dias de Licença Premio: 90 dias
Nome do Servidor: EDUARDO ASSUNÇÃO DO NASCIMENTO
Matrícula: 3192555-016
Cargo: Motorista
Lotação: Seção de Armazenagem
Período: 01.02. a 01.05.95
Triênio: 73/76, 76/79 e 79/92 CP95/0030730-3

Portaria nº 217/95-GP, de 06.02.95
Nome do servidor: WALTER SILVA JUNIOR
Matrícula: 002576
Cargo: Auxiliar Técnico
Lotação: A Disposição do DRH
Período: 01.02. a 01.04.95
Triênio: 85/88 CP95/0030733-3

Portaria nº 218/95-GP, de 06.03.95
Nome do servidor: HILDEBERTO DA COSTA SILVA
Matrícula: 3205207-011
Cargo: Motorista / Triênio: 87/90 e 90/93
Lotação: A Disposição do DRH
Período: 02.01. a 01.04.95 CP95/0030754-5

Portaria nº 219/95-GP, de 06.03.95
Nome do Servidor: MARIA DO SOCORRO SILVA DANTAS/Matrícula: 3194817-010
Cargo: Agente Administrativo
Lotação: EAP-I/Período: 01.03. a 27.08.95
Triênio: 81/84, 84/87, e 87/90 CP95/0030745-4

Extrato de Termo de Convênio nº 08.001/95.

PARTES: Fundação da Criança e do Adolescente do Pará e Esveria Diesel Ltda.

OBJETO: O presente Instrumento objetiva a contratação sob a forma de aprendizagem do profissionalizante sem vínculo em precatório, de adolescente entre 14 (quatorze) e 17 (dezesete) anos e 11 (onze) meses de ambos os sexos, com a finalidade de participarem do Programa de Iniciação ao Trabalho.

VIGÊNCIA: Por tempo indeterminado a partir da data de assinatura.
Belém, 23 de fevereiro de 1995.

JOSÉ HAROLDO TEIXEIRA DA COSTA
Presidente/FUNCAP
JOSÉ ANTONIO FERREIRA LUCAS
Diretor Administrativo

CP95/0030555-2

(Fat. nº 242, Reg. nº 242, Dia: 10/03/95)

RESENHAS DE PORTARIAS

Portaria nº 716/94-GP, de 26.10.94
Nome do Servidor: TANIA MARIA RABELO DA COSTA
Fundamento Legal: Lei 5.810, Art. 59
Matrícula: 3201198-012
Cargo: Agente de Serviço Complementar
Lotação: EAP-I
Data: 01.10.94 CP95/0030752-6

TORNAR SEM EFEITO

Portaria nº 211/95-GP, de 23.02.95
PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DE 03.03.95
nº 27.914 CP95/0030770-7

(Fat. nº 316, Reg. nº 316, Dia: 10/03/95)

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos a Empresa Cardápio S/C Ltda, 2ª colocada no certame licitatório (Tomada de Preços nº 014/94), nos termos do art. 64, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93 para assinar com esta Fundação HEMOPA, o Contrato de Prestação de serviços de Fornecimento de "Vales Alimentação", pelo prazo de 08 (oito) meses e nas mesmas condições oferecidas pela licitante vencedora do certame (Brazilian Food S/C Ltda).

A presente convocação se dá em decorrência da rescisão contratual havida entre o HEMOPA e a empresa Brazilian Food S/C Ltda.

O não atendimento a esta convocação no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação, ensejará no chamamento da 3ª colocada no mencionado processo licitatório.
Belém/PA, 09/03/1995

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

CP95/0030788-0

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO E SEU ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE "VALES ALIMENTAÇÃO".

PARTES: Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA
BRAZILIAN FOOD S/C LTDA

MOTIVO: Descumprimento de Cláusulas Contratuais por parte da Distratada, especialmente quanto a inexecução total do Contrato Originário.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigos 77, 78, inciso I, combinado com o art. 79, inciso II, ambos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 03/03/95

LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA
Distratante

SÉRGIO ROBERTO RODRIGUES VALENTE
Brazilian Food S/C Ltda
Distratada

CP95/0030795-3

(Fat. nº 309, Reg. nº 309, Dia: 10/03/95)

TERMO ADITIVO A CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: Fundação HEMOPA
CONTRATADO: Aldenise Nazare Maia de Araújo
VIGÊNCIA: 01.03.95 a 31.12.95 de acordo com a alteração da Cláusula III, do Contrato Originário com Base no Artº 4º da Lei Complementar nº 19 de 10.02.94
VENCIMENTO: R\$-267,46

CP95/0030513-5

CONTRATANTE: Fundação HEMOPA
CONTRATADO: Bethania Siqueira Teixeira
VIGÊNCIA: 01.03.95 a 31.12.95 de acordo com a alteração da Cláusula III, do Contrato Originário com Base no Artº 4º da Lei Complementar nº 19 de 10.02.94
VENCIMENTO: R\$-126,79

CP95/0030497-0

CONTRATANTE: Fundação HEMOPA
CONTRATADO: Bernadete Eugenia da Silva Sena
VIGÊNCIA: 01.03.95 a 31.12.95 de acordo com a alteração da Cláusula III, do Contrato Originário com Base no Artº 4º da Lei Complementar nº 19 de 10.02.94
VENCIMENTO: R\$-152,06

CP95/0030535-4

CONTRATANTE: Fundação HEMOPA
CONTRATADO: Celiana Rodrigues Cal
VIGÊNCIA: 01.03.95 a 31.12.95 de acordo com a alteração da Cláusula III, do Contrato Originário com Base no Artº 4º da Lei Complementar nº 19 de 10.02.94
VENCIMENTO: R\$-126,79

CP95/0030521-5

CONTRATANTE: Fundação HEMOPA
CONTRATADO: Elizabete Vieira da Silva
VIGÊNCIA: 01.03.95 a 31.12.95 de acordo com a alteração da Cláusula III, do Contrato Originário com Base no Artº 4º da Lei Complementar nº 19 de 10.02.94
VENCIMENTO: R\$-152,06

CP95/0030529-1

CONTRATANTE: Fundação HEMOPA
CONTRATADO: Ilka da Silva Rosa
VIGÊNCIA: 01.03.95 a 31.12.95 de acordo com a alteração da Cláusula III, do Contrato Originário com Base no Artº 4º da Lei Complementar nº 19 de 10.02.94
VENCIMENTO: R\$-267,46

CP95/0030537-2

CONTRATANTE: Fundação HEMOPA
CONTRATADO: Ivanice do Socorro de Campos Damasceno
VIGÊNCIA: 01.03.95 a 31.12.95 de acordo com a alteração da Cláusula III, do Contrato Originário com Base no Artº 4º da Lei Complementar nº 19 de 10.02.94
VENCIMENTO: R\$-126,79

CP95/0030545-3

CONTRATANTE: Fundação HEMOPA
CONTRATADO: Iracilda Borhy de Souza
VIGÊNCIA: 01.03.95 a 31.12.95 de acordo com a alteração da Cláusula III, do Contrato Originário com Base no Artº 4º da Lei Complementar nº 19 de 10.02.94
VENCIMENTO: R\$-267,46

CP95/0030499-7

CONTRATANTE: Fundação HEMOPA
CONTRATADO: Jose Carlos da Silva Socio
VIGÊNCIA: 01.03.95 a 31.12.95 de acordo com a alteração da Cláusula III, do Contrato Originário com Base no Artº 4º da Lei Complementar nº 19 de 10.02.94
VENCIMENTO: R\$-121,22

CP95/0030491-3

CONTRATANTE: Fundação HEMOPA
CONTRATADO: Jurvane Edith Savino
VIGÊNCIA: 01.03.95 a 31.12.95 de acordo com a alteração da Cláusula III, do Contrato Originário com Base no Artº 4º da Lei Complementar nº 19 de 10.02.94

VENCIMENTO: R\$-126,79 CP95/0030473-2

CONTRATANTE: Fundação HEMOPA
CONTRATADO: Karlo Romulo Barbosa Queiroz
VIGÊNCIA: 01.03.95 a 31.12.95 de acordo com a alteração da Cláusula III, do Contrato Originário com Base no Artº 4º da Lei Complementar nº 19 de 10.02.94
VENCIMENTO: R\$-126,79 CP95/0030465-1

CONTRATANTE: Fundação HEMOPA
CONTRATADO: Lauro Santos Siqueira
VIGÊNCIA: 01.03.95 a 31.12.95 de acordo com a alteração da Cláusula III, do Contrato Originário com Base no Artº 4º da Lei Complementar nº 19 de 10.02.94
VENCIMENTO: R\$-121,22 CP95/0030553-4

CONTRATANTE: Fundação HEMOPA
CONTRATADO: Maria Izabel de Melo Campos
VIGÊNCIA: 01.03.95 a 31.12.95 de acordo com a alteração da Cláusula III, do Contrato Originário com Base no Artº 4º da Lei Complementar nº 19 de 10.02.94
VENCIMENTO: R\$-152,06 CP95/0030561-5

CONTRATANTE: Fundação HEMOPA
CONTRATADO: Maria Jose Amancio da Silva
VIGÊNCIA: 01.03.95 a 31.12.95 de acordo com a alteração da Cláusula III, do Contrato Originário com Base no Artº 4º da Lei Complementar nº 19 de 10.02.94
VENCIMENTO: R\$-126,79 CP95/0030557-0

CONTRATANTE: Fundação HEMOPA
CONTRATADO: Maria da Graça Dias de Souza
VIGÊNCIA: 01.03.95 a 31.12.95 de acordo com a alteração da Cláusula III, do Contrato Originário com Base no Artº 4º da Lei Complementar nº 19 de 10.02.94
VENCIMENTO: R\$-126,79 CP95/0030577-1

CONTRATANTE: Fundação HEMOPA
CONTRATADO: Maria do Socorro Martins Leite
VIGÊNCIA: 01.03.95 a 31.12.95 de acordo com a alteração da Cláusula III, do Contrato Originário com Base no Artº 4º da Lei Complementar nº 19 de 10.02.94
VENCIMENTO: R\$-152,06 CP95/0030585-2

CONTRATANTE: Fundação HEMOPA
CONTRATADO: Maria da Conceição Santana Cordeiro
VIGÊNCIA: 01.03.95 a 31.12.95 de acordo com a alteração da Cláusula III, do Contrato Originário com Base no Artº 4º da Lei Complementar nº 19 de 10.02.94
VENCIMENTO: R\$-167,46 CP95/0030457-3

CONTRATANTE: Fundação HEMOPA
CONTRATADO: Rosângela Carvalho Santos
VIGÊNCIA: 01.03.95 a 31.12.95 de acordo com a alteração da Cláusula III, do Contrato Originário com Base no Artº 4º da Lei Complementar nº 19 de 10.02.94
VENCIMENTO: R\$-112,24 CP95/0030455-0

CONTRATANTE: Fundação HEMOPA
CONTRATADO: Rosa Maria Marques do Carmo
VIGÊNCIA: 01.03.95 a 31.12.95 de acordo com a alteração da Cláusula III, do Contrato Originário com Base no Artº 4º da Lei Complementar nº 19 de 10.02.94
VENCIMENTO: R\$-152,06 CP95/0030474-0

CONTRATANTE: Fundação HEMOPA
CONTRATADO: Reliane Pinho de Oliveira
VIGÊNCIA: 01.03.95 a 31.12.95 de acordo com a alteração da Cláusula III, do Contrato Originário com Base no Artº 4º da Lei Complementar nº 19 de 10.02.94
VENCIMENTO: R\$-126,79 CP95/0030482-1

CONTRATANTE: Fundação HEMOPA
CONTRATADO: Rosana Santos de Menezes
VIGÊNCIA: 01.03.95 a 31.12.95 de acordo com a alteração da Cláusula III, do Contrato Originário com Base no Artº 4º da Lei Complementar nº 19 de 10.02.94
VENCIMENTO: R\$-126,79 CP95/0030533-3

CONTRATANTE: Fundação HEMOPA
CONTRATADO: Roseane do Carmo Monteiro
VIGÊNCIA: 01.03.95 a 31.12.95 de acordo com a alteração da Cláusula III, do Contrato Originário com Base no Artº 4º da Lei Complementar nº 19 de 10.02.94
VENCIMENTO: R\$-126,79 CP95/0030545-1

CONTRATANTE: Fundação HEMOPA
CONTRATADO: Syglia de Nazare Ribeiro Noyes
VIGÊNCIA: 01.03.95 a 31.12.95 de acordo com a alteração da Cláusula III, do Contrato Originário com Base no Artº 4º da Lei Complementar nº 19 de 10.02.94
VENCIMENTO: R\$-267,46 CP95/0030554-2

CONTRATANTE: Fundação HEMOPA
CONTRATADO: Taina Dias Jorino
VIGÊNCIA: 01.03.95 a 31.12.95 de acordo com a alteração da Cláusula III, do Contrato Originário com Base no Artº 4º da Lei Complementar nº 19 de 10.02.94
VENCIMENTO: R\$-126,79 CP95/0030552-3

CONTRATANTE: Fundação HEMOPA
CONTRATADO: Telas Enedina Silva Ferreira
VIGÊNCIA: 01.03.95 a 31.12.95 de acordo com a alteração da Cláusula III, do Contrato Originário com Base no Artº 4º da Lei Complementar nº 19 de 10.02.94

to Originário com Base no Artº 4º da Lei Complementar Nº 19 de 10.02.94
VENCIMENTO : R\$-126,79 CP95/0030193-2

CONTRATANTE: Fundação HEMOPA
CONTRATADO: Vera Lucia Soares Domingues Laurindo
VIGÊNCIA : 01.03.95 a 31.12.95 de acordo com a alteração da Clausula III, do Contrato Originário com Base no Artº 4º da Lei Complementar Nº 19 de 10.02.94
VENCIMENTO : R\$-267,46 CP95/0030498-8

TERMO ADITIVO A CONTRATO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

ORGÃO CONCEDENTE: Fundação HEMOPA
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: Escola Técnica Federal do Pará.
ESTAGIÁRIO : Clayton Wagner Melo Gonçalves
PERÍODO : 02.03.95 a 01.09.95
VALOR DA BOLSA DE ESTÁGIO: R\$-59,50 CP95/0030505-2

(Fat. nº 312, Reg. nº 312, Dia: 10/03/95)

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES

Portaria: nº 0617/94 de 22 de junho de 1994
Servidor: Valry B. Ferreira
Período: 01.07.94 a 30.07.94 CP95/0030553-1

Portaria: nº 0618/94 de 22 de junho de 1994
Servidor: Vania Maria T. da S. Moreira
Período: 01.07.94 a 30.07.94 CP95/0030650-3

Portaria: nº 0619/94 de 22 de junho de 1994
Servidor: Vanise V. M. Marques
Período: 04.07.94 a 02.08.94 CP95/0030568-9

Portaria: nº 0621/94 de 22 de junho de 1994
Servidor: Vera Lúcia C. dos S. Analise
Período: 01.07.94 a 30.07.94 CP95/0030575-0

Portaria: nº 0622/94 de 22 de junho de 1994
Servidor: Vera Lúcia G. de Oliveira
Período: 04.07.94 a 02.08.94 CP95/0030684-Q

Portaria: nº 0632/94 de 22 de junho de 1994
Servidor: Waly Maria da C. Correa
Período: 01.07.94 a 30.07.94 CP95/0030672-1

Portaria: nº 0629/94 de 22 de junho de 1994
Servidor: Walber José M. Pereira
Período: 04.07.94 a 02.08.94 CP95/0030700-5

Portaria: nº 0633/94 de 22 de junho de 1994
Servidor: Zildomar José Alves
Período: 04.07.94 a 02.08.94 CP95/0030708-1

Portaria: nº 1200/94 de 07 de novembro de 1994
Servidor: Regina Claudia M. de Moura
Período: 15.12.94 a 12.01.95 CP95/0030715-2

Portaria: nº 1177/94 de 04 de novembro de 1994
Servidor: José Carlos da S. Fernandes
Período: 01.11.94 a 30.11.94 CP95/0030724-3

CANCELAMENTO DE CONTRATO

Face não ter gerado qualquer efeito, fica cancelado o Contrato firmado entre a UEPF e XEROX DO BRASIL em janeiro de 1995, publicado no D.O.E nº 27.895, de 02.02.95.

CP95/0030732-4

(Fat. nº 299, Reg. nº 299, Dia: 10/03/95)

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

ERRATA

PUBLICAÇÃO FEITA NO DIÁRIO OFICIAL DO DIA 09/03/95 nº 27.918, TOMADA DE PREÇOS Nº 05/95-AQ. DE GÊNEROS ESTO CAVES.
ONDE LE-SE: ITEM 45 P/A.A. COM. NEG. LTDA.
LEIA-SE: ITEM 45 P/FIS COM. REP. LTDA. CP95/0030740-5

LICENÇA ESPECIAL
Portaria nº 100/95 de 08/03/95
Nº de dias licença: 60 dias
Nome do servidor: RAIMUNDO DA PAIXÃO NILANDER
Matrícula: 5171539-015
Cargo/Função/Lotação: AG. DE SERV. GERAIS/COORD. DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA
Período: 01/08/95 a 29/09/95
Trânsito referente: 23/04/71 a 23/04/74.
Dr. HÉLIO FRANCO DE MACEDO JUNIOR
Presidente da FSCGP CP95/0030748-0

(Fat. nº 306, Reg. nº 306, Dia: 10/03/95)

EDITAL DE DIVULGAÇÃO-O Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Peixe-Boi, no uso de suas atribuições legais, torna público que no dia 22 de fevereiro de 1995, foi realizada eleição para escolha da Lista Triplíce, para escolha de Juiz Classista Temporário, para a Junta de Cananema, conforme convocação feita por este Sindicato, cujos eleitos são: EFETIVOS: JOÃO SILVA DE SOUZA, GISEL SILVA DE SOUZA e FRANCISCO DE ASSIS SOUZA DA SILVA-SUPLENTE: FRANCISCO VIEIRA MACHADO, JOSÉ DE SOUZA SILVA, JOÃO SILVA DE SOUZA, PEIXE-BOI, 09 de Março de 1995.
JOÃO SILVA DE SOUZA
PRESIDENTE DA ENTIDADE

(Fat. nº 310, Reg. nº 310, Dia: 10/03/95)

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A

RESULTADO DE JULGAMENTO

A CELPA comunica aos interessados, o resultado de julgamento das seguintes licitações:

TP-DECOS-118/94, cujo objeto é a aquisição de Disjuntor Tripolar na tensão de 145KV, para atender a Subestação Mãe de Rio. A Comissão de Licitação sugeriu adjudicar a firma GEC ALSTHOM T & D MASA S/A - EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS.

TP-DESEG-001/95, cujo objeto é a contratação de Empresa para prestação de serviços de transporte rodoviário de materiais (equipamentos) do município de Belém para as diversas localidades no Estado do Pará e vice-versa. A Comissão de Licitação sugeriu revogar com base no art. 49 da Lei 8.666, de 21.06.93, por preços manifestamente superiores aos praticados no mercado.

TP-DESUP-115/94, cujo objeto é Material para Iluminação Pública. A Comissão de Licitação sugeriu adjudicar as firmas M. J. ELETRICIDADE LTDA. os itens 01, 03, 05, 06, 08, 09 e 12 e IMPORTADORA OPLIMA os itens 02, 04 e 07. Itens REVOGADOS 10, 11 e 13 por apresentarem preços manifestamente superiores aos praticados no mercado.

CP95/0030756-1

"ERRATA"

Na publicação do dia 22.02.95 sobre Resultado de Julgamento, onde se lê Tomada de Preços DEUNA-299/94, leia-se CONVITE - DEUNA-299/94.

Belém, 10 de março de 1995.
Departamento de Suprimento

DIRETORIA ADMINISTRATIVA COMERCIAL.

CP95/0030764-2

(Fat. nº 307, Reg. nº 307, Dia: 10/03/95)

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 76/94-COSANPA

PARTES: COSANPA x EMOP'S - HIGIENE E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA
OBJETO: Fornecimento de equipamentos de proteção individual e coletiva, destinados aos empregados da COSANPA.

VIGÊNCIA: 07 meses
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: recursos próprios da COSANPA (Categoria Custeio)

VALOR: R\$88.788,38 CP95/0030772-3
DATA DE ASSINATURA: 03.03.95

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CT Nº 66/94-COSANPA
PARTES: COSANPA x J.R.PAVIMENTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

OBJETO: Acréscimo de quantitativos e prorrogação do prazo contratual.

VIGÊNCIA: 30 dias a partir de 07.03.94.
Belém, 09 de março de 1995

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

CP95/0030780-4

(Fat. nº 308, Reg. nº 308, Dia: 10/03/95)

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

ATOS ADMINISTRATIVOS

TERMO DE RESCISÃO DE INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ E VALÉRIA DO SOCORRO ANTONIO COMO A SE GUIR SE DECLARAM.

CONTRATANTE: Instituto Terras do Pará-ITERPA
CONTRATADO: VALÉRIA DO SOCORRO ANTONIO
CARGO: Auxiliar Administrativo
DATA DO DISTRATO: 01.12.94 CP95/0030514-3

(Fat. nº 319, Reg. nº 319, Dia: 10/03/95)

EDITAL DE DIVULGAÇÃO-O Presidente do Sindicato Rural de Nova Timboteua, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público através deste, que no dia 09 de Março de 1995, foi realizada a eleição da lista triplíce da escolha de Juiz Classista Temporário, para Junta de Cananema, de Edital de publicação no Diário do Pará, sendo a seguinte chapa efetiva: JOSÉ BANDEIRA DE QUEIROZ, CECIM ANTONIO MIGUEL e JOAQUIM DO MONTE GALVÃO, SUPLENTE, ELZEIR MIGUEL ABRIL, RAIMUNDO DAMIÃO DA SILVA e RAIMUNDO FERREIRA MENDONÇA, Nova Timboteua, 09 de Março de 1995.
JOSÉ BANDEIRA DE QUEIROZ
PRESIDENTE DA ENTIDADE

(Fat. nº 311, Reg. nº 311, Dia: 10/03/95)

ASO MEIN, S/A. OF 04.944.815/94.180, EXPIROU DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA, realizada em 13 de fevereiro de 1995. O Local, data e hora da sede Social da Empresa à Rod. BR 316 KM 2 às 16 horas. O Presidente Dr. Aldo Serrero de Noli Vergastio, secretário Rosângela Maria Souza da Silva, presente mais de dois terços de Acionistas com direito a voto. OQ-Convocação: Feita através do Jornal "A Província do Pará" (03/05 e 07/95 e Diário Oficial (03/05 e 07/95) respectivamente. OQ-Deliberação aprovadas por unanimidade: a) Demonstrações Financeiras; b) Pagamento da Ocri - tribuição Social e Imposto de Renda no valor de R\$ 71.705,00; c) Distribuição de Dividendos de R\$ 02 (DOIS CENTOS DE REAL) por ação e gratificação da Diretoria; d) Correção da Expressão Monetária do Capital. EXTRAORDINÁRIA: a) Eleição do Capital Social para R\$ 634.413,00 com Capitalização da Reserva da Correção Monetária do Capital; b) Alteração do Art. 5º dos Estatutos Sociais da Empresa; c) Suprimento dos trabalhos para lavatura da Ata que depois de reaberto foi lida e aprovada. OQ-Arquivamento: Arquivada na JUCEPA sob o nº 9.5000195,0 de 03.05.95.

(Fat. nº 290, Reg. nº 290, Dia: 10/03/95)

ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO PARÁ

ACORDÃO B-04/94
BASTOS, DIAS, ROCHA & WATANABE S/C - CORPORAÇÃO DE ADVOGADOS
REQUEPENTES: ELÍSIO AUGUSTO VELLOSO BASTOS, JEAN CARLOS DIAS, KLEVERSON GOMES ROCHA e EVANDRO BARROS WATANABE.

RELATOR : JOSÉ NAZARENO NOGUEIRA LIMA
EMENTA: Contrato de Sociedade de Advogados que observa os preceitos estatutários e que tem parecer unânime da Comissão Seletiva e Prerrogativas e de ser registrado nesta Seção da ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL. Vistos, relatados e discutidos acordado por unanimidade os membros do Conselho Seccional em de ferir o registro da sociedade de advogados denominada "BASTOS, DIAS, ROCHA & WATANABE S/C - CORPORAÇÃO DE ADVOGADOS", com sede e foro nesta Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará, a Rua Manoel Barata nº 718, edifício Infante de Sagres, Sala 1101, nos termos do voto do relator. Belém, 09 de março de 1994. aa) EDILSON OLIVEIRA E SILVA - Presidente e JOSÉ NAZARENO NOGUEIRA LIMA - Relator.

(Fat. nº 240, Reg. nº 240, Dia: 10/03/95)

ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL-SEÇÃO DO PARÁ

RESOLUÇÃO Nº 02/95 - PRORROGA PRAZO DE PAGAMENTO DAS ANUIDADES DE 1995, SEM MULTA.

O CONSELHO SECCIONAL DO PARÁ, DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, item XX, da Lei nº 8.906/94 (Estatuto da Advocacia e da OAB), em reunião Ordinária do dia 07 de março do corrente ano, **RESOLVE**: Art. 1º - O pagamento das anuidades de 1995, nos termos do art. 22, alíneas a) e b), da Resolução nº 01/95, será aceita até o dia 31 de março de 1995, sem multa. Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Belém, 08 de março de 1995.
SÉRGIO ALBERTO FRAZÃO DO COUTO
Presidente

(Fat. nº 317, Reg. nº 317, Dia: 10/03/95)

SINDICATO NACIONAL DOS AERONAUTAS, EDITAL DE DIVULGAÇÃO-PELO PRESENTE DIVULGAMOS O RESULTADO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE CONFORMIDADE COM O EDITAL PUBLICADO NO D.O.E./PA. NA EDIÇÃO DO DIA 20/02/95, TENDO COMO PAUTA, ELEIÇÃO DE LISTA TRÍPLICE PARA O PREENCHIMENTO DAS VAGAS DE JUÍZES CLASSISTAS TEMPORÁRIOS, EFETIVOS E SUPLENTE, REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES PARA J.C.J. DA CAPITAL DE BELÉM, ASSIM COMO DEMAIS MUNICÍPIOS MENCIONADOS NO EDITAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO, DO DIA 27/01/95, COMBINADO COM O ATO DO T.S.T. 515/94, PUBLICADO NO D.O.U. a 15:30 horas do dia 06/03 na sede da Representação Regional do Sindicato Nacional dos Aeronautas, sito à Av. Senador Lemos, 4680 salas 2 e 3, na Seccional, reuniram os associados para elegerem os candidatos a lista triplíce, ficando assim composta: LISTA TITULAR: LUIZ CARLOS LIMA DA CRUZ, CARLOS ALBERTO DA SILVA NAVARRO, JOÃO PÍTTA XAVIER. LISTA DE SUPLENTE: JOSE JAU MARGALHO VIEGAS, LUIZ GUIMARÃES DE OLIVEIRA, VLADIMILSON CIRIO REIS DA GRAÇA Belém-Pará, 09 de março de 1995. LUCIVALDO OLIVEIRA MONTEIRO PRESIDENTE DA MESA APURADORA.

(Fat. nº 288, Reg. nº 288, Dia: 10/03/95)

O Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Artefatos de Borracha do Estado do Pará. Edital de Divulgação. No dia 07 de março de 1995 em sua sede situada a Rua Tiradentes, 630, bairro do Umarizal Belém-Pará, reuniram-se os associados para a eleição da escolha dos membros para Juiz Classista e respectivos suplentes para J.C.J. do Estado do Pará a serem indicados pelo T.R.T. da 8ª Região, triênio 95/98 e foram eleitos: ANTONIO NAZARENO DOS SANTOS, CARLOS JOSE SOUZA DA SILVA e JOSE DE GUADALUPE DA SILVA ARAUJO, Belém, Pa, 09 de março de 1995. BENJAMIM CORREA GONÇALVES. Presidente.

(Fat. nº 289, Reg. nº 289, Dia: 10/03/95)

Companhia Amazônia Têxtil de Aniameng - CATA, C.G.C.(M.F.) nº 04.896.759/0001-55. ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA. EDITAL DE CONVOCAÇÃO. Ficam os senhores acionistas da Cia. Amazônia Têxtil de Aniameng - CATA, convocados para uma reunião de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a realizar-se no dia 10/04/95 às 12:00 horas, na sede da Empresa, à av. Bernardo Sayão, 138, Belém, Estado do Pará, quando serão deliberados os seguintes assuntos: Em ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA: a) Demonstrações Financeiras relativas ao exercício encerrado em 31.12.94; b) Correção Monetária do Capital existente em 31.12.94; c) Eleição do Conselho de Administração; d) Outros assuntos de interesse social. Em ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: a) Aumento do Capital Autorizado; b) Alteração dos Estatutos Sociais; c) Eleição da Diretoria; d) Outros assuntos de interesse social. Avisamos, também, aos acionistas, que se acham a sua disposição, na sede social, os documentos de que trata o artigo 133 da Lei nº 6404/76. Belém, 10 de março de 1995. Valdemiro Aguiar Martins Gomes - Presidente do Conselho de Administração.

(Fat. nº 243, Reg. nº 243, Dias: 10, 13 e 14/03/95)

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ADMINISTRAÇÃO SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A

PODER EXECUTIVO
DEMONSTRATIVO REMUNERAÇÃO PESSOAL
BIMESTRE JANEIRO / FEVEREIRO/95
REF. JANEIRO /95

QUADRO	CARGO	QT. FISICO	VENC/SALARIO	VANT/GRATIF.	TOTAL
FUNCIONARIOS					
	ESCRITURARIO	11	5.454,83	6.272,15	11.726,98
	SERVENTE	1	181,66	83,66	265,32
	TELEFONISTA	7	1.692,67	799,38	2.492,05
	AUXILIAR SERVICOS GERAIS	123	34.931,49	26.272,20	61.203,69
	MOTORISTA	17	7.547,77	10.199,48	17.747,25
	AUXILIAR DE MANUTENCAO	4	1.170,44	1.502,41	3.072,85
	TECNICO BANCARIO	1.343	901.762,01	907.503,17	1.809.265,18
	TECNICO BANCARIO - A	19	6.727,52	2.176,31	8.903,83
	ENGENHEIRO	15	19.821,70	11.224,17	31.045,87
	ADVOGADO	19	23.623,08	23.701,33	47.324,41
	CONTINUO	2	346,92	87,56	434,48
	TEC.NIV.SUP.ADVOCADO	8	8.794,21	10.222,64	19.016,85
	AUXILIAR TECNICO	1	672,40	190,34	862,74
	A DEFINIR - DIGITADOR	1	1.642,80	1.290,45	2.933,25
	ANALISTA	15	6.192,62	7.664,28	13.856,90
SUB-TOTAL....		1.600	1.020.562,12	1.009.589,75	2.030.151,87
DIRETORES					
	DIRETOR PRESIDENTE	9	18.043,79	159,43	18.203,22
	CONSELHEIRO FISCAL	5	1.857,89	0,00	1.857,89
SUB-TOTAL....		14	19.901,68	159,43	20.061,11
TOTAL DO QUADRO..		1.614	1.040.463,80	1.009.749,18	2.050.212,98

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ADMINISTRAÇÃO SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A

PODER EXECUTIVO
DEMONSTRATIVO REMUNERAÇÃO PESSOAL
BIMESTRE JANEIRO / FEVEREIRO/95
REF. FEVEREIRO/95

QUADRO	CARGO	QT. FISICO	VENC/SALARIO	VANT/GRATIF.	TOTAL
FUNCIONARIOS					
	ESCRITURARIO	9	4.780,90	7.857,53	12.638,43
	SERVENTE	1	181,66	539,87	721,53
	TELEFONISTA	7	1.692,67	1.280,25	2.972,92
	AUXILIAR SERVICOS GERAIS	129	33.433,98	35.967,02	69.401,00
	MOTORISTA	17	7.397,56	10.514,08	17.911,64
	AUXILIAR DE MANUTENCAO	4	1.170,44	882,27	2.052,71
	TECNICO BANCARIO	1.323	890.929,31	1.134.958,27	2.025.887,58
	TECNICO BANCARIO - A	19	6.727,52	4.858,98	11.586,50
	ENGENHEIRO	15	19.667,14	14.170,01	33.837,15
	ADVOGADO	18	21.865,20	32.015,59	53.880,79
	CONTINUO	2	346,92	184,02	530,94
	TEC.NIV.SUP.ADVOCADO	7	8.679,42	8.878,83	17.558,25
	AUXILIAR TECNICO	1	672,40	369,42	1.041,82
	A DEFINIR - DIGITADOR	1	1.642,80	2.211,17	3.853,97
	ANALISTA	15	5.800,50	13.167,24	18.967,74
SUB-TOTAL....		1.582	1.004.188,42	1.267.854,55	2.272.042,97
DIRETORES					
	DIRETOR PRESIDENTE	9	23.115,13	183,90	23.299,03
	CONSELHEIRO FISCAL	5	1.703,07	0,00	1.703,07
SUB-TOTAL....		14	24.822,20	183,90	25.006,10
TOTAL DO QUADRO..		1.596	1.029.010,62	1.268.038,45	2.297.049,07

SINDICATO DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO NOS MUNICÍPIOS DE BREVES, MÍLAGA, PORTEL, CURRALINHO, BAGRE BOA VISTA, GURUPÁ E ANANÍDEUA/PA. EDITAL DE PUBLICAÇÃO

O Presidente deste Sindicato, cumprindo com determinações previstas nos Art. 661 e 662 da CLT, como também o disposto no ATO TST-GP nº 515/94 e Portaria TRT-8ª Região, nº 0009, Parágrafo IV, item I letra b, publicado no D.O.E-Pa em 27/01/95. Pelo presente Edital, torna-se público que: no dia 08/03/95 na sede social do Sindicato, sito a rua Capitão Assis, nº 390, Centro, Breves-Pa, às 19:00 horas em segunda e última convocação, reuniram-se os senhores associados do Sindicato, e de acordo com a Ordem do Dia, elegeram os componentes das Listas Triplíce para concorrerem ao cargo de Juiz Classista representante dos Trabalhadores junto ao TRT 8ª Região/JCJ e do Município de Breves-Pa, que ficaram compostas da seguinte forma: **TITULARES: BENEDITO FERREIRA PRATA, ORLANDO DA SILVA VIEIRA e JOSÉ AVELINO VASCONCELOS LEITE; SUPLENTE: BENEDITO FERREIRA PRATA, ORLANDO DA SILVA VIEIRA e JOSÉ AVELINO VASCONCELOS LEITE.** A ATA da presente sessão foi lavrada em livro próprio e posteriormente aprovado por unanimidade, e encontra-se a disposição de quem interessar possa. **BENEDITO FERREIRA PRATA/PRESIDENTE.**

(Fat. nº 283, Reg. nº 283, Dia: 10/03/95)

EDITAL DE CITAÇÃO O Prefeito Municipal de Santa Bárbara do Pará, cita o Sr. Lucivaldo Ipiranga da Veiga Martins, Presidente da Associação Policlórica e Cervealeira "FLOR DE LYS". A fim de que no prazo de dez (10) dias contados da publicação do presente Edital, apresente a prestação de contas dos recursos recebidos da Prefeitura, no valor de R\$200.000,00, no dia 11.02.94, através do Convênio MECULT/FMSB nº 013/94, Santa Bárbara do Pará 10.03.95. **SEBASTIÃO GEZAR OLARES - PREFEITO MUNICIPAL**

(Fat. nº 281, Reg. nº 281, Dia: 10/03/95)

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS DISTRIBUIDORAS DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MÁQUINAS PESADAS DE ANANÍDEUA (SINDITAVAN)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do sindicato, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONVOCA todos os associados que, com suas obrigações sociais, para participarem de uma reunião de ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, que realizará-se na sede do Sindicato, sito na rua Antonio R. Junior, 23-Centro - Ananindeua-Pa, no dia 11.03.95, 09:00 em primeira convocação e as 09:30hs em segunda e última convocação com qualquer número de presentes, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: A) Eleição por escrutínio secreto dos componentes da LISTA TRÍPLICE (Titular e Suplente), para preenchimento de Vagas de Juiz Classista Temporário, representante dos trabalhadores, na Junta de Conciliação e Julgamento de Ananindeua-Pa para o triênio 95/98, tudo de acordo com o edital expedido pela Exma Sra. Dra. Juiza Presidente do Tribunal Regional do Trabalho-8ª Região, publicado no DOE em 27.01.95, combinado com o ato TST-GP 515, do Exmo. Sr. Presidente do Tribunal Superior do Trabalho, publicado no DCU em 16.09.94 - Ananindeua, 06 de Março de 1.995 - José Frutuoso de Castro - Presidente

(Fat. nº 280, Reg. nº 280, Dia: 10/03/95)

EDITAL DE DIVULGAÇÃO

De conformidade com o Ato nº 515 de 14/09/94-TST, Dia 11 da Justiça de 16/09/94, divulgamos a relação da Lista Triplíce homologada em AGE, realizada em 09/03/95 às 16 h., na sede deste Sindicato, sito à Av. Nazaré, 272 - S/302, nesta cidade de Belém-PA. **Titulares: Ana Karina Carvalho Mariz, João das Neves Loureiro e Paulo Silva Filho; Suplentes: Rmario Barbosa Cardoso, Fátima Luzia Gonçalves da Costa e Sálvio José da Lima e Silva.** Belém, 09/03/95. **SINDICATO DAS EMP. ASSBIO E CONSERVAÇÃO ESTADO PA. Guilherme Alexandre da Silva Santos - Presidente**

(Fat. nº 286, Reg. nº 286, Dia: 10/03/95)

(Fat. nº 241, Reg. nº 241, Dia: 10/03/95)

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Diretoria Executiva do SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ, no uso de suas atribuições conferidas nos Estatutos Sociais desta entidade, convoca todos os seus associados a esta entidade, convoca a Assembleia Geral Extraordinária, que participarem de uma Assembleia Geral Extraordinária, que realizará-se no dia 12 de março de 1.995, às 10:00 horas em primeira convocação, com o número legal, e às 10:30 horas, em segunda convocação, com qualquer número de presentes, na sede social desta entidade, sito à Av. Alcindo Cacela, nº 715, Umarizal - Belém - Pará, para discutir e deliberar sobre a ESCOLHA DA LISTA TRÍPLICE, DESTINADA AO PREENCHIMENTO DE VAGAS PARA JUÍZ CLASSISTA DO MUNICÍPIO DE BELÉM-PA. Belém-PA, 09 de março de 1995. A) A Diretoria Executiva

(Fat. nº 247, Reg. nº 247, Dia: 10/03/95)

COMANDO GERAL GABINETE DO COMANDO COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 002/95

O Presidente da Comissão de Licitação, nomeada pelo Exmo. Sr. Cel. QOPM Comandante Geral da Polícia Militar do Estado do Pará, torna público para conhecimento dos interessados que às 15:00 horas do dia 22 de março de 1995, no Quartel do Comando Geral da PMPA, situado à Travessa do Chaco, s/nº, esquina com Avenida Almirante Barroso, Bairro do Marco, serão recebidas e abertas, em Sessão Pública, Habilitação e Propostas para a aquisição de RAÇÃO PARA ANIMAL, destinado à Polícia Militar do Estado.

O Edital com todas as informações, encontram-se a disposição dos interessados na Diretoria de Apoio Logístico da PMPA (DAL), estabelecida na mesma Unidade Policial Militar.

JOSÉ ADALVÂNIO SANTOS - TEN CEL QOPM RG 15788
Presidente da Comissão de Licitação

FABIANO JOSÉ DINIZ LOPES - CEL QOPM RG 15637
Comandante Geral da Polícia Militar

(Fat. nº 128, Reg. nº 128, Dia: 08/03/95)

CONTINUA NO CADERNO 3

Portaria nº 12.922, de 24.02.95 - Conceder à servidora ANA AMÁLIA SEFER DE FIGUEIREDO, Analista do Controle Externo TCE-ATNS-603, matrícula nº 0100320, vinte (20) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do Art. 81 da Lei 5.010/94, no período de 06 a 25.02.95. CP95/0030483-0

Portaria nº 12.931, de 06.03.95 - Designar a servidora JACIREMA PINHEIRO DBALNE DA SILVA, Analista do Controle Externo TCE-ATNS-603, matrícula nº 0178046, para exercer em substituição a função de Chefe da Seção de Auditoria da 5ª CCE, durante o impedimento da titular NAZARÉ RODRIGUES TRAJANO, matrícula nº 0170900, no período de 02.03 a 01.04.95. CP95/0030491-0

Portaria nº 12.932, de 06.03.95 - A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, Considerando o que consta do requerimento nº 95/01478-1, de 16.02.95, da Analista do Controle Externo, MÂRCIA RASTOS NAIF DAIBES; Considerando que é dever desta Presidência promover a apuração dos fatos arrolados no referido expediente, através da Sindicância, conforme o que dispõe o art. 199 da Lei nº 5.010/94, RESOLVE: Designar, com base no art. 205 e seus parágrafos, a comissão composta pelos servidores ANA CRISTINA SIDRIM FRANCO, matrícula nº 0695394, Analista do Controle Externo TCE-ATNS-603, CARLOS ALBERTO MACHADO RUFINO JUNIOR, matrícula nº 0100167, Assistente de Direção TCE-CPC-200 NH-01 e JÂNIO CARLOS MARTINS CARDOSO, matrícula nº 0761345, Analista do Controle Externo TCE-ATNS-603, para, sob a presidência da primeira, apurar os fatos constantes do requerimento acima mencionado, com observância às normas legais pertinentes. CP95/0030492-3

Portaria nº 12.933, de 07.03.95 - Conceder à servidora MARILINA DA SILVA BARBALHO, Técnico Auxiliar do Controle Externo TCE-ATI-405, matrícula nº 0100220, dez (10) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.010/94, no período de 02 a 11.03.95. CP95/0030494-8

Portaria nº 12.934, de 07.03.95 - Conceder à servidora MÂRCIA FIGUEIREDO MEIRA, Assessor Técnico do Controle Externo TCE-ATNS-601, matrícula nº 0612774, vinte (20) dias de licença para assistir pessoa da família, nos termos do artigo 85 da Lei nº 5.010/94, no período de 13.02 a 04.03.95. CP95/0030523-2

Portaria nº 12.935, de 07.03.95 - Conceder ao servidor JOSÉ DO NAZARENO MARQUES, Técnico Auxiliar do Controle Externo TCE-ATI-405, matrícula nº 0178403, sessenta (60) dias de licença em prorrogação para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 81 e 83 da Lei nº 5.010/94, no período de 03.03 a 01.05.95. CP95/0030476-7

Portaria nº 12.936, de 07.03.95 - Conceder ao servidor ROZIVALDO TELES RIBEIRO, Agente Auxiliar do Controle Externo TCE-AA-305, matrícula nº 0200052, dez (10) dias de licença em prorrogação para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 81 e 83 da Lei nº 5.010/94, no período de 17 a 26.02.95. CP95/0030468-6

Portaria nº 12.937, de 07.03.95 - Designar o servidor RAIMUNDO SÉRGIO DOS SANTOS MAGALHÃES, matrícula nº 0100322, Agente Auxiliar do Controle Externo TCE-AA-305, para substituir ROZIVALDO TELES RIBEIRO, Agente Auxiliar do Controle Externo TCE-AA-305, matrícula nº 0200052, no período de 17 a 26.02.95. CP95/0030477-5

Portaria nº 12.938, de 07.03.95 - Conceder à servidora MARIA CLEUNICE MARREIROS CAVALCANTE, Assessor Técnico do Controle Externo TCE-ATNS-601, matrícula nº 0100305, quinze (15) dias de licença para assistir pessoa da família, nos termos do artigo 85 da Lei nº 5.010/94, no período de 13 a 27.02.95. CP95/0030459-4

Portaria nº 12.939, de 07.03.95 - Conceder à servidora NILDA MARIA GUIMARÃES BARROS, Técnico Auxiliar do Controle Externo TCE-ATI-405, matrícula nº 0100187, vinte (20) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.010/94, no período de 21.02 a 12.03.95. CP95/0030485-6

Portaria nº 12.942, de 09.03.95 - Exonerar, a pedido, CARLOS ALBERTO MACHADO RUFINO JUNIOR, matrícula nº 0100167, do cargo em comissão de Assistente de Direção TCE-CPC-200 NH-01, a partir de 10.03.95. CP95/0030485-4

Portaria nº 12.943, de 09.03.95 - Nomear PEDRO PAULO RIBEIRO TAVERNARD, para exercer em comissão o cargo de Assistente de Direção TCE-CPC-200 NH-01, a partir de 10.03.95. CP95/0030579-0

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

EDITAL Nº 020/95

(Processo nº 944574-00)
DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do espólio do Sr. EUVALDO DA GAMA ALVES

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 153, I, do Regimento Interno, e ao teor do art. 152, III, do referido Regimento, CITA, através do presente Edital, que será publicado, três (3) vezes no prazo de dez (10) dias no Diário Oficial do Estado, o espólio do Sr. Euvaldo da Gama Alves, Prefeito Municipal de Marapanim no período de 01 de Janeiro a 31 de maio, de 1993, a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 944574-00, referente à prestação de contas da aquela Prefeitura, no referido período.

Belém, 22 de fevereiro de 1995
Conselheiro PAULO DOURADO
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 4.118, de 02.02.95
Processo nº 946458-06
Origem : Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri
Assunto : Decreto FIN/006/94, que abre crédito suplementar
Relator : Conselheiro PAULO DOURADO
Decisão : Cadastrado. Unanimidade CP95/0030535-3

RESOLUÇÃO Nº 4.119, de 02.02.95
Processo nº 947732-01
Origem : Instituto de Previdência do Município de Concor-
dia do Pará
Assunto : Portaria nº 04/94, que abre crédito suplementar.
Relator : Conselheiro PAULO DOURADO
Decisão : Cadastrado. Unanimidade CP95/0030530-5

RESOLUÇÃO Nº 4.128, de 07.02.95
Processo nº 944703-04
Interessado: Ademar Martins da Cunha
Origem : Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá
Assunto : Prestação de contas do 1º trimestre de 1994
Relator : Conselheiro VICENTE QUEIROZ
Decisão : Regular. Unanimidade CP95/0030522-4

RESOLUÇÃO Nº 4.129, de 07.02.95
Processo nº 946133-04
Origem : Prefeitura Municipal de Concorédia do Pará
Assunto : Decreto nº 035/94, que abre crédito suplementar.
Relator : Conselheiro PAULO DOURADO
Decisão : Cadastrado. Unanimidade CP95/0030533-9

RESOLUÇÃO Nº 4.132, de 07.02.95
Processo nº 944303-00
Origem : Prefeitura Municipal de Aveiro
Assunto : Decreto nº 03/94, que estabelece novos valores para a concessão de diárias aos servidores com base nas variações da Unidade Real de Valor.
Relator : Conselheiro ALCIDES ALCANTARA
Decisão : Cadastrado. Unanimidade CP95/0030593-3

RESOLUÇÃO Nº 4.133, de 07.02.95
Processo nº 943446-00
Origem : Fundação Papa João XXIII
Assunto : Convênio nº 004/94, firmado com o Centro Comunitário Boa Fé.
Relator : Conselheiro ALCIDES ALCANTARA
Decisão : Cadastrado. Unanimidade CP95/0030501-8

RESOLUÇÃO Nº 4.135, de 09.02.95
Processo nº 922085-00
Interessado: José Freire Falcão
Origem : Prefeitura Municipal de São João do Araguaia
Assunto : Prestação de contas de 1992
Relator : Conselheiro PAULO DOURADO
Decisão : Parecer Prévio pela não aprovação. Unanimidade CP95/0030594-1

RESOLUÇÃO Nº 4.140, de 09.02.95
Processo nº 944062-00
Origem : Prefeitura Municipal de Rio Maria
Assunto : Convênio nº 003/94, firmado com a Escola Adventista de 1ª Graú daquele Município.
Relator : Conselheiro VICENTE QUEIROZ
Decisão : I - Cadastro negado;
II - Juntar o presente processo à respectiva prestação de contas, para verificação da despesa realizada. Unanimidade CP95/0030547-0

RESOLUÇÃO Nº 4.147, de 14.02.95
Processo nº 946236-04
Origem : Prefeitura Municipal de Santana do Araguaia
Assunto : Decreto nº 006/94-SF, que abre crédito suplementar.
Relator : Conselheiro ALCIDES ALCANTARA
Decisão : Cadastrado. Unanimidade CP95/0030555-0

RESOLUÇÃO Nº 4.148, de 14.02.95
Processo nº 947408-03
Origem : Prefeitura Municipal de Concorédia do Pará
Assunto : Decreto nº 020/94, que abre crédito especial.
Relator : Conselheiro ALCIDES ALCANTARA
Decisão : Cadastrado. Unanimidade CP95/0030563-1

RESOLUÇÃO Nº 4.149, de 14.02.95
Processo nº 948112-03
Origem : Prefeitura Municipal de Palestina do Pará
Assunto : Decreto nº 007/94, que abre crédito suplementar.
Relator : Conselheiro ALCIDES ALCANTARA
Decisão : Cadastrado. Unanimidade CP95/0030571-2

RESOLUÇÃO Nº 4.150, de 14.02.95
Processo nº 944932-00
Origem : Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará
Assunto : Contrato de prestação de serviços, firmado com o senhor Luiz Cipriano de Sena Luz.
Relator : Conselheiro VICENTE QUEIROZ
Decisão : Registrado. Unanimidade CP95/0030579-3

RESOLUÇÃO Nº 4.152, de 16.02.95
Processo nº 943656-00
Interessado: Derme Mário Sperandio
Origem : Prefeitura Municipal de Dom Eliseu
Assunto : Prestação de contas de 1993
Relator : Conselheiro PAULO DOURADO
Decisão : Parecer Prévio pela aprovação. Unanimidade CP95/0030587-9

RESOLUÇÃO Nº 4.181, de 14.02.95
Processo nº 943630-08
Interessado: Francisco de Assis Rodrigues da Silva
Origem : Prefeitura Municipal de Bagre
Assunto : Prestação de contas do 1º trimestre de 1994
Relator : Conselheiro VICENTE QUEIROZ
Decisão : Irregular. Unanimidade CP95/0030595-0

ACÓRDÃO Nº 4.884, de 02.02.95
Processo nº 946598-00
Interessado: Doralice Dias Soares

Origem : Bloco Carnavalesco Bafo de Onça
Assunto : Prestação de contas do Convênio nº 024/94, de auxílio parcial na montagem de seu projeto carnavalesco de 1994.
Relator : Conselheiro PAULO DOURADO
Decisão : Regular. Unanimidade CP95/0030603-4

ACÓRDÃO Nº 4.889, de 02.02.95
Processo nº 948220-00
Interessada: Maria Trindade Ramos
Origem : Prefeitura Municipal de Cachoeira do Arari
Assunto : Aposentadoria
Relator : Conselheiro PAULO DOURADO
Decisão : Registrado. Unanimidade CP95/0030611-5

ACÓRDÃO Nº 4.890, de 02.02.95
Processo nº 945120-00
Origem : Câmara Municipal de Medicilândia
Assunto : Contrato de trabalho por tempo determinado, firmado com o Sr. Lourival Monteiro da Silva.
Relator : Conselheiro LAÉRCIO FRANCO
Decisão : Registrado. Unanimidade CP95/0030602-6

ACÓRDÃO Nº 4.894, de 07.02.95
Processo nº 947694-00
Interessado: Fernando de Jesus Ferreira Guimarães
Origem : Associação Carnavalesca Canal 19
Assunto : Prestação de contas do Convênio nº 041/94, de ajuda financeira parcial na montagem de seu projeto carnavalesco de 1994, com fins de participação no concurso oficial de carnaval de 1994/PMB-FUMBEL.
Relator : Conselheiro PAULO DOURADO
Decisão : Regular. Unanimidade CP95/0030610-7

ACÓRDÃO Nº 4.895, de 07.02.95
Processo nº 942145-00
Interessada: Mirian de Almeida Costa
Origem : Grupo Comunitário São Sebastião
Assunto : Prestação de contas do Convênio nº 167/93, de ajuda financeira para aquisição de material de construção para aplicação na recuperação das instalações físicas.
Relator : Conselheiro VICENTE QUEIROZ
Decisão : Regular. Unanimidade CP95/0030619-0

ACÓRDÃO Nº 4.896, de 07.02.95
Processo nº 949287-00
Interessado: Luiz dos Santos Nunes
Origem : PMB/SEMAD
Assunto : Aposentadoria
Relator : Conselheiro LAÉRCIO FRANCO
Decisão : Registrada. Unanimidade CP95/0030531-3

ACÓRDÃO Nº 4.903, de 07.02.95
Processo nº 948247-00
Interessada: Zenaide Santos Neves
Origem : PMB/SEMAD
Assunto : Aposentadoria
Relator : Conselheiro ALCIDES ALCANTARA
Decisão : Registrada. Unanimidade CP95/0030515-1

ACÓRDÃO Nº 4.905, de 07.02.95
Processo nº 948042-00
Interessado: Sabino de Souza Campos
Origem : PMB/SEMAD
Assunto : Aposentadoria
Relator : Conselheiro ALCIDES ALCANTARA
Decisão : Registrada. Unanimidade CP95/0030507-0

ACÓRDÃO Nº 4.906, de 07.02.95
Processo nº 944060-00
Origem : Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia
Assunto : Decretos nºs 1.197/94 e 1.198/94, que nomeiam, em virtude de aprovação em concurso público, Maria Cleusa da Paz Carneiro e Paulo Henrique 'Veleda' Chaves para o cargo de Arquivista, e Raimundo Jorge de A. Rodrigues para o cargo de Desenhista.
Relator : Conselheiro LAÉRCIO FRANCO
Decisão : Registrados. Unanimidade CP95/0030499-6

ACÓRDÃO Nº 4.912, de 09.02.95
Processo nº 947801-00
Interessada: Joana das Graças Santos da Silva
Origem : PMB/SEMAD
Assunto : Aposentadoria
Relator : Conselheiro LAÉRCIO FRANCO
Decisão : Registrada. Unanimidade CP95/0030509-3

ACÓRDÃO Nº 4.913, de 09.02.95
Processo nº 948222-00
Interessada: Odileia Sales Fagundes
Origem : Prefeitura Municipal de Cachoeira do Arari
Assunto : Aposentadoria
Relator : Conselheiro LAÉRCIO FRANCO
Decisão : Registrada. Unanimidade CP95/0030500-3

ACÓRDÃO Nº 4.916, de 14.02.95
Processo nº 940798-00
Interessada: Ana Cláide Aires Martins
Origem : Câmara Municipal de Ponta de Pedras
Assunto : Prestação de contas de 1993
Relator : Conselheiro LAÉRCIO FRANCO
Decisão : I - Irregular;
II - Aplicar a ordenadora da despesa multa no valor de R\$ 100,00 (cem reais), por infração às normas relativas à administração financeira. Unanimidade CP95/0030613-2

ACÓRDÃO Nº 4.922, de 14.02.95
Processo nº 944886-03
Interessado: Antonio Variani
Origem : Câmara Municipal de Rurópolis
Assunto : Prestação de contas do 1º trimestre de 1994
Relator : Conselheiro PAULO DOURADO
Decisão : Regular. Unanimidade CP 95/030305-3

ACÓRDÃO Nº 4.923, de 14.02.95
Processo nº 945994-00
Interessada: Margarida da Silva Seixas
Origem : Câmara Municipal de Açuá
Assunto : Prestação de contas do 2º trimestre de 1994
Relator : Conselheiro LAÉRCIO FRANCO
Decisão : Regular. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 4.924, de 14.02.95.
Processo Nº 943443-00
Interessado: Ageu Guimarães de Lima
Origem : Câmara Municipal de Concórdia do Pará
Assunto : Prestação de contas do 1º trimestre de 1994
Relator : Conselheiro ALCIDES ALCANTARA
Decisão : Irregular. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 4.925, de 14.02.95
Processo nº 945198-00
Interessada: Maria de Lourdes Pinheiro Barros
Origem : Prefeitura Municipal de Afuá
Assunto : Aposentadoria
Relator : Conselheiro PAULO DOURADO
Decisão : Registrada. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 4.928, de 14.02.95
Processo nº 948252-00
Interessada: Francisca Pinto Aragão
Origem : PMB/SEMAD
Assunto : Aposentadoria
Relator : Conselheiro PAULO DOURADO
Decisão : Registrada. Unanidade CP95/0030501-1

ACÓRDÃO Nº 4.930, de 14.02.95
Processo nº 942866-00
Origem : Prefeitura Municipal de Uruará
Assunto : Portarias nºs 01 a 055/93, que nomeiam candida-
tos aprovados em concurso público.
Relator : Conselheiro LAERCIO FRANCO
Decisão : Registradas. Unanimidade CP35/0030533-9

ACÓRDÃO Nº 4.931, de 14.02.95
Processo nº 942892-00
Origem : FMB/SEMAD
Assunto : Contratos por tempo determinado.
Relator : Conselheiro VICENTE QUEIROZ
Decisão : Registrados. Unanimidade CP95/0030515-0

ACÓRDÃO Nº 4.932, de 14.02.95
Processo nº 943084-00
Origem : Prefeitura Municipal de Benevides
Assunto : Contratos temporários de prestação de serviços.
Relator : Conselheiro VICENTE QUEIROZ
Decisão : Registrados. Unanimidade CP95/0033524-0

ACÓRDÃO Nº 4.934, de 16.02.95
Processo nº 940894-00
Interessada: Maria José Lobato Corrêa
Origem : Câmara Municipal de Igarapé-Miri
Assunto : Prestação de contas de 1993
Relator : Conselheiro LAÉRCIO FRANCO
Decisão : Regular. Unanimidade CP95/0030532-1

ACÓRDÃO Nº 4.935, de 16.02.95
Processo nº 943142-00
Interessado: José Maria Gonçalves Filho
Origem : Câmara Municipal de Cachoeira do Arari
Assunto : Prestação de contas de 1993
Relator : Conselheiro LAÉRCIO FRANCO
Decisão : I - Irregular;
II - Aplicar ao ordenador da despesa multa no va-
lor de R\$ 100,00 (cem reais), nos termos do arti-
go 57, inciso I da Lei Complementar Estadual nº
25/94, por infração às normas relativas à adminis-
tração financeira, que deverá ser recolhida no
prazo de 15 (quinze) dias. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 4.937, de 16.02.95
Processo nº 943364-00
Interessado: Cleomar Felícia do Nascimento
Origem : Câmara Municipal de Colares
Assunto : Prestação de contas do 1º trimestre de 1994
Relator : Conselheiro VICENTE QUEIROZ
Decisão : Irregular, Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 4.941, de 16.02.95
Processo nº 948051-00
Interessado: João Batista Pereira Gaspar
Origem : Câmara Municipal de Santa Izabel do Pará
Assunto : Recurso de reconsideração interposto contra decisão desta Egrégia Corte prolatada nas contas de 1991.
Relator : Conselheiro LAUDELINO PINTO SOARES
Decisão : em não conhecer do presente recurso, para manter a decisão anterior e dar baixa na responsabilidade de do senhor João Batista Pereira Gaspar, quanto ao recolhimento da importância julgada em débito.
Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 4.943, de 16.02.95
Processo nº 947893-00
Interessado: Carlos Fabiano de Souza
Origem : PMB/SEMAD
Assunto : Aposentadoria
Relator : Conselheiro LAUDELINO PINTO SOARES
Decisão : Registrada. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 4.945, de 16.02.95
Processo nº 948249-00
Interessada: Matilde Alves da Silva Valois
Origem : PMB/SEMAD
Assunto : Aposentadoria
Relator : Conselheiro LAUDELINO PINTO SOARES
Decisão : Registrada. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 4.949, de 16.02.95
Processo nº 948558-00
Origem : Prefeitura Municipal de Ananindeua
Assunto : Decretos nºs 700, 701 e 702/94, que nomeiam, em
virtude de aprovação em concurso público, Heliana
Sueli Souza Aragão, Maria Ruth Barros Virgolino
e Luiz Roberto Guerra Messias, para o cargo de
Médico.
Relator :: Conselheiro VICENTE QUEIROZ
Decisão : Registrados. Unanimidade
(G.Reg.1062)

PAUTA DE JULGAMENTOS

O SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARA COMUNICA AO INTERESSADO QUE O EGREGIO PLENÁRIO DESTA CORTE JULGARÁ, NA SESSÃO A SER REALIZADA NO DIA 16 DE MARÇO DE 1995, ÀS 9:00 HORAS, EM SUA SEDE. A SEQUINTE PRESTAÇÃO DE CONTAS:

01) PROCESSO Nº 940696-01
INTERESSADO: RAMIRO JAYME BENTES
ORIGEM : SECRETARIA DE FINANÇAS DA PREFEITURA MUNI-
CIPAL DE BELEM
ASSUNTO : PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 1993
RELATOR : CONSELHEIRO LAERCIO FRANCO

02) PROCESSO Nº 945840-00
INTERESSADO: NOE XAVIER RODRIGUES PALHETA
ORIGEM : PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA
ASSUNTO : RECURSO INTERPOSTO A DECISAO NAS CONTAS DE
1992
RELATOR : CONSELHEIRO VICENTE QUEIROZ

RELATOR : CONSELHEIRO VICENTE GONZALEZ
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS
MUNICIPIOS DO ESTADO DO PARA, EM 09 DE MARÇO DE 1995.
A) **ANTONIO CARLOS CARVALHO**
SECRETARIO GERAL CP95/0330572-0
(G.Reg.1063)

JUSTICA DO TRABALHO

PRIMEIRA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS Nº 028/95
O (A) DOUTOR(A) PAULA MARIA FERREIRA SOARES. * * *

Juiz do Trabalho, Presidente da 1ª JCI de Belém:

FAZ SABER a todos quanto o LDITAL virem ou dele
notícias tiverem, que no dia 07. 04. 95, as 13:50 h
será(ão) levado(s) a público o pregão de venda e ar
rematação, a quem oferecer o maior lance a(s) bem
(ns) penhorado(s) na execução movida por ANTONIO JOSÉ
HIBERTO NETO. * * * * * contra
ENGSTETZ-ENG. CIVIL, ELET. DE TELEC. LEIDA. * nos autos
do Processo nº1a JCI-1114 /94 , bem(ns) esses que
e (são) o(s) seguinte(s):

01-(Uma) Máquina eletrônica, marca OLIVETTI, modelo,
BT. personal SS, série.56995359, na cor cinza cru
ma. Avaliada. R\$-200,00

01-(Um) Aparelho de FAX, marca PANASONIC, modelo PA
NAFAX,UF-127, série BTLJPN-PA-E-18194, na cor be
ge. Avaliado em R\$-450,00

01-(Um)Microcomputador, marca SANSUM, modelo SVNC -
Master, 3-486, monitor colorido, teclado, nº.
de Série.H8UC-704775, acompanhado de mouse. Ava
liado em R\$-1.400,00

Quem pretender arrematar o(s) dito(s) bem(ns) de-
vera comparecer no dia e hora acima mencionada, fi-
cando ciente de que devera garantir o lance com o
sinal correspondente a 20% (VINTE POR CINTO) do seu
valor. E, para que chegue ao conhecimento dos inter-
ressados, e passado o presente EDITAL, que sera pu-
blicado na IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO P.A.J., e afixado no local de costume, na Trav. D. Pedro I, nº
750 - 3º Bloco - 2º andar. Dado e passado nesta Ci-
dade de Belém, Estado do Para, aos 03 dias do mes
de Março do ano de 1995. Eu, JOSE MARIA
BRUNO AG. DE SEG. JUDICIAL, lavrei o presente.
E eu, RAIMUNDO NOBATO DA SILVA, Dire-
tor de Secretaria, subscrevi. *****

PAULA MARIA PEREIRA SOARES
Juíza do Trabalho,
Presidente da 1ª-JCJ - de
Belém. (G.Reg.1055)

PRIMEIRA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
 EDITAL DE PREGAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS Nº 029/95
 O (A) DOUTO (A) PAULA MARIA PEREIRA SOARES, * * *
 Juiz do Trabalho, Presidente da la. JUC de Belém:
 FAZ SABER a todos quanto o EDITAL vierem ou dele
 notícias tiverem, que no dia 18. 04. 95, às 13:50 h
 será(ão) levado(s) a público o prego de venda e ar
 rematação, a quem oferecer o maior lance a(s) bem T
 (no) penhorado(s) na execução movida por ARMANDO MA
 QUES NETO. * * * * *
 CHOCOLATE COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA. * * * nos autos
 do Processo nº la. JUC- 1107/94 , bem(na) esses que
 o (são) o(s) seguinte(s):

01-(Um) Aparelho de Fax, marca SIEMENS, modelo HF. 1710, na cor bege, em funcionamento, llo/250.00
Avaliado em. R\$ 450,00

01-(Uma) Máquina elétrica de calcular marca SHARP - Comput. CS-26308, na cor bege, em funcionamento, nº de série. 93-0089922. Avaliada em. . . R\$ 80,00

VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO. R\$ 530,00

Quem pretender arrematar o(s) dito(s) bem(ns) de-
verá comparecer no dia e hora acima mencionado, fi-
cando ciente de que deverá garantir o lance com o
sinal correspondente a 20%(VINTO POR CINTO) do seu
valor. E, para que chegue ao conhecimento dos inter-
ressados, e passado o presente EDITAL, que será pu-
blicado na IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ, e a-
fixado no local e costume, na Trav. D. Pedro I, nº
750 - 3ª Bicoço, 2º andar. DADO e passado nesta Ci-
dade de Belém, Estado do Pará, aos 03 dias do mês
de Março do ano de 1995. Lu, (JOSÉ MARIA
BRUNO) AG. DE SEM. JUDICIÁRIA, lavrei o presente.
I. ed. RAIMUNDO NONATO DA SILVA (*), Dire-
tor de Secretaria, subscrevi. *****
d(1) JUIZ(A):

PAULA MARIA FERREIRA SOARES
Juíza do Trabalho,
Presidente da 1ª-JCJ- de
Belém.

(G. Reg. 1054)

PRIMEIRA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

PRIMEIRA JUNTA DE CONCORDIA

EDITAL DE PÇA COM P.L.20 DIAS Nº 0030/95
O (A) DOUFO (A) PAULA MARIA PEREIRA SOARES,
Juiz(a) do Trabalho, Presidente da 1ª JCY de Belém:
FAZ SABER a todos quanto o EDITAL virem ou dele
notícias tiverem, que no dia 31.03.95, às 13:50 h
será(ão) levado(s) a público o pregão de venda e ar-
rematação, a quem oferecer o maior lance a(s) bem t-
(ns) penhorado(s) na execução movida por REGIANE AN-
TONIA ALVES, exequente, ***** CONTRA
VALTER COSTA, executado, ***** nos autos
do Processo nº1a.JCY- 816 / 94 , bem(ns) esses que
e (são) o(s) seguinte(s):
- " 01(um) Televisor a cores, Marca Sanyo, 17 Polega-
das, sem nº visível, no estado. Avaliado.:R\$250,00
- 01(um) Conjunto estofado na cor verde, sendo um
de três lugares e outro dois lugares e mesa de cen-
tro. Avaliado:.....:R\$250,00
- 01(um) Aparelho de som três em um, Marca Frahm
no estado, com duas caixas acústicas também no esta-
do. Valor da Avaliação:.....:R\$280,00
- 01(um) Aparelho de som modular 4 em 1, Marca CC
E, com rack e duas caixas de som, tudo no estado. A
avaliado em:.....:R\$330,00
- 01(uma) Estante de madeira com três partes. Va-
lor da Avaliação:.....:R\$400,00
- 01(um) Conjunto de Sala de jantar em fórmica,
contendo guarda-louças, mesa e quatro cadeiras. Va-
lor da Avaliação:.....:R\$250,00
- 01(um) Armário de cozinha, Marca Móveis Itatia-
ia, cor branco e bege, no estado.Avaliado:R\$200,00
- 01(uma) Geladeira Marca Prosdócimo, Modelo série
luxo, 340, cor caramelo, no estado. Avaliado cm
.....:R\$280,00
- 01(um) Fogão de seis bocas Marca Dako, Modelo '1'
Comodore GL, cor azul, no estado. Avaliado R\$100,00
= VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO.....:R\$2.340,00
= PREÇOS E QUARENTA CENTAVOS) (ns)de

(DOIS MIL, PREZENTOS E QUARENTA) CENTOS (99) bem (ns) de
quem pretender arrematar. O presente Edital, que será pu-
blicado na IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ, e afixado no local de costume, na Trav. D. Pedro I, nº 750 - 3º Bloco - 2º andar. DADO e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos 03 dias do mês de 1995, do ano de 1995. Lu, ^{PA} (MARCIA MARIA AMARAL), Aux. Judiciária (MARCIA MARIA AMARAL), e eu, ^{PA} RAIMUNDO NONATO DA SILVA***, Dire-
tor do Juízo de 1ª Instância, subscrevi. *****
O(A) Juiz(a):
PAULA MARIA PEREIRA SOARES
JUÍZA DO TRABALHO SUBSTITUTA,
NA PRESIDÊNCIA DA 1ª JCT-BELÉM.
(G.Reg.1060)

1.ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELEM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 03/95

A Doutora PAULA MARIA PEREIRA SOARES, Juíza do Trabalho Substituta, na Presidência da PRIMEIRA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica NOTIFICADA ENILDE FINEIRO SILVA, em lugar incerto e não sabido, a comparecer perante esta Junta, no dia 22.03.95, às 13:00 h para a audiência relativa à reclamação apresentada contra CENTRO INFANTIL DO CARQUINHUA, Proc. 701a-JCJ-14R/95, de tendo nessa audiência apresentar as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e testemunhas, e, caso contrário, ficando ciente que sua ausência implicará no arquivamento da reclamação.

E, para chegar ao conhecimento da Interessada, o presente EDITAL será publicado no DIÁRIO Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I Nº 750 - 3º Bloco - 2º andar.

DADO E PASSADO nesta cidade de Belém, Estado do Pará, nos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e noventa e cinco. Eu, *Paula Soares* (Mudada), Juíza, Técnica Judiciária, lavrei o presente. E eu, *Raimundo Nonato da Silva*, Diretor de Registro, lavrei o presente.

Paula Soares Juíza
Raimundo Nonato da Silva Diretor de Registro

1a-JCJ de Belém

A Juíza: 
PAULA MARIA PEREIRA SOARES
Juíza do Trabalho Substitu
ta, na Presidência da
1a. J.C.J. de Belém
(G.Reg.985)

mineração rio do norte s.a.

C.G.C. 04.932.216

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO - EXERCÍCIO DE 1994

Na área de Recursos Humanos, merece destaque a implantação do Plano de Previdência Privada da MRN, sob a administração Bradesco Previdência e Seguros S.A. e que obteve a adesão de mais de 90% dos empregados.

Em 1994, o efetivo médio da MRN foi de 1040 empregados, para uma Folha de Pagamento que totalizou R\$ 21.697 mil, com os encargos inclusive. O índice de produtividade foi de 6,483 toneladas por homem, ante 7,693 (homem em 1993).

A MRN deu prosseguimento à capacitação e ao desenvolvimento de seus recursos humanos, alcançando 4.738 participações, com 44.452 horas de treinamento. A Receita Operacional líquida foi de R\$ 93.482 mil, o Lucro Bruto de R\$ 22.236 mil, o que resultou em R\$ 26.916 mil de Lucro Líquido.

O Balanço de Pagamentos apresentou um saldo positivo de US\$ 101.528 mil.

No exercício, a MRN contabilizou R\$ 9.048 mil, destinados ao ICMS, R\$ 2.604 mil à Compensação Financeira ao Município e R\$ 3.021 mil à Contribuição Social. Imposto de Renda a capitalizar, segundo Normas da SUDAM no período, foi de R\$ 2.974 mil e a pagar R\$ 2.929 mil.

MEIO AMBIENTE

Os programas ambientais da MRN abrangem as atividades que são executadas de maneira rotineira e as que são implementadas para solução de problemas que afetam, em diferentes graus, o ecossistema.

As atividades rotineiras compreendem a recuperação de áreas mineradas, cujo reforestamento é feito com espécies nativas, monitoramento ambiental, manutenção de ramais de águas, e a adoção de medidas indispensáveis ao controle da qualidade da vida na comunidade de Trombetas, como limpeza urbana, manutenção de áreas verdes e educação ambiental.

Os programas ambientais implementados para solução de problemas seguem as diretrizes do Plano Diretor de Meio Ambiente da MRN, o qual é atualizado anualmente. No ano de 1994, cabe destacar o início da implantação do projeto de reciclagem de resíduos sólidos na área do Porto, com investimentos da ordem de US\$ 1.980 mil, e que deverá estar concluído no final de 1995.

A MRN, através de apoio técnico e financeiro, mantém convênios com o IBAMA, para a conservação das reservas biológicas do Rio Trombetas (355.000 ha) e da Floresta Nacional Saracá-Taquera (429.000 ha), e com cientistas da UFPA, para pesquisas com objetivo de definir o modelo adequado para o estabelecimento de um novo equilíbrio ecológico nas áreas assoreadas do Lago Banatã.

A Administração da MRN agradece o empenho de todos que somaram esforços para sustentar os bons resultados obtidos no exercício de 1994.

Porto Trombetas, 17 de janeiro de 1995

A Administração

DEMONSTRAÇÕES DE EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1994 E 1993

(Em milhares de reais em 1994 e milhões de cruzeiros reais em 1993)

BALANÇOS PATRIMONIAIS

	1994	1993
ATIVO		
Capital Social	3.650	3.650
Reservas de Capital	3.239	3.239
Reservas de Lucros	101.896	101.896
Lucros acumulados	95.363	95.363
Total do ativo	111.048	111.048
PASSIVO		
Capital Social	3.650	3.650
Reservas de Capital	3.239	3.239
Reservas de Lucros	101.896	101.896
Lucros acumulados	95.363	95.363
Total do passivo	111.048	111.048

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	1994	1993
Capital Social	3.650	3.650
Reservas de Capital	3.239	3.239
Reservas de Lucros	101.896	101.896
Lucros acumulados	95.363	95.363
Total do patrimônio líquido	111.048	111.048

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	1994	1993
Capital Social	3.650	3.650
Reservas de Capital	3.239	3.239
Reservas de Lucros	101.896	101.896
Lucros acumulados	95.363	95.363
Total do patrimônio líquido	111.048	111.048

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	1994	1993
Capital Social	3.650	3.650
Reservas de Capital	3.239	3.239
Reservas de Lucros	101.896	101.896
Lucros acumulados	95.363	95.363
Total do patrimônio líquido	111.048	111.048

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	1994	1993
Capital Social	3.650	3.650
Reservas de Capital	3.239	3.239
Reservas de Lucros	101.896	101.896
Lucros acumulados	95.363	95.363
Total do patrimônio líquido	111.048	111.048

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	1994	1993
Capital Social	3.650	3.650
Reservas de Capital	3.239	3.239
Reservas de Lucros	101.896	101.896
Lucros acumulados	95.363	95.363
Total do patrimônio líquido	111.048	111.048

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	1994	1993
Capital Social	3.650	3.650
Reservas de Capital	3.239	3.239
Reservas de Lucros	101.896	101.896
Lucros acumulados	95.363	95.363
Total do patrimônio líquido	111.048	111.048

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	1994	1993
Capital Social	3.650	3.650
Reservas de Capital	3.239	3.239
Reservas de Lucros	101.896	101.896
Lucros acumulados	95.363	95.363
Total do patrimônio líquido	111.048	111.048

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	1994	1993
Capital Social	3.650	3.650
Reservas de Capital	3.239	3.239
Reservas de Lucros	101.896	101.896
Lucros acumulados	95.363	95.363
Total do patrimônio líquido	111.048	111.048

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	1994	1993
Capital Social	3.650	3.650
Reservas de Capital	3.239	3.239
Reservas de Lucros	101.896	101.896
Lucros acumulados	95.363	95.363
Total do patrimônio líquido	111.048	111.048

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	1994	1993
Capital Social	3.650	3.650
Reservas de Capital	3.239	3.239
Reservas de Lucros	101.896	101.896
Lucros acumulados	95.363	95.363
Total do patrimônio líquido	111.048	111.048

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	1994	1993
Capital Social	3.650	3.650
Reservas de Capital	3.239	3.239
Reservas de Lucros	101.896	101.896
Lucros acumulados	95.363	95.363
Total do patrimônio líquido	111.048	111.048

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	1994	1993
Capital Social	3.650	3.650
Reservas de Capital	3.239	3.239
Reservas de Lucros	101.896	101.896
Lucros acumulados	95.363	95.363
Total do patrimônio líquido	111.048	111.048

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	1994	1993
Capital Social	3.650	3.650
Reservas de Capital	3.239	3.239
Reservas de Lucros	101.896	101.896
Lucros acumulados	95.363	95.363
Total do patrimônio líquido	111.048	111.048

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	1994	1993
Capital Social	3.650	3.650
Reservas de Capital	3.239	3.239
Reservas de Lucros	101.896	101.896
Lucros acumulados	95.363	95.363
Total do patrimônio líquido	111.048	111.048

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	1994	1993
Capital Social	3.650	3.650
Reservas de Capital	3.239	3.239
Reservas de Lucros	101.896	101.896
Lucros acumulados	95.363	95.363
Total do patrimônio líquido	111.048	111.048

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	1994	1993
Capital Social	3.650	3.650
Reservas de Capital	3.239	3.239
Reservas de Lucros	101.896	101.896
Lucros acumulados	95.363	95.363
Total do patrimônio líquido	111.048	111.048

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	1994	1993
Capital Social	3.650	3.650
Reservas de Capital	3.239	3.239
Reservas de Lucros	101.896	101.896
Lucros acumulados	95.363	95.363
Total do patrimônio líquido	111.048	111.048

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	1994	1993
Capital Social	3.650	3.650
Reservas de Capital	3.239	3.239
Reservas de Lucros	101.896	101.896
Lucros acumulados	95.363	95.363
Total do patrimônio líquido	111.048	111.048

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	1994	1993
Capital Social	3.650	3.650
Reservas de Capital	3.239	3.239
Reservas de Lucros	101.896	101.896
Lucros acumulados	95.363	95.363
Total do patrimônio líquido	111.048	111.048

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	1994	1993
Capital Social	3.650	3.650
Reservas de Capital	3.239	3.239
Reservas de Lucros	101.896	101.896
Lucros acumulados	95.363	95.363
Total do patrimônio líquido	111.048	111.048

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	1994	1993
Capital Social	3.650	3.650
Reservas de Capital	3.239	3.239
Reservas de Lucros	101.896	101.896
Lucros acumulados	95.363	95.363
Total do patrimônio líquido	111.048	111.048

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	1994	1993
Capital Social	3.650	3.650
Reservas de Capital	3.239	3.239
Reservas de Lucros	101.896	101.896
Lucros acumulados	95.363	95.363
Total do patrimônio líquido	111.048	111.048

Lucro líquido do semestre	109.103	763.995	30.131	1.135	795.261	5.433	35.039	(31.867)	(35.053)	1.950	434
SALDOS EM 30 DE JUNHO DE 1994 (em CR\$ milhões)										22.735	12.934
Saldos em 1º de julho de 1994, em milhares de reais (R\$), convertidos para											
partes de CR\$ 2.750,00	38.553	277.916	10.957	413	289.185	1.976	13.105	12.548	355.399	38.677	15.629
Cotização monetária do patrimônio líquido		71.459	2.474	101	74.034	446	2.951	3.407	77.441	5.682	870
Reserva de incentivos fiscais				81	81				2.974	32.995	14.759
Reserva para aumento de capital - isenção de imposto de renda (Nota 1 (ii))			2.974		2.974				14.368		
Lucro líquido do semestre											
Aplicação do lucro líquido											
Reserva de lucro a distribuir											
SALDOS DE 31 DE DEZEMBRO DE 1994	38.553	349.275	16.405	595	356.275	2.422	16.066	26.916	450.282	(10.260)	(1.825)

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 1994 e 1993

1. Sumário das Principais Práticas Contábeis e Princípios										
Fundamentos de Contabilidade:										
A Sociedade, por tratar-se de empresa de capital fechado, optou pela norma de apresentação total dos Principios Fundamentais de Contabilidade (Norma Brasileira de Contabilidade nº 1 (NBC-T-1), emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade, principalmente no que se refere à correção monetária dos estoques e à apresentação das demonstrações contábeis comparativas ex-liquetas e à apresentação das demonstrações contábeis comparativas ex-liquetas em moeda de poder aquisitivo da data do último balanço patrimonial. A Sociedade, de acordo com os princípios de contabilidade emanados da legislação societária, adota o regime contábil de competência, observando as seguintes principais práticas contábeis:										
(i) As aplicações financeiras são registradas ao custo, acrescido pelos rendimentos auferidos até a data do balanço.										
(ii) Os estoques estão avaliados ao custo médio de aquisição ou extração, o qual não excede ao valor de mercado.										
(iii) O imobilizado está demonstrado ao custo de aquisição, corrigido monetariamente e acrescido das perdas cambiais, referentes à variação dos li- nhamentos em moedas estrangeiras.										
Esta variação excedeu a do valor nominal das Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional em 1993, que, economicamente, representa parte da perda ocorrida no passado com a utilização de índices de correção monetária que não refletiram a nível nacional, a variação real de preços, em linha com o estabelecido no artigo 2º da Lei nº 8.209/91, motivo pelo qual a Sociedade optou em não proceder ao registro da correção monetária especial, permitida naquela instrumento legal. O ativo imobilizado vem sendo depreciado pelo método linear em função da vida econômica útil estimada nos bens.										
(iv) Os investimentos permanentes são avaliados ao custo de aquisição, cor- rigido monetariamente.										
(v) O ativo e passivo circulante são registrados os direitos realizáveis e as obrigações vencíveis até doze meses subsequentes à data do balanço.										
(vi) Os custos iniciais de exploração e desenvolvimento de jazidas minerais foram capitalizados e a exaustão calculada com base na relação entre o volume produzido e a capacidade estimada das reservas minerais. Os demais custos de exploração são reconhecidos nos custos de produção, quando incorridos.										
(vii) O ativo diferido é formado pelas despesas já incorridas, cujos benefícios serão refletidos nos resultados futuros. As amortizações são registradas pelo método linear durante o período de provável duração dos benefícios gerados pelas referidas despesas.										
(viii) A Sociedade goza de isenção do imposto de renda sobre a parcela dos lu- cros provenientes das operações de exploração, baseados em limites variáveis de produção até o exercício a findar em 31 de dezembro de 1993. O valor correspondente à isenção é creditado a uma reserva de ca- pital.										
(ix) Os efeitos inflacionários sobre o ativo permanente e o patrimônio líquido são reconhecidos com base na variação dos índices oficiais, sendo o sal- do líquido desta correção refletido no resultado do exercício. A provisão para imposto de renda diferido decorre dos efeitos inflacionários.										
(x) As demonstrações contábeis para o exercício findo em 31 de dezembro de 1993 foram reclassificadas, quando aplicável, para fins comparativos.										

Em 1º de julho de 1994, com base nas disposições da Lei nº 8.880, de 27 de maio de 1994, editada pelo Conselho Nacional, foi instituído o Real (R\$) como nova moeda do país na paridade de R\$ 1,00 para CR\$ 2.750,00 e foram estabelecidas diversas medidas visando à estabilização econômica do país.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
 Fábio Soares de Matos - Presidente
 João Bosco da Silva - Conselheiro
 Fernando Tigre B. Rodrigues - Conselheiro
 Miguel de Carvalho Dias - Conselheiro
 Odd Reid Hansen - Conselheiro
 Diana R. Teixeira Filho - Conselheiro
 Douglas D. Jurek - Conselheiro

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
 Antônio João Martins Torres - Diretor Presidente
 Camilo F. F. dos Santos - Diretor
 Ozair Pereira de Siqueira - Diretor

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
 Antônio João Martins Torres - Diretor Presidente
 Camilo F. F. dos Santos - Diretor
 Ozair Pereira de Siqueira - Diretor

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
 Antônio João Martins Torres - Diretor Presidente
 Camilo F. F. dos Santos - Diretor
 Ozair Pereira de Siqueira - Diretor

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
 Antônio João Martins Torres - Diretor Presidente
 Camilo F. F. dos Santos - Diretor
 Ozair Pereira de Siqueira - Diretor

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
 Antônio João Martins Torres - Diretor Presidente
 Camilo F. F. dos Santos - Diretor
 Ozair Pereira de Siqueira - Diretor

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
 Antônio João Martins Torres - Diretor Presidente
 Camilo F. F. dos Santos - Diretor
 Ozair Pereira de Siqueira - Diretor

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
 Antônio João Martins Torres - Diretor Presidente
 Camilo F. F. dos Santos - Diretor
 Ozair Pereira de Siqueira - Diretor

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
 Antônio João Martins Torres - Diretor Presidente
 Camilo F. F. dos Santos - Diretor
 Ozair Pereira de Siqueira - Diretor

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
 Antônio João Martins Torres - Diretor Presidente
 Camilo F. F. dos Santos - Diretor
 Ozair Pereira de Siqueira - Diretor

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
 Antônio João Martins Torres - Diretor Presidente
 Camilo F. F. dos Santos - Diretor
 Ozair Pereira de Siqueira - Diretor

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
 Antônio João Martins Torres - Diretor Presidente
 Camilo F. F. dos Santos - Diretor
 Ozair Pereira de Siqueira - Diretor

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
 Antônio João Martins Torres - Diretor Presidente
 Camilo F. F. dos Santos - Diretor
 Ozair Pereira de Siqueira - Diretor

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
 Antônio João Martins Torres - Diretor Presidente
 Camilo F. F. dos Santos - Diretor
 Ozair Pereira de Siqueira - Diretor

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
 Antônio João Martins Torres - Diretor Presidente
 Camilo F. F. dos Santos - Diretor
 Ozair Pereira de Siqueira - Diretor

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
 Antônio João Martins Torres - Diretor Presidente
 Camilo F. F. dos Santos - Diretor
 Ozair Pereira de Siqueira - Diretor

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
 Antônio João Martins Torres - Diretor Presidente
 Camilo F. F. dos Santos - Diretor
 Ozair Pereira de Siqueira - Diretor

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
 Antônio João Martins Torres - Diretor Presidente
 Camilo F. F. dos Santos - Diretor
 Ozair Pereira de Siqueira - Diretor

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
 Antônio João Martins Torres - Diretor Presidente
 Camilo F. F. dos Santos - Diretor
 Ozair Pereira de Siqueira - Diretor

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
 Antônio João Martins Torres - Diretor Presidente
 Camilo F. F. dos Santos - Diretor
 Ozair Pereira de Siqueira - Diretor

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
 Antônio João Martins Torres - Diretor Presidente
 Camilo F. F. dos Santos - Diretor
 Ozair Pereira de Siqueira - Diretor

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
 Antônio João Martins Torres - Diretor Presidente
 Camilo F. F. dos Santos - Diretor
 Ozair Pereira de Siqueira - Diretor

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
 Antônio João Martins Torres - Diretor Presidente
 Camilo F. F. dos Santos - Diretor
 Ozair Pereira de Siqueira - Diretor

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
 Antônio João Martins Torres - Diretor Presidente
 Camilo F. F. dos Santos - Diretor
 Ozair Pereira de Siqueira - Diretor

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
 Antônio João Martins Torres - Diretor Presidente
 Camilo F. F. dos Santos - Diretor
 Ozair Pereira de Siqueira - Diretor

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
 Antônio João Martins Torres - Diretor Presidente
 Camilo F. F. dos Santos - Diretor
 Ozair Pereira de Siqueira - Diretor

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
 Antônio João Martins Torres - Diretor Presidente
 Camilo F. F. dos Santos - Diretor
 Ozair Pereira de Siqueira - Diretor

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
 Antônio João Martins Torres - Diretor Presidente
 Camilo F. F. dos Santos - Diretor
 Ozair Pereira de Siqueira - Diretor

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
 Antônio João Martins Torres - Diretor Presidente
 Camilo F. F. dos Santos - Diretor
 Ozair Pereira de Siqueira - Diretor

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
 Antônio João Martins Torres - Diretor Presidente
 Camilo F. F. dos Santos - Diretor
 Ozair Pereira de Siqueira - Diretor

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
 Antônio João Martins Torres - Diretor Presidente
 Camilo F. F. dos Santos - Diretor
 Ozair Pereira de Siqueira - Diretor

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
 Antônio João Martins Torres - Diretor Presidente
 Camilo F. F. dos Santos - Diretor
 Ozair Pereira de Siqueira - Diretor

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
 Antônio João Martins Torres - Diretor Presidente
 Camilo F. F. dos Santos - Diretor
 Ozair Pereira de Siqueira - Diretor

JUSTIÇA FEDERAL

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
JUÍZO DA 2ª VARA
EDITAL DE CITAÇÃO
Lei nº 5.741, de 1971
Prazo de 10 dias

PROCESSOS : 94.1526-7

DE : SANTINO PIMENTEL ALVES, CPF Nº 007.948.482-47 e BENEDITA BENIGNA DA FONSECA ALVES, CPF Nº 377.507.632-87

FINALIDADE : Citação para, no prazo de 24(vinte e quatro horas), pagar(em) o valor do crédito reclamado, Cr\$ 7.382.673,19, em valores de 20.12.93, acrescido de juros e c. m. até a data do efetivo pagamento, ou depositá-lo em Juízo, sob pena de lhes ser penhorado o imóvel hipotecado em ação Executiva movida pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

NATUREZA : Hipotecária.
DA DÍVIDA

SEDE DO JUÍZO : Seção Judiciária do Pará, 2ª Vara, Rua Domingos Marreiros, 598, Umarizal, Belém/PA.

Belém-PA, 20 de Janeiro de 1995.

RUI COSTA GONCALVES
Juiz Federal da 2ª Vara

(Fat. nº 248, Reg. nº 248, Dia: 10/03/95)

EDITAL DE CITAÇÃO
Lei nº 5.741, de 1971
Prazo de 10 dias

PROCESSOS : 94.1445-7

DE : SALVADOR DA COSTA OSÓRIO PEDROSA, CPF Nº 019.033.062-72 e MARIA JOSÉ ALVES PEDROSA, CPF Nº 032.266.542-68

FINALIDADE : Citação para, no prazo de 24(vinte e quatro horas), pagar(em) o valor do crédito reclamado, Cr\$ 10.339.395,80, em valores de 20.12.93, acrescido de juros e c. m. até a data do efetivo pagamento, ou depositá-lo em Juízo, sob pena de lhes ser penhorado o imóvel hipotecado em ação Executiva movida pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

NATUREZA : Hipotecária.
DA DÍVIDA

SEDE DO JUÍZO : Seção Judiciária do Pará, 2ª Vara, Rua Domingos Marreiros, 598, Umarizal, Belém/PA.

Belém-PA, 20 de Janeiro de 1995.

RUI COSTA GONCALVES
Juiz Federal da 2ª Vara

(Fat. nº 249, Reg. nº 249, Dia: 10/03/95)

EDITAL DE CITAÇÃO
Lei nº 5.741, de 1971
Prazo de 10 dias

PROCESSOS : 94.0429-0

DE : ROSILDA NASCIMENTO DOS SANTOS, CPF Nº 303.257.632-00

FINALIDADE : Citação para, no prazo de 24(vinte e quatro horas), pagar(em) o valor do crédito reclamado, Cr\$ 1.543.209,10 em valores de 20.12.93, acrescido de juros e c. m. até a data do efetivo pagamento, ou depositá-lo em Juízo, sob pena de lhes ser penhorado o imóvel hipotecado em ação Executiva movida pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

NATUREZA : Hipotecária.
DA DÍVIDA

SEDE DO JUÍZO : Seção Judiciária do Pará, 2ª Vara, Rua Domingos Marreiros, 598, Umarizal, Belém/PA.

Belém-PA, 12 de Janeiro de 1995.

RUI COSTA GONCALVES
Juiz Federal da 2ª Vara

(Fat. nº 250, Reg. nº 250, Dia: 10/03/95)

EDITAL DE CITAÇÃO
Lei nº 5.741, de 1971
Prazo de 10 dias

PROCESSOS : 94.0338-2

DE : ROSA DE FÁTIMA RIBEIRO VALOIS, CPF Nº 028.891.612-34

FINALIDADE : Citação para, no prazo de 24(vinte e quatro horas), pagar(em) o valor do crédito reclamado, Cr\$ 6.900.079,20 em valores de 30.12.93, acrescido de juros e c. m. até a data do efetivo pagamento, ou depositá-lo em Juízo, sob pena de lhes ser penhorado o imóvel hipotecado em ação Executiva movida pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

NATUREZA : Hipotecária.
DA DÍVIDA

SEDE DO JUÍZO : Seção Judiciária do Pará, 2ª Vara, Rua Domingos Marreiros, 598, Umarizal, Belém/PA.

Belém-PA, 20 de Janeiro de 1995.

RUI COSTA GONCALVES
Juiz Federal da 2ª Vara

(Fat. nº 251, Reg. nº 251, Dia: 10/03/95)

EDITAL DE CITAÇÃO
Lei nº 5.741, de 1971
Prazo de 10 dias

PROCESSOS : 94.0674-8

DE : RAIMUNDO SOARES DOS SANTOS, Nº 262.427.292-53

FINALIDADE : Citação para, no prazo de 24(vinte e quatro horas), pagar(em) o valor do crédito reclamado, Cr\$ 992.646,50 em valores de 30.11.93, acrescido de juros e c. m. até a data do efetivo pagamento, ou depositá-lo em Juízo, sob pena de lhes ser penhorado o imóvel hipotecado em ação Executiva movida pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

NATUREZA : Hipotecária.
DA DÍVIDA

SEDE DO JUÍZO : Seção Judiciária do Pará, 2ª Vara, Rua Domingos Marreiros, 598, Umarizal, Belém/PA.

Belém-PA, 20 de Janeiro de 1995.

RUI COSTA GONCALVES
Juiz Federal da 2ª Vara

(Fat. nº 252, Reg. nº 252, Dia: 10/03/95)

EDITAL DE CITAÇÃO
Lei nº 5.741, de 1971
Prazo de 10 dias

PROCESSOS : 94.0334-0

DE : RAIMUNDO CARLOS MOREIRA COSTA, CPF Nº 014.079.532-49 e MARIA DAS DORES LIMA COSTA, CPF Nº 152.511.442-53

FINALIDADE : Citação para, no prazo de 24(vinte e quatro horas), pagar(em) o valor do crédito reclamado, Cr\$ 5.271.508,59 em valores de 10.10.93, acrescido de juros e c. m. até a data do efetivo pagamento, ou depositá-lo em Juízo, sob pena de lhes ser penhorado o imóvel hipotecado em ação Executiva movida pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

NATUREZA : Hipotecária.
DA DÍVIDA

SEDE DO JUÍZO : Seção Judiciária do Pará, 2ª Vara, Rua Domingos Marreiros, 598, Umarizal, Belém/PA.

Belém-PA, 20 de Janeiro de 1995.

RUI COSTA GONCALVES
Juiz Federal da 2ª Vara

(Fat. nº 253, Reg. nº 253, Dia: 10/03/95)

EDITAL DE CITAÇÃO
Lei nº 5.741, de 1971
Prazo de 10 dias

PROCESSOS : 94.0348-0

DE : RAIMUNDO AGNALDO NATIVIDADE POMBO, CPF Nº 208.915.632-53 e KÁTIA DE SÁ POMBO, CPF Nº 255.910.963-87

FINALIDADE : Citação para, no prazo de 24(vinte e quatro horas), pagar(em) o valor do crédito reclamado, Cr\$ 6.316.940,00 em valores de 30.12.93, acrescido de juros e c. m. até a data do efetivo pagamento, ou depositá-lo em Juízo, sob pena de lhes ser penhorado o imóvel hipotecado em ação Executiva movida pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

NATUREZA : Hipotecária.
DA DÍVIDA

SEDE DO JUÍZO : Seção Judiciária do Pará, 2ª Vara, Rua

JUIZO

Domingos Marreiros, 598, Umarizal, Belém/PA.

Belém-PA, 20 de Janeiro de 1995.

RUI COSTA GONCALVES
Juiz Federal da 2ª Vara

(Fat. nº 254, Reg. nº 254, Dia: 10/03/95)

EDITAL DE CITAÇÃO
Lei nº 5.741, de 1971
Prazo de 10 dias

PROCESSOS : 94.0077-4

DE : OSVALDINA ASSUNÇÃO DE PAULA, CPF Nº 293.066.492-72 e RAIMUNDO CHAVES DE PAULA COSTA, CPF Nº 292.989.622-15

FINALIDADE : Citação para, no prazo de 24(vinte e quatro horas), pagar(em) o valor do crédito reclamado, Cr\$ 1.071.999,60 em valores de 30.11.93, acrescido de juros e c. m. até a data do efetivo pagamento, ou depositá-lo em Juízo, sob pena de lhes ser penhorado o imóvel hipotecado em ação Executiva movida pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

NATUREZA : Hipotecária.
DA DÍVIDA

SEDE DO JUÍZO : Seção Judiciária do Pará, 2ª Vara, Rua Domingos Marreiros, 598, Umarizal, Belém/PA.

Belém-PA, 20 de Janeiro de 1995.

RUI COSTA GONCALVES
Juiz Federal da 2ª Vara

(Fat. nº 255, Reg. nº 255, Dia: 10/03/95)

EDITAL DE CITAÇÃO
Lei nº 5.741, de 1971
Prazo de 10 dias

PROCESSOS : 94.1021-4

DE : ORLANDO GASPAR DE OLIVEIRA, CPF Nº 002.118.422-49 e SÔNIA DE JESUS CARVALHO DE SOUZA, CPF Nº 056.458.082-15

FINALIDADE : Citação para, no prazo de 24(vinte e quatro horas), pagar(em) o valor do crédito reclamado, Cr\$ 5.014.846,72 em valores de 20.12.93, acrescido de juros e c. m. até a data do efetivo pagamento, ou depositá-lo em Juízo, sob pena de lhes ser penhorado o imóvel hipotecado em ação Executiva movida pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

NATUREZA : Hipotecária.
DA DÍVIDA

SEDE DO JUÍZO : Seção Judiciária do Pará, 2ª Vara, Rua Domingos Marreiros, 598, Umarizal, Belém/PA.

Belém-PA, 20 de Janeiro de 1995.

RUI COSTA GONCALVES
Juiz Federal da 2ª Vara

(Fat. nº 256, Reg. nº 256, Dia: 10/03/95)

EDITAL DE CITAÇÃO
Lei nº 5.741, de 1971
Prazo de 10 dias

PROCESSOS : 94.1508-9

DE : MARIZETE CARDOSO RAMOS, CPF Nº 152.817.522-00 e HERNANDES TEIXEIRA RAMOS, CPF Nº 152.817.522-00

FINALIDADE : Citação para, no prazo de 24(vinte e quatro horas), pagar(em) o valor do crédito reclamado, Cr\$ 1.344.055,16, em valores de 08.12.93, acrescido de juros e c. m. até a data do efetivo pagamento, ou depositá-lo em Juízo, sob pena de lhes ser penhorado o imóvel hipotecado em ação Executiva movida pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

NATUREZA : Hipotecária.
DA DÍVIDA

SEDE DO JUÍZO : Seção Judiciária do Pará, 2ª Vara, Rua Domingos Marreiros, 598, Umarizal, Belém/PA.

Belém-PA, 20 de Janeiro de 1995.

RUI COSTA GONCALVES
Juiz Federal da 2ª Vara

(Fat. nº 257, Reg. nº 257, Dia: 10/03/95)

SEXTA-FEIRA, 10 DE MARÇO DE 1995

DIÁRIO OFICIAL - CADERNO 3

EDITAL DE CITACÃO
Lei nº 5.741, de 1971
Prazo de 10 dias

PROCESSOS : 94.0400-1

DE : MARIA LÚCIA AZEVEDO DE ALBUQUERQUE, CPF Nº 081.574.992-91 e CARLOS ROBERTO BRITO DE ALBUQUERQUE, CPF Nº 081.352.742-20

FINALIDADE : Citacão para, no prazo de 24(vinte e quatro horas), pagar(em) o valor do crédito reclamado, Cr\$ 853.261,59 em valores de 01.11.93, acrescido de juros e c. m. até a data do efetivo pagamento, ou depositá-lo em Juízo, sob pena de lhes ser penhorado o imóvel hipotecado em ação Executiva movida pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

NATUREZA DA DÍVIDA : Hipotecária.

SEDE DO JUÍZO : Seção Judiciária do Pará, 2ª Vara, Rua Domingos Marreiros, 598, Umarizal, Belém/PA.

Belém-PA, 20 de Janeiro de 1995.

RUI COSTA GONÇALVES
Juiz Federal da 2ª Vara

(Fat. nº 258, Reg. nº 258, Dia: 10/03/95)

EDITAL DE CITACÃO
Lei nº 5.741, de 1971
Prazo de 10 dias

PROCESSOS : 94.0396-0

DE : MARIA HELENA DA SILVA CUNHA, CPF Nº 158.091.372-53

FINALIDADE : Citacão para, no prazo de 24(vinte e quatro horas), pagar(em) o valor do crédito reclamado, Cr\$ 974.229,24 em valores de 01.11.93, acrescido de juros e c. m. até a data do efetivo pagamento, ou depositá-lo em Juízo, sob pena de lhes ser penhorado o imóvel hipotecado em ação Executiva movida pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

NATUREZA DA DÍVIDA : Hipotecária.

SEDE DO JUÍZO : Seção Judiciária do Pará, 2ª Vara, Rua Domingos Marreiros, 598, Umarizal, Belém/PA.

Belém-PA, 20 de Janeiro de 1995.

RUI COSTA GONÇALVES
Juiz Federal da 2ª Vara

(Fat. nº 259, Reg. nº 259, Dia: 10/03/95)

EDITAL DE CITACÃO
Lei nº 5.741, de 1971
Prazo de 10 dias

PROCESSOS : 93.2546-5

DE : MARIA DE NAZARÉ DOS SANTOS CARRERA, Nº 333.834.562-34 e JOSÉ TEIXEIRA CARRERA, CPF Nº 038.767.052-15

FINALIDADE : Citacão para, no prazo de 24(vinte e quatro horas), pagar(em) o valor do crédito reclamado, Cr\$ 1.371.700.777,76 em valores de 30.06.93, acrescido de juros e c. m. até a data do efetivo pagamento, ou depositá-lo em Juízo, sob pena de lhes ser penhorado o imóvel hipotecado em ação Executiva movida pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

NATUREZA DA DÍVIDA : Hipotecária.

SEDE DO JUÍZO : Seção Judiciária do Pará, 2ª Vara, Rua Domingos Marreiros, 598, Umarizal, Belém/PA.

Belém-PA, 20 de Janeiro de 1995.

RUI COSTA GONÇALVES
Juiz Federal da 2ª Vara

(Fat. nº 260, Reg. nº 260, Dia: 10/03/95)

EDITAL DE CITACÃO
Lei nº 5.741, de 1971
Prazo de 10 dias

PROCESSOS : 94.0375-7

DE : MARIA DE FÁTIMA SANTOS DE OLIVEIRA, CPF Nº 118.556.902-25 e JOSÉ RIBAMAR LIRA DE OLIVEIRA, CPF Nº 128.229.902-63

FINALIDADE : Citacão para, no prazo de 24(vinte e quatro horas), pagar(em) o valor do crédito reclamado, Cr\$ 6.059.406,30 em valores de 30.12.93, acrescido de ju-

ros e c. m. até a data do efetivo pagamento, ou depositá-lo em Juízo, sob pena de lhes ser penhorado o imóvel hipotecado em ação Executiva movida pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

NATUREZA DA DÍVIDA : Hipotecária.

SEDE DO JUÍZO : Seção Judiciária do Pará, 2ª Vara, Rua Domingos Marreiros, 598, Umarizal, Belém/PA.

Belém-PA, 20 de Janeiro de 1995.

RUI COSTA GONÇALVES
Juiz Federal da 2ª Vara

(Fat. nº 261, Reg. nº 261, Dia: 10/03/95)

EDITAL DE CITACÃO
Lei nº 5.741, de 1971
Prazo de 10 dias

PROCESSOS : 93.4983-6

DE : MARIA DE FÁTIMA LIMA PAIXÃO, CPF Nº 095.219.413-91 e MANOEL MARIA WANZELER PANTOJA, CPF Nº 144.981.032-20

FINALIDADE : Citacão para, no prazo de 24(vinte e quatro horas), pagar(em) o valor do crédito reclamado, Cr\$ 3.864.878,32 em valores de 30.09.93, acrescido de juros e c. m. até a data do efetivo pagamento, ou depositá-lo em Juízo, sob pena de lhes ser penhorado o imóvel hipotecado em ação Executiva movida pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

NATUREZA DA DÍVIDA : Hipotecária.

SEDE DO JUÍZO : Seção Judiciária do Pará, 2ª Vara, Rua Domingos Marreiros, 598, Umarizal, Belém/PA.

Belém-PA, 20 de Janeiro de 1995.

RUI COSTA GONÇALVES
Juiz Federal da 2ª Vara

(Fat. nº 262, Reg. nº 262, Dia: 10/03/95)

EDITAL DE CITACÃO
Lei nº 5.741, de 1971
Prazo de 10 dias

PROCESSOS : 94.0790-6

DE : MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA ALVES, CPF Nº 057.699.652-15; JOSÉ JOÃO DA SILVA ALVES, CPF Nº 027.450.382-49 e VERA LÚCIA CABRAL ALVES, CPF Nº 303.687.902-15

FINALIDADE : Citacão para, no prazo de 24(vinte e quatro horas), pagar(em) o valor do crédito reclamado, Cr\$ 6.312.423,80 em valores de 30.12.93, acrescido de juros e c. m. até a data do efetivo pagamento, ou depositá-lo em Juízo, sob pena de lhes ser penhorado o imóvel hipotecado em ação Executiva movida pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

NATUREZA DA DÍVIDA : Hipotecária.

SEDE DO JUÍZO : Seção Judiciária do Pará, 2ª Vara, Rua Domingos Marreiros, 598, Umarizal, Belém/PA.

Belém-PA, 20 de Janeiro de 1995.

RUI COSTA GONÇALVES
Juiz Federal da 2ª Vara

(Fat. nº 263, Reg. nº 263, Dia: 10/03/95)

EDITAL DE CITACÃO
Lei nº 5.741, de 1971
Prazo de 10 dias

PROCESSOS : 94.1260-8

DE : LUCIVAL JOSÉ DUARTE, Nº 014.918.142-68 e BENEDITA ROCHA DUARTE, CPF Nº 049.712.482-34

FINALIDADE : Citacão para, no prazo de 24(vinte e quatro horas), pagar(em) o valor do crédito reclamado, Cr\$ 1.340.732,21 em valores de 08.12.93, acrescido de juros e c. m. até a data do efetivo pagamento, ou depositá-lo em Juízo, sob pena de lhes ser penhorado o imóvel hipotecado em ação Executiva movida pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

NATUREZA DA DÍVIDA : Hipotecária.

SEDE DO JUÍZO : Seção Judiciária do Pará, 2ª Vara, Rua Domingos Marreiros, 598, Umarizal, Belém/PA.

Belém-PA, 20 de Janeiro de 1995.

RUI COSTA GONÇALVES
Juiz Federal da 2ª Vara

(Fat. nº 264, Reg. nº 264, Dia: 10/03/95)

EDITAL DE CITACÃO
Lei nº 5.741, de 1971
Prazo de 10 dias

PROCESSOS : 93.4611-0

DE : JOAQUIM CARLOS ESTEVES DE CARVALHO, Nº 032.215.552-53 e JUDITE SOUZA DE CARVALHO, CPF Nº 032.215.552-53

FINALIDADE : Citacão para, no prazo de 24(vinte e quatro horas), pagar(em) o valor do crédito reclamado, Cr\$ 4.995.735,69 em valores de 15.10.93, acrescido de juros e c. m. até a data do efetivo pagamento, ou depositá-lo em Juízo, sob pena de lhes ser penhorado o imóvel hipotecado em ação Executiva movida pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

NATUREZA DA DÍVIDA : Hipotecária.

SEDE DO JUÍZO : Seção Judiciária do Pará, 2ª Vara, Rua Domingos Marreiros, 598, Umarizal, Belém/PA.

Belém-PA, 20 de Janeiro de 1995.

RUI COSTA GONÇALVES
Juiz Federal da 2ª Vara

(Fat. nº 265, Reg. nº 265, Dia: 10/03/95)

EDITAL DE CITACÃO
Lei nº 5.741, de 1971
Prazo de 10 dias

PROCESSOS : 93.4044-8

DE : DAVID NASCIMENTO FURTADO, Nº 140.144.672-87 e CLAUDINA RODRIGUES FURTADO, CPF Nº 140.144.672-87

FINALIDADE : Citacão para, no prazo de 24(vinte e quatro horas), pagar(em) o valor do crédito reclamado, Cr\$ 667.401,11 em valores de 01.10.93, acrescido de juros e c. m. até a data do efetivo pagamento, ou depositá-lo em Juízo, sob pena de lhes ser penhorado o imóvel hipotecado em ação Executiva movida pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

NATUREZA DA DÍVIDA : Hipotecária.

SEDE DO JUÍZO : Seção Judiciária do Pará, 2ª Vara, Rua Domingos Marreiros, 598, Umarizal, Belém/PA.

Belém-PA, 20 de Janeiro de 1995.

RUI COSTA GONÇALVES
Juiz Federal da 2ª Vara

(Fat. nº 266, Reg. nº 266, Dia: 10/03/95)

EDITAL DE CITACÃO
Lei nº 5.741, de 1971
Prazo de 10 dias

PROCESSOS : 94.0374-9

DE : FRANCISCO MIGUEL CORRÊA PINHEIRO, CPF Nº 039.883.502-06

FINALIDADE : Citacão para, no prazo de 24(vinte e quatro horas), pagar(em) o valor do crédito reclamado, Cr\$ 6.037.709,70 em valores de 30.12.93, acrescido de juros e c. m. até a data do efetivo pagamento, ou depositá-lo em Juízo, sob pena de lhes ser penhorado o imóvel hipotecado em ação Executiva movida pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

NATUREZA DA DÍVIDA : Hipotecária.

SEDE DO JUÍZO : Seção Judiciária do Pará, 2ª Vara, Rua Domingos Marreiros, 598, Umarizal, Belém/PA.

Belém-PA, 20 de Janeiro de 1995.

RUI COSTA GONÇALVES
Juiz Federal da 2ª Vara

(Fat. nº 267, Reg. nº 267, Dia: 10/03/95)

EDITAL DE CITACÃO
Lei nº 5.741, de 1971
Prazo de 10 dias

PROCESSOS : 94.0387-0

DE : FAUSTO DA SILVA RODRIGUES, CPF Nº 258.780.692-53

FINALIDADE : Citacão para, no prazo de 24(vinte e quatro horas), pagar(em) o valor do crédito reclamado, Cr\$ 992.122,90 em valores de 30.11.93, acrescido de juros e c. m. até a data do efetivo pagamento, ou depositá-lo em Juízo, sob pena de lhes ser penhorado o imóvel hipotecado em ação Executiva movida pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

NATUREZA DA DÍVIDA : Hipotecária.

SEDE DO JUÍZO : Seção Judiciária do Pará, 2ª Vara, Rua Domingos Marreiros, 598, Umarizal, Belém/PA.

Belém-PA, 20 de Janeiro de 1995.

Rui Costa Gonçalves
RUI COSTA GONÇALVES
Juiz Federal da 2ª Vara

(Fat. nº 268, Reg. nº 268, Dia: 10/03/95)

EDITAL DE CITACÃO
Lei nº 5.741, de 1971
Prazo de 10 dias

PROCESSOS : 94.1564-0

DE : DIMAS PINHEIRO DE SOUZA, CPF Nº 083.190.812-20

FINALIDADE : Citacão para, no prazo de 24(vinte e quatro horas), pagar(em) o valor do crédito reclamado, CR\$ 1.275.191,40, em valores de 09.12.93, acrescido de Juros e c. m. até a data do efetivo pagamento, ou depositá-lo em Juízo, sob pena de lhes ser penhorado o imóvel hipotecado em ação Executiva movida pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

NATUREZA DA DÍVIDA : Hipotecária.

SEDE DO JUÍZO : Seção Judiciária do Pará, 2ª Vara, Rua Domingos Marreiros, 598, Umarizal, Belém/PA.

Belém-PA, 12 de Janeiro de 1995.

Rui Costa Gonçalves
RUI COSTA GONÇALVES
Juiz Federal da 2ª Vara

(Fat. nº 269, Reg. nº 269, Dia: 10/03/95)

EDITAL DE CITACÃO
Lei nº 5.741, de 1971
Prazo de 10 dias

PROCESSOS : 93.4306-4

DE : CARLOS AUGUSTO FERNANDES PINHEIRO, CPF Nº 257.727.592-72

FINALIDADE : Citacão para, no prazo de 24(vinte e quatro horas), pagar(em) o valor do crédito reclamado, CR\$ 501.049,95 em valores de 01.07.93, acrescido de Juros e c. m. até a data do efetivo pagamento, ou depositá-lo em Juízo, sob pena de lhes ser penhorado o imóvel hipotecado em ação Executiva movida pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

NATUREZA DA DÍVIDA : Hipotecária.

SEDE DO JUÍZO : Seção Judiciária do Pará, 2ª Vara, Rua Domingos Marreiros, 598, Umarizal, Belém/PA.

Belém-PA, 10 de Janeiro de 1995.

Rui Costa Gonçalves
RUI COSTA GONÇALVES
Juiz Federal da 2ª Vara

(Fat. nº 270, Reg. nº 270, Dia: 10/03/95)

EDITAL DE CITACÃO
Lei nº 5.741, de 1971
Prazo de 10 dias

PROCESSOS : 94.1367-1

DE : ANTONIO LEITE DOS SANTOS, Nº 264.382.782-91 e ISABEL COSTA DOS SANTOS Nº 093.501.522-15

FINALIDADE : Citacão para, no prazo de 24(vinte e quatro horas), pagar(em) o valor do crédito reclamado, CR\$ 7.276.953,80 em valores de 20.12.93, acrescido de Juros e c. m. até a data do efetivo pagamento, ou depositá-lo em Juízo, sob pena de lhes ser penhorado o imóvel hipotecado em ação Executiva movida pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

NATUREZA DA DÍVIDA : Hipotecária.

SEDE DO JUÍZO : Seção Judiciária do Pará, 2ª Vara, Rua Domingos Marreiros, 598, Umarizal, Belém/PA.

Belém-PA, 20 de Janeiro de 1995.

Rui Costa Gonçalves
RUI COSTA GONÇALVES
Juiz Federal da 2ª Vara

(Fat. nº 271, Reg. nº 271, Dia: 10/03/95)

EDITAL DE CITACÃO
Lei nº 5.741, de 1971
Prazo de 10 dias

PROCESSOS : 94.8306-4

DE : ANGELA MARIA HENRIQUE DA COSTA, CPF Nº 070.838.312-20

FINALIDADE : Citacão para, no prazo de 24(vinte e quatro horas), pagar(em) o valor do crédito reclamado, CR\$ 818.401,98 em valores de 01.11.93, acrescido de Juros e c. m. até a data do efetivo pagamento, ou depositá-lo em Juízo, sob pena de lhes ser penhorado o imóvel hipotecado em ação Executiva movida pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

NATUREZA DA DÍVIDA : Hipotecária.

SEDE DO JUÍZO : Seção Judiciária do Pará, 2ª Vara, Rua Domingos Marreiros, 598, Umarizal, Belém/PA.

Belém-PA, 20 de Janeiro de 1995.

Rui Costa Gonçalves
RUI COSTA GONÇALVES
Juiz Federal da 2ª Vara

(Fat. nº 272, Reg. nº 272, Dia: 10/03/95)

EDITAL DE CITACÃO
Lei nº 5.741, de 1971
Prazo de 10 dias

PROCESSOS : 94.1380-9

DE : WALDOMIRO FERNANDES DA COSTA FILHO, Nº 091.544.852-15 e SAYURI WATANABE, CPF Nº 267.454.962-91

FINALIDADE : Citacão para, no prazo de 24(vinte e quatro horas), pagar(em) o valor do crédito reclamado, CR\$ 4.277.182,10 em valores de 30.11.93, acrescido de Juros e c. m. até a data do efetivo pagamento, ou depositá-lo em Juízo, sob pena de lhes ser penhorado o imóvel hipotecado em ação Executiva movida pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

NATUREZA DA DÍVIDA : Hipotecária.

SEDE DO JUÍZO : Seção Judiciária do Pará, 2ª Vara, Rua Domingos Marreiros, 598, Umarizal, Belém/PA.

Belém-PA, 20 de Janeiro de 1995.

Rui Costa Gonçalves
RUI COSTA GONÇALVES
Juiz Federal da 2ª Vara

(Fat. nº 273, Reg. nº 273, Dia: 10/03/95)

EDITAL DE CITACÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

O Dr. DANIEL PAES RIBEIRO, Juiz Federal da 4ª Vara, neste Estado, no uso de suas atribuições, etc.

FAZ SABER aos que lerem ou conhecimento tiverem deste Edital, que, tramitam neste Juízo Federal, os autos da Ação Criminal, processo nº 93.000560-0 que o Ministério Público Federal move contra ANTONIO RODRIGUES DE ALMEIDA, brasileiro, estado civil e profissão ignoradas, natural de Marabá/PA, nascido aos 01/04/67, filho de Raimundo Almeida e de Dalva Rodrigues de Almeida, residente e domiciliado à Rua das Castanheiras, nº 116-Novo Horizonte - Marabá/PA, acusado da prática da infração do art. 70, da Lei nº 4.117 de 1962, com redação do Decreto-Lei nº 236 de 1967, e constando nos autos que o mesmo encontra-se em lugar incerto e não sabido CITA-O na forma permitida, para que compareça à Sala de audiências do Juízo, sito à Rua Domingos Marreiros, 598, 4º andar, Umarizal, Belém/PA, no dia vinte e dois de maio de 1995, às 14:00 horas, a fim de ser qualificado e interrogado nos termos da denúncia, sob pena de revelia. Para conhecimento de todos, este Edital será publicado no Diário Oficial do Estado, com o prazo de quinze dias. Dado e Passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos quinze dias do mês de fevereiro de mil novecentos e noventa e cinco. Eu, *[Assinatura]*, (Ana Clara Monteiro Marinho), Auxiliar Judiciária, o digitei e conferi. E Eu, *[Assinatura]*, (Waldir Borges Corrêa), Diretor de Secretaria, o conferi e subscrevo.

Daniel Paes Ribeiro
DANIEL PAES RIBEIRO
Juiz Federal

EDITAL DE CITACÃO

Lei nº 6.830, de 1980

Prazo de 30 dias

DE : FRANCISCO CORRÊA SOARES

FINALIDADE : Citacão para no prazo de cinco dias pagar(em) a importância de CR\$ 10.902.756,99, padrão monetário da época, acrescido de juros e c. m. até a

data do efetivo pagamento, no processo nº 92.3131-5 de Execução Fiscal movido pela FAZENDA NACIONAL contra (o)a supra mencionado(a).

SEDE DO JUÍZO : Seção Judiciária do Pará, 4ª Vara, Rua Domingos Marreiros, 598, Umarizal - Belém/PA.

Belém-PA, 23 de fevereiro de 1995.

Daniel Paes Ribeiro
DANIEL PAES RIBEIRO
Juiz Federal da 4ª Vara

EDITAL DE CITACÃO

Lei nº 6.830, de 1980

Prazo de 30 dias

DE : PANIFICADORA HEIRELES LTDA CGC 34692459/0001-15

FINALIDADE : Citacão para no prazo de cinco dias pagar(em) a importância de NCz\$ 200,00 em valores de 21.08.89, padrão monetário da época, acrescido de juros e c. m. até a data do efetivo pagamento, no processo nº 89.1213-4 de Execução Fiscal movido pelo SUPERINTENDENCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO-SUNAB contra (o)a supra mencionado(a).

SEDE DO JUÍZO : Seção Judiciária do Pará, 4ª Vara, Rua Domingos Marreiros, 598, Umarizal - Belém/PA.

Belém-PA, 23 de fevereiro de 1995.

Daniel Paes Ribeiro
DANIEL PAES RIBEIRO
Juiz Federal da 4ª Vara

EDITAL DE CITACÃO

Lei nº 6.830, de 1980

Prazo de 30 dias

DE : FARMACIA DROGA SETE LTDA CGC 07921547/0001-79

FINALIDADE : Citacão para no prazo de cinco dias pagar(em) a importância de NCz\$ 19,50 em valores de 26.25.89, padrão monetário da época, acrescido de juros e c. m. até a data do efetivo pagamento, no processo nº 89.0629-0 de Execução Fiscal movido pelo SUPERINTENDENCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO-SUNAB contra (o)a supra mencionado(a).

SEDE DO JUÍZO : Seção Judiciária do Pará, 4ª Vara, Rua Domingos Marreiros, 598, Umarizal - Belém/PA.

Belém-PA, 23 de fevereiro de 1995.

Daniel Paes Ribeiro
DANIEL PAES RIBEIRO
Juiz Federal da 4ª Vara